

**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO****CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 109/2017**

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso - PA, senhor Vereador FRANCISCO LAZARIN VIEIRA, usando de atribuições legais e regimentais, que lhe confere o Regimento Interno.

Resolve,

**Art.1º** - Designar o Vereador Edemar Oneta a Cidade de ITAITUBA-PA, durante os dias 21 a 23 de setembro do corrente ano, para tratar de assuntos de interesse da Câmara municipal, assuntos relacionados ao Consórcio Tapajós.

**Art.2º** Será concedido ao Vereador o pagamento de 03 (três) diárias no valor correspondente a R\$1080,00(um mil e oitenta reais).

Registre-se  
publique-se e  
cumpra-se.

Sala da Presidência em 21 de setembro de 2017.

**FRANCISCO LAZARIN VIEIRA**  
Presidente.

**Expediente:**

Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

**CONSELHO DIRETOR 2017/2020**

Presidente - José Antônio Azevedo Leão, município de Breves (PA);  
1º Vice Presidente - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);

2º Vice Presidente - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);

Secretário/Tesoureiro - Josenir Gonçalves Nascimento

**MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES**

Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);

Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);

Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);

**MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTE**

Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);

Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);

Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).

**MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR**

AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná

AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia

AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapi

AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná

AMUT – Francisco Nélio Aguiar da Silva – (Presidente) Prefeito de Santarém

COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã  
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba

COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga

CISAT -Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA)

AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**Publicado por:**

Claudio Boeing

**Código Identificador:**DEB0FD4B

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE****CÂMARA MUNICIPAL**  
**DECRETO LEGISLATIVO N.º 027/2017**

Decreto legislativo n.º 027/2017, Em, 22 setembro de 2017.

“Decreta luto oficial no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** - Fica decretado luto oficial no âmbito do Poder Legislativo, no dia 22 e 23 de setembro, em virtude do falecimento do ex servidor da Câmara Municipal Sr. **JOSÉ DE ARIMATÉIA COSTA**, ocorrido em 21/09/2017.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 22 de setembro de 2017.

**DENIS PALMEIRA DA SILVA**

Presidente em Exercício

**Publicado por:**

Leane Maia de Oliveira

**Código Identificador:**9AD075C4

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA N.º 079/2017**

Portaria N.º 079/17 Em, 22 de Setembro de 2017.

“Transfere o cargo de Presidente da Câmara e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica transferido para o cargo de presidente da Câmara municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, para o Senhor **DENIS PALMEIRA DA SILVA**, a partir do dia 22 de Setembro de 2017, as 10:00 horas.

**Art. 2.º** - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.

**Art. 3º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 22 de Setembro de 2017.

**Jorge Luiz Barros Carneiro**

Presidente da Câmara

**Publicado por:**

Leane Maia de Oliveira

**Código Identificador:**62D5C573

**CÂMARA MUNICIPAL  
PORTARIA N.º 080/2017**

Portaria n.º 080/2017 Em, 22 de Setembro de 2017.

“Designar Vereador que menciona, Concede diárias para viagem e da outras providencias”

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.

**RESOLVE:****Art. 1º** - Designar o Vereador **JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO**, a deslocar-se a Cidade de Belém Estado do Pará nos dias 24, 25, 26 e 27 de Setembro de 2017, para resolver assuntos de interesse do Município de Água Azul do Norte, junto a ALEPA (Assembléia Legislativa do Estado do Pará), concedendo-lhe 04 (quatro) diárias para viagem, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), perfazendo o valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) conforme estabelecido na Resolução n.º 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá.**Art. 2.º** - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária específica, própria da Câmara Municipal.**Art. 3º** - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrario.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 22 de Setembro de 2017.

**DENIS PALMEIRA DA SILVA**

Presidente em Exercício.

**Publicado por:**

Leane Maia de Oliveira

**Código Identificador:**E4250CF0**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL  
EXTRATO DO CONTRATO 039/2017****Nº Do Contrato:** 039/2017**Partes:** Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA /Irisleide Lucena de Sousa**Objeto:** Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Assistente Social, com jornada máxima de trabalho de 30 horas semanais.**Vigência:** 01/06/2017 a 31/12/2017**Valor:** R\$ 3.000,00**Dotação Orçamentária:**

31.90.04.00

**Fonte de Recurso:** Secretaria Municipal de Assistência Social**Foro:** Comarca de Xinguara-Pa**Data da Assinatura:** 21/06/2017**SIMARY MARINHO DE ABREU**

Ordenador Responsável

**Publicado por:**

Alane Seibert dos Santos

**Código Identificador:**B2A3F85F**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL  
EXTRATO DO CONTRATO 040/2017****Nº Do Contrato:** 040/2017**Partes:** Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA /Lucilene Pinto Moreira**Objeto:** Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Pedagoga, com jornada máxima de trabalho

de 20 horas semanais.

**Vigência:** 01/05/2017 a 31/12/2017**Valor:** R\$ 2.000,00**Dotação Orçamentária:**

31.90.04.00

**Fonte de Recurso:** Secretaria Municipal de Assistência Social**Foro:** Comarca de Xinguara-Pa**Data da Assinatura:** 10/05/2017**SIMARY MARINHO DE ABREU**

Ordenador Responsável

**Publicado por:**

Alane Seibert dos Santos

**Código Identificador:**6F2135D3**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL  
EXTRATO DO CONTRATO 041/2017****Nº Do Contrato:** 041/2017**Partes:** Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA /Jaqueline Machado Felix**Objeto:** Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Auxiliar de Serviços Gerais, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.**Vigência:** 01/07/2017 a 31/12/2017**Valor:** R\$ 937,00**Dotação Orçamentária:**

31.90.04.00

**Fonte de Recurso:** Secretaria Municipal de Assistência Social**Foro:** Comarca de Xinguara-Pa**Data da Assinatura:** 01/08/2017**SIMARY MARINHO DE ABREU**

Ordenador Responsável

**Publicado por:**

Alane Seibert dos Santos

**Código Identificador:**95FC8BC0**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL  
EXTRATO DO CONTRATO 042/2017****Nº Do Contrato:** 042/2017**Partes:** Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA /Antônio Gildemar Clemente da Silva**Objeto:** Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Guarda Noturno, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.**Vigência:** 01/07/2017 a 31/12/2017**Valor:** R\$ 937,00**Dotação Orçamentária:** 31.90.04.00**Fonte de Recurso:** Secretaria Municipal de Assistência Social**Foro:** Comarca de Xinguara-Pa**Data da Assinatura:** 01/08/2017**SIMARY MARINHO DE ABREU**

Ordenador Responsável

**Publicado por:**

Alane Seibert dos Santos

**Código Identificador:**B444BED5**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL  
EXTRATO DO CONTRATO 043/2017****Nº Do Contrato:** 043/2017**Partes:** Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA /Keila Diniz da Silva**Objeto:** Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Orientadora Social, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.**Vigência:** 01/08/2017 a 31/12/2017**Valor:** R\$ 937,00**Dotação Orçamentária:**

31.90.04.00

**Fonte de Recurso:** Secretaria Municipal de Assistência Social**Foro:** Comarca de Xinguara-Pa**Data da Assinatura:** 05/09/2017

**SIMARY MARINHO DE ABREU**

Ordenador Responsável

**Publicado por:**  
Alane Seibert dos Santos  
**Código Identificador:**80EC0D11

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DO CONTRATO 044/2017**

**Nº Do Contrato:** 044/2017**Partes:** Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA /Jessiane Bispo Rego**Objeto:** Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Orientadora Social, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.**Vigência:** 01/08/2017 a 31/12/2017**Valor:** R\$ 937,00**Dotação Orçamentária:**  
31.90.04.00**Fonte de Recurso:** Secretaria Municipal de Assistência Social**Foro:** Comarca de Xinguara-Pa**Data da Assinatura:** 05/09/2017**SIMARY MARINHO DE ABREU**

Ordenador Responsável

**Publicado por:**  
Alane Seibert dos Santos  
**Código Identificador:**CCA0648F

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DO CONTRATO 045/2017**

**Nº Do Contrato:** 045/2017**Partes:** Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA /Carollyne de Souza Reis**Objeto:** Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como Assistente Administrativa, com jornada máxima de trabalho de 40 horas semanais.**Vigência:** 01/08/2017 a 31/12/2017**Valor:** R\$ 1.025,00**Dotação Orçamentária:**  
31.90.04.00**Fonte de Recurso:** Secretaria Municipal de Assistência Social**Foro:** Comarca de Xinguara-Pa**Data da Assinatura:** 05/09/2017**SIMARY MARINHO DE ABREU**

Ordenador Responsável

**Publicado por:**  
Alane Seibert dos Santos  
**Código Identificador:**D66DE9E0

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0059/2017**

**Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35**Contratada:** Jhanes Maia Silva, constante da Categoria Profissional de Técnica em Enfermagem.**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Rescisão Amigável ao Contrato nº 0059/2017 - Contrato de Prestação de Serviços.****CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO - Fica rescindido o contrato a partir de 01.06.2017;****CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no Art. 37, II da Constituição Federal.**

Água Azul do Norte - PA, 01 de Junho de 2017.

**APARECIDA RAMALHO ROCHA**Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto 004/GPM/AAN/2017

**Publicado por:**  
José Luiz Silva Ferreira  
**Código Identificador:**9D5DCE49

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0066/2017**

**Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35**Contratada:** Jessica Bruna de Lima, constante da Categoria Profissional de Assistente Administrativo.**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Rescisão Amigável ao Contrato nº 0066/2017 - Contrato de Prestação de Serviços.****CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO - Fica rescindido o contrato a partir de 29.08.2017;****CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no Art. 37, II da Constituição Federal.**

Água Azul do Norte - PA, 29 de Agosto de 2017.

**APARECIDA RAMALHO ROCHA**Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto 004/GPM/AAN/2017

**Publicado por:**  
José Luiz Silva Ferreira  
**Código Identificador:**28768C38

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0013/2017**

**Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35**Contratada:** Eliene Damásio Ferreira Soares, constante da Categoria Profissional de Recepcionista.**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Rescisão Amigável ao Contrato nº 0013/2017 - Contrato de Prestação de Serviços.****CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO - Fica rescindido o contrato a partir de 01.08.2017;****CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no Art. 37, II da Constituição Federal.**

Água Azul do Norte - PA, 01 de Agosto de 2017.

**APARECIDA RAMALHO ROCHA**Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto 004/GPM/AAN/2017

**Publicado por:**  
José Luiz Silva Ferreira  
**Código Identificador:**6D8A986B

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0081/2017**

**Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35**Contratada:** Leticia Franca Ribeiro, constante da Categoria Profissional de Fisioterapeuta.**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Rescisão Amigável ao Contrato nº 0081/2017 - Contrato de Prestação de Serviços.****CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO - Fica rescindido o contrato a partir de 01.06.2017;****CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no Art. 37, II da Constituição Federal.**

Água Azul do Norte - PA, 01 de Junho de 2017.

**APARECIDA RAMALHO ROCHA**Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto 004/GPM/AAN/2017**Publicado por:**  
José Luiz Silva Ferreira  
**Código Identificador:**A5DE4605**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0067/2017**

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35

Contratada: Carollyne de Souza Reis, constante da Categoria Profissional de Assistente Administrativo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Rescisão Amigável ao Contrato nº 0067/2017 - Contrato de Prestação de Serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO - Fica rescindido o contrato a partir de 01.08.2017;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no Art. 37, II da Constituição Federal.

Água Azul do Norte - PA, 01 de Agosto de 2017.

**APARECIDA RAMALHO ROCHA**Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto 004/GPM/AAN/2017**Publicado por:**  
José Luiz Silva Ferreira  
**Código Identificador:**1AC63A85**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2017**

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35

Contratada: Francisca Batista de Lima Moraes, constante da Categoria Profissional de Auxiliar de Serviços Gerais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Rescisão Amigável ao Contrato nº 126/2017 - Contrato de Prestação de Serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO - Fica rescindido o contrato a partir de 01.08.2017;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no Art. 37, II da Constituição Federal.

Água Azul do Norte - PA, 01 de Agosto de 2017.

**APARECIDA RAMALHO ROCHA**Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto 004/GPM/AAN/2017**Publicado por:**  
José Luiz Silva Ferreira  
**Código Identificador:**95D1E4BD**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2017**

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35

Contratada: Priscila dos Santos Silva, constante da Categoria Profissional de Técnica em Enfermagem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Rescisão Amigável ao Contrato nº 125/2017 - Contrato de Prestação de Serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO - Fica rescindido o contrato a partir de 01.08.2017;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no Art. 37, II da Constituição Federal.

Água Azul do Norte - PA, 01 de Agosto de 2017.

**APARECIDA RAMALHO ROCHA**Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto 004/GPM/AAN/2017**Publicado por:**  
José Luiz Silva Ferreira  
**Código Identificador:**CB23F485**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0075/2017**

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35

Contratada: Tatiana Gomes de Sousa, constante da Categoria Profissional de Agente Comunitário de Endemias.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Rescisão Amigável ao Contrato nº 0075/2017 - Contrato de Prestação de Serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO - Fica rescindido o contrato a partir de 01.08.2017;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no Art. 37, II da Constituição Federal.

Água Azul do Norte - PA, 01 de Agosto de 2017.

**APARECIDA RAMALHO ROCHA**Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto 004/GPM/AAN/2017**Publicado por:**  
José Luiz Silva Ferreira  
**Código Identificador:**C52E4317**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0049/2017**

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35

Contratada: Elenilde Alves Rocha, constante da Categoria Profissional de Artesã.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Rescisão Amigável ao Contrato nº 0049/2017 - Contrato de Prestação de Serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO - Fica rescindido o contrato a partir de 29.04.2017;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no Art. 37, II da Constituição Federal.

Água Azul do Norte - PA, 29 de Abril de 2017.

**APARECIDA RAMALHO ROCHA**Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto 004/GPM/AAN/2017**Publicado por:**  
José Luiz Silva Ferreira  
**Código Identificador:**DCF6EDD6**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0012/2017**

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35

Contratada: Gildene Inácia dos Santos, constante da Categoria Profissional de Auxiliar de Serviços Gerais.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Rescisão Amigável ao Contrato nº 0012/2017 - Contrato de Prestação de Serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO - Fica rescindido o contrato a partir de 04.05.2017;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no Art. 37, II da Constituição Federal.

Água Azul do Norte - PA, 04 de Maio de 2017.

**APARECIDA RAMALHO ROCHA**

Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto 004/GPM/AAN/2017

**Publicado por:**  
José Luiz Silva Ferreira  
**Código Identificador:**EA40944C

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0026/2017**

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35

Contratada: Eliane Macário Santos, constante da Categoria Profissional de Técnica em Enfermagem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Rescisão Amigável ao Contrato nº 0026/2017 - Contrato de Prestação de Serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO - Fica rescindido o contrato a partir de 01.08.2017;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no Art. 37, II da Constituição Federal.

Água Azul do Norte - PA, 01 de Agosto de 2017.

**APARECIDA RAMALHO ROCHA**

Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto 004/GPM/AAN/2017

**Publicado por:**  
José Luiz Silva Ferreira  
**Código Identificador:**58E5B28A

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0048/2017**

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ sob o nº 07.331.783/0001-35

Contratada: Sebastião da Silva Frazão, constante da Categoria Profissional de Guarda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - Rescisão Amigável ao Contrato nº 0048/2017 - Contrato de Prestação de Serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO - Fica rescindido o contrato a partir de 01.08.2017;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no Art. 37, II da Constituição Federal.

Água Azul do Norte - PA, 01 de Agosto de 2017.

**APARECIDA RAMALHO ROCHA**

Secretaria Municipal de Saúde  
Decreto 004/GPM/AAN/2017

**Publicado por:**  
José Luiz Silva Ferreira  
**Código Identificador:**1C5C9A4F

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU**

**MUNICIPIO DE ANAPU  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
017/2017-05**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ANAPU, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, em

cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE CONVÊNIOS.

FAVORECIDO.....: P. B. PEREIRA - ME

VALOR.....: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. AELTON FONSECA SILVA, na qualidade de ordenador de despesas.

ANAPU - PA, 02 de Agosto de 2017

**ADRIANA DA SILVA CRUZ**

Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
Adriana da Silva Cruz  
**Código Identificador:**CE177659

**MUNICIPIO DE ANAPU  
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 20170236

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 017/2017-05

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CONTRATADA(O).....: P. B. PEREIRA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE CONVÊNIOS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0302.041220037.2.009 Funcionamento da Secretaria de Administ. e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R\$ 40.000,00  
VIGÊNCIA.....: 03 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Agosto de 2017

**Publicado por:**  
Adriana da Silva Cruz  
**Código Identificador:**9B27B430

**MUNICIPIO DE ANAPU  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
018/2017-05**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ANAPU, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU, em cumprimento da ratificação procedida pela Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E/OU JUDICIAIS COM VISTAS A GARANTIR O REPASSE DOS RECURSOS DOS BLOCOS DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NOS MOLDES DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA, NÃO OBSTANTE A COBRANÇA DOS VALORES QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS NO TEMPO E MODO OPORTUNO.

FAVORECIDO.....: JAIME CRUZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

VALOR.....: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sr.a ADRIANA MARQUES FERNANDES, na qualidade de ordenador de despesas.

ANAPU - PA, 22 de Setembro de 2017

**ADRIANA DA SILVA CRUZ**

Comissão de Licitação  
Presidente

**Publicado por:**  
Adriana da Silva Cruz  
**Código Identificador:**03D37C15

### MUNICIPIO DE ANAPU EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20170247  
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 018/2017-05  
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU  
CONTRATADA(O).....: JAIME CRUZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA ADOÇÃO DE MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E/OU JUDICIAIS COM VISTAS A GARANTIR O REPASSE DOS RECURSOS DOS BLOCOS DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NOS MOLDES DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA, NÃO OBTANTE A COBRANÇA DOS VALORES QUE DEIXARAM DE SER REPASSADOS NO TEMPO E MODO OPORTUNO.  
VALOR TOTAL.....: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 0908.101220037.2.033 Manutencao da Secretaria de Saude , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R\$ 18.000,00  
VIGÊNCIA.....: 22 de Setembro de 2017 a 22 de Novembro de 2017  
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Setembro de 2017

**Publicado por:**  
Adriana da Silva Cruz  
**Código Identificador:**CB0C5674

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

#### PROCURADORIA GERAL CITAÇÃO POR EDITAL Nº 016/2017 PAD Nº 038/2017

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indicição de fl. 26, **RESOLVE:**

1 – **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, o servidor **LEONARDO DE OLIVEIRA ANDRADE**, matrícula nº 962481/1, do quadro de pessoal de Barcarena, lotado na Semusb, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 038/2017, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Congre da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.  
2 – Fica, ainda, o mesmo servidor notificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-PA, 19 de setembro de 2017.

Publique-se.

**LUCIANA FERREIRA TORRES**

Presidente da CPPAD  
Decreto nº0045/2017

**Publicado por:**  
Eliane Abreu Abreu  
**Código Identificador:**3C911CB4

#### PROCURADORIA GERAL CITAÇÃO POR EDITAL Nº 015/2017 PAD Nº 036/2017

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indicição de fl. 30, **RESOLVE:**

1 – **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, o servidor **ANTONIO CARLOS OLIVEIRA GUTIERREZ**, matrícula nº 118281/1, do quadro de pessoal de Barcarena, lotado na Semed, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 036/2017, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Congre da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.  
2 – Fica, ainda, o mesmo servidor notificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-PA, 20 de setembro de 2017.

Publique-se.

**LUCIANA FERREIRA TORRES**

Presidente da CPPAD  
Decreto nº0045/2017

**Publicado por:**  
Eliane Abreu Abreu  
**Código Identificador:**1FD9DEC6

#### PROCURADORIA GERAL CITAÇÃO POR EDITAL Nº 016/2017 PAD Nº 038/2017

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indicição de fl. 26, **RESOLVE:**

1 – **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, o servidor **LEONARDO DE OLIVEIRA ANDRADE**, matrícula nº 962481/1, do quadro de pessoal de Barcarena, lotado na Semusb, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 038/2017, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Congre da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.  
2 – Fica, ainda, o mesmo servidor notificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-PA, 19 de setembro de 2017.

Publique-se.

**LUCIANA FERREIRA TORRES**

Presidente da CPPAD  
Decreto nº0045/2017

**Publicado por:**  
Eliane Abreu Abreu  
**Código Identificador:**5BAF29B3

**PROCURADORIA GERAL**  
**CITAÇÃO POR EDITAL Nº 017/2017 PAD Nº 041/2017**

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indicição de fl. 26, **RESOLVE**:

1 – **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, a servidora **DARCILANE CRISTINA GOMES COSTA**, matrícula nº 28630/1, do quadro de pessoal de Barcarena, lotado na Semusb, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 041/2017, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.  
2 – Fica, ainda, o mesmo servidor notificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-PA, 21 de setembro de 2017.

Publique-se.

**LUCIANA FERREIRA TORRES**  
Presidente da CPPAD  
Decreto nº0045/2017

**Publicado por:**  
Eliane Abreu Abreu  
**Código Identificador:CC9FDB69**

**PROCURADORIA GERAL**  
**CITAÇÃO POR EDITAL Nº 018/2017 PAD Nº 043/2017**

A Presidente da Comissão Processante instituída pelo Decreto nº 045/2017, de 02/01/2017, publicada no DO nº 1660, de 27/01/2017, p. 36, em cumprimento à deliberação da Comissão Processante no termo de indicição de fl. 26, **RESOLVE**:

1 – **CITAR**, pelo presente **EDITAL**, a servidora **ANA CAROLINA BAIÁ DA SILVA**, matrícula nº 111953/1, do quadro de pessoal de Barcarena, lotado na Semusb, que se acha em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste ato, apresentar defesa escrita nos autos do Processo Disciplinar nº 041/2017, a que responde perante esta Comissão, sediada na Av. Cronge da Silveira, nº 134 (altos), entre Tv. 07 de setembro e Tv. Matriz (ao lado do Centro de Eventos)-Barcarena-Pa.  
2 – Fica, ainda, o mesmo servidor notificado de que, convocado pelo presente EDITAL, se não comparecer, pelo prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, os trabalhos da presente Comissão seguirão sem a sua presença.

Barcarena-PA, 21 de setembro de 2017.

Publique-se.

**LUCIANA FERREIRA TORRES**  
Presidente da CPPAD  
Decreto nº0045/2017

**Publicado por:**  
Eliane Abreu Abreu  
**Código Identificador:495ECBBF**

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL**  
**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO**

**TERMO DE FOMENTO Nº.....: 05/2017**

**ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 14/2017. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2017.**  
**CEDENTE.....: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-FUNCEL**  
**CONVENIENTE.....: LIGA ESPORTIVA DE CANAÃ DOS CARAJÁS- L.E.C.C.**  
**OBJETO.....: Estabelecimento de Termo de Fomento com entidade sem fins lucrativos com objetivo de realização e participação na Copa Sul do Pará de Seleções 2017.**  
**VIGÊNCIA.....: 14 de Setembro de 2017 a 29 de Dezembro de 2017**  
**VALOR.....: R\$10.000,00 (dez mil reais)**  
**DATA DA ASSINATURA.....: 14 DE SETEMBRO DE 2017**

**FRANCISCO JANDER FONTELES**  
Presidente da FUNCEL

**Publicado por:**  
Ridivan Clairefont de Souza Mello Neto  
**Código Identificador:20FED4F2**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 054/2016/FME**

**CONTRATO Nº 20177992**  
**ORIGEM: PREGÃO Nº 054/2016/FME**  
**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONTRATADA(O): K HAWANA SCARTEZINE**  
**DISTRIBUIDORA EIRELI**  
**OBJETO: Continuidade do processo 132/2016/FME, devido ter gerado uma base nova do aspec, não foi permitido importar nenhum processo da base anterior a 2017, como temos que dar continuidade nesse processo foi feito um novo, cujo objeto é: registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e pedagógico, Para suprir as necessidades das unidades públicas de ensino do município de Canaã dos Carajás, durante o ano letivo de 2017**  
**VALOR TOTAL: R\$ 100.242,62 (cem mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos)**  
**PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 1527.1236113344.2.150, manter as unidades de ensino fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R\$ 100.242,62. Fonte de recurso 010000.**  
**VIGÊNCIA: 06 de Setembro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017**  
**DATA DA ASSINATURA: 06 de Setembro de 2017**

**Publicado por:**  
Euler de Oliveira Rosa  
**Código Identificador:B7A2A2DB**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 021/2017**

**CONTRATO Nº 20172995**  
**ORIGEM: PREGÃO Nº 021/2017/FME**  
**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CONTRATADA(O): K HAWANA SCARTEZINI**  
**DISTRIBUIDORA EIRELI**  
**OBJETO: Registro de preço para a futura e eventual aquisição de materiais, equipamentos e utensílios de copa e cozinha, para atendimento das necessidades básicas das unidades educacionais do município de Canaã dos Carajás.**  
**VALOR TOTAL: R\$ 77.690,00 (setenta e sete mil, seiscentose noventa reais)**  
**PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 1527.123611334.2.150, manter as unidades de ensino fundamental, Classificação econômica 3.3.90.30.00, material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21 no valor de R\$ 77.690,00. Fonte de recurso 010000.**  
**VIGÊNCIA: 06 de Setembro de 2017 a 30 de Dezembro de 2017**  
**DATA DA ASSINATURA: 06 de Setembro de 2017**

**Publicado por:**  
Euler de Oliveira Rosa  
**Código Identificador:**69800C25

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº 048/2017**

**AVISO DE EDITAL**

O fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, avisa que fará realizar no dia 10 de outubro de 2017 às 09hs:00, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Processo Licitatório nº 181/2017/FME – Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de uniformes escolares para a distribuição, entre os alunos da rede pública de ensino, atendendo a demanda das Unidades de Ensino Infantil e Fundamental, do município de Canaã dos Carajás – PA. O edital, bem como as peças que o integram, encontram-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/>. Mais informações pelo telefone: (94) 3358-1722 e/ou [cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br](mailto:cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br).

**OSÉIAS LIMA DA FONSECA**  
Pregoeiro  
Dec. Nº 912/2017-GP

**Publicado por:**  
Euler de Oliveira Rosa  
**Código Identificador:**1E4D09C8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Extrato de Convênio para ressarcimento de recursos celebrado entre a Caixa Econômica Federal, CNPJ: 00.360.305/0001-04 e o seguinte conveniado: MUNICIPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS: CNPJ 01.613.321/0001-24; Operação 0342.559-77/2011, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida FAR, para a realização das atividades constantes no Projeto de Trabalho Social, no empreendimento RESIDENCIAL CANAÃ, localizado a Rua Tancredo Neves, Centro, perímetro urbano do município de Canaã dos Carajás/PA, no valor de R\$ 811.710,00; com vigência de 25/01/2017 a 24/01/2018, firmado em 25/01/2017 assinado por ALDECI PEREIRA DA SILVA e JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE.

**Publicado por:**  
Euler de Oliveira Rosa  
**Código Identificador:**097176FE

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE**  
**CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**20170004**

O Município de Canaã dos Carajás, através do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.356.585/0001-26 **CONTRATANTE**, e **J3A SOLUÇÕES LTDA - EPP**, inscrito(a) no CNPJ **18.146.900/0001-07**, **CONTRATADA**, já qualificados no contrato inicial do Processo Licitatório Pregão nº 041/2016-SAAE, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Abril de 2018, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 23 de Agosto de 2017.

**Publicado por:**  
Patricia Branco  
**Código Identificador:**287AFBFA

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE**  
**CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº**  
**20170005**

O Município de Canaã dos Carajás, através do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.356.585/0001-26 **CONTRATANTE**, e **HIDROGERON PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTARIAS ESPECIALIZADAS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ **13.903.093/0001-06**, **CONTRATADA**, já qualificados no contrato inicial do Processo Licitatório Pregão nº 043/2016-SAAE, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 6.784,62 (seis mil setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea “b”, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2017 Atividade 1625.171221315.2.157 Manter o SAAE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terc. Pessoas Jurídica, subelemento 3.3.90.39.99, Fonte de Recurso 010000.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 14 de Setembro de 2017.

**Publicado por:**  
Patricia Branco  
**Código Identificador:**D4A4952A

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE**  
**CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº**.....: 20170089  
**ORIGEM**.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017-SAAE  
**CONTRATANTE**.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAEC  
**CONTRATADA(O)**.....: RICHARDSON FRANKLIN REIS PINHEIRO E CIA LTDA - ME  
**CNPJ**.....: 17.459.198/0001-79  
**OBJETO**.....: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA - ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICAS E MICROBIOLÓGICAS EM AMOSTRAS DE ÁGUA DE RIO, EFLUENTES, AFLUENTES E POÇOS DE CAPTAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.  
**VALOR TOTAL**.....: R\$ 44.555,01 (quarenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e um centavo).  
**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2017 Atividade 1625.171221315.2.157 Manter o SAAE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terc. Pessoas Jurídica, subelemento 3.3.90.39.99, Fonte de Recurso 010000.  
**VIGÊNCIA**.....: 15 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.  
**DATA DA ASSINATURA**.....: 15 de Setembro de 2017.

**Publicado por:**  
Patricia Branco  
**Código Identificador:**68F2A44C

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 024/2017 – FMAS**  
**Replicado**

O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **05 DO MÊS DE Outubro**



**DE 2017 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial SRP, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES NACIONAIS, INTERESTADUAIS E INTERMUNICIPAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO**

**Publicado por:**  
Heloisa Mendes Sousa Francisco  
**Código Identificador:**3974A8A5

## **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO LEI MUNICIPAL Nº 1.262, DE 22/09/2017**

Revoga Lei Municipal que especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica revogada, em sua integralidade, a Lei Municipal nº 1.256, de 26 de abril de 2017, que autorizou este Poder Executivo a efetuar doação onerosa de área de terra suburbana, no Município de Conceição do Araguaia, à Paraipaba Agroindustrial Ltda., inscrita no CNPJ. sob o nº 05.492.380/0001-42.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de setembro de 2017.

**JAIR LOPES MARTINS**  
Prefeito Municipal

**RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO**  
Secretário de Agricultura, Indústria e Comércio

**WBIRAMAR BASÍLIO SOBRINHO**  
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

**JOSÉ CARLOS AZEVEDO**  
Secretário de Gestão e Planejamento

**WANDER MENEZES DUARTE**  
Secretário de Finanças

**NÚBIA APARECIDA NEIVA OLIVEIRA MARTINS**  
Secretária de Assistência Social, Habitação e Trabalho

**AMARILDO SOUZA COSTA**  
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Publicado por:**  
Marileusa Miranda Costa  
**Código Identificador:**91E70881

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA 101/2017**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO
83/2017	2017003389	Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial (preventiva e corretiva), com fornecimento de peças e materiais, nos sistemas, equipamentos e instalações dos prédios públicos deste município de Conceição do Araguaia-PA, dentro das normas e padrões técnicos.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Diogo Ikaro de Andrade	10829	Patricia Carvalho de Melo	11708

### **Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:**

- I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
- V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
- IX - encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
- X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

### **Art. 3º - São atribuições do Fiscal:**

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
- II - anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
- III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
- IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
- VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria, em 21 de setembro de 2017.

**ELIDA ELENA MOREIRA**

**Publicado por:**  
Mychelyne Souza Ventura  
**Código Identificador:**7485C353

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2017

(Prazo de 30 (trinta) dias)

A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, através de sua SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL, torna público, para o conhecimento de quem interessar possa que o senhor **ACRIMÁ PEREIRA DA LUZ**, Nacionalidade: brasileiro, Estado Civil: Casado, Profissão: Pedreiro, Residência: Rua 26 (vinte e seis), Nº 4.469, Vila Nova, CPF 621.689.832-91, Identidade Nº 7845546 PC/PA, Título Eleitoral Nº 0335.0604.1333 Zona 024 Seção 0326, requereu por compra uma Área de Terra Urbana constituída pelo Lote 04, da Quadra 265, 2º Setor, Vila Nova, Situado à Av. Dom Domingos Carrerot, confinando a Leste com frente para a Av. Dom Domingos Carrerot medindo 15,00m (quinze metros), ao Sul com Lote 05 medindo 38,00m (trinta e oito metros), ao Norte Lote 03 medindo 38,00m (trinta e oito metros) e a Oeste com Fundos projetados para o Lote 21 medindo 15,00m (quinze metros), PERFAZENDO UM TOTAL: 570,00m<sup>2</sup> (quinhentos e setenta metros quadrados), para fins de titulação definitiva, dizendo o requerente e conforme vistoria procedida pelo Departamento Municipal de Arrecadação constatou-se haver edificação no referido Lote Urbano e Benfeitorias na área urbana constante de: área construída.

Que pelo presente edital ficam convidados os interessados confinantes ou prejudicados a apresentarem protestos ou reclamações com documentos comprobatórios no prazo estipulados neste edital, findo o qual não serão aceitos quaisquer impugnações. Dado e publicado nesta SECRETARIA DE FAZENDA MUNICIPAL, aos 22 dias do mês de setembro do ano de 2017.

**WANDER MENEZES DUARTE**  
Secretário Municipal de Fazenda

**Publicado por:**  
Valéria Xavier Botelho  
**Código Identificador:**D286BF4E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA 838/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **EVALKER MOREIRA DE SOUSA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, visando levar pacientes para hemodiálise: Maria de Sousa Gonçalves, Cleonice de Jesus e Sousa e Maria Rubia Almundi, no **dia 12 de Setembro de 2017**.

**Art. 2º** - Atribuir ao referido servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** cada, perfazendo um total de **R\$ 80,00 (Oitenta Reais)** a forma da legislação vigente.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 12 de Setembro de 2017.

**WANDER MENEZES DUARTE**

Secretário Municipal de Saúde  
Interino

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:**9B437597

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA 842/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **AMADEU MOREIRA COELHO** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, visando levar pacientes para Hemodiálise: Maria de Sousa Gonçalves, Cleonice de Jesus e Sousa e Maria Rubia Almundi no dia **14 de Setembro de 2017**.

**Art. 2º** - Atribuir ao referido servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)** na forma da legislação vigente.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 14 de Setembro de 2017.

**WANDER MENEZES DUARTE**

Secretário Municipal de Saúde  
Interino

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:**CDC6163E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA 844/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **JUSTINO FRANCISCO DE SOUSA NETO** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, visando levar pacientes para Hemodiálise: Maria de Sousa Gonçalves, Cleonice de Jesus e Sousa e Maria Rubia Almundi no dia **15 de Setembro de 2017**.

**Art. 2º** - Atribuir ao referido servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)** na forma da legislação vigente.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

**Art. 4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 15 de Setembro de 2017.

**WANDER MENEZES DUARTE**

Secretário Municipal de Saúde  
Interino

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:**EF4A4010

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 848/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **MANOEL DEUZIMAR BATISTA DE MELO** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA**, visando levar profissionais para curso de capacitação de profissionais da Rede de Atenção aos Usuários de Álcool e outras Drogas, no período **de 20 a 22 de Setembro de 2017**.

**Art. 2º** atribuir ao servidor 01,5 (Uma diária e meia) diária no valor de **R\$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

**Art. 4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, 19 de Setembro de 2017.

**OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:**579D7669

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 849/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr<sup>a</sup>. **ANA JANAINA SANTIAGO PAIXÃO** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, visando participar do curso de capacitação de profissionais da Rede de Atenção aos Usuários de Álcool e outras Drogas, no período **de 20 a 22 de Setembro de 2017**.

**Art. 2º** - Atribuir ao referido servidor 01,5 (Uma diária e meia) diária no valor de **R\$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

**Art. 4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 19 de Setembro de 2017.

**OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:**884F1E81

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 850/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr<sup>a</sup>. **REGINA MARIA LOPES BRANCO**, para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, visando participar do curso de capacitação de profissionais da Rede de Atenção aos Usuários de Álcool e outras Drogas, no período **de 20 a 22 de Setembro de 2017**.

**Art. 2º** - Atribuir ao referido servidor 01,5 (Uma diária e meia) diária no valor de **R\$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

**Art. 4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 19 de Setembro de 2017.

**OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:**EF1459C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 851/2017**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr<sup>a</sup>. **ELIZETE REIS MARQUES**, para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, visando participar do curso de capacitação de profissionais da Rede de Atenção aos Usuários de Álcool e outras Drogas, no período **de 20 a 22 de Setembro de 2017**.

**Art. 2º** - Atribuir ao referido servidor 01,5 (Uma diária e meia) diária no valor de **R\$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

**Art. 4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 19 de Setembro de 2017.

**OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:**965FD0C2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 852/2017**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr<sup>a</sup>. **MÁRCIA OLIVEIRA BRITO SALES**, para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, visando participar do curso de capacitação de profissionais da Rede de Atenção aos Usuários de Álcool e outras Drogas, no período de **20 a 22 de Setembro de 2017**.

**Art. 2º** - Atribuir ao referido servidor 01,5 (Uma diária e meia) diária no valor de **R\$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

**Art. 4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 19 de Setembro de 2017.

**OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:**C1A5F1DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA 853/2017**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr<sup>a</sup>. **MARIA ISABEL LUCINDO DA SILVA**, para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA**, visando participar do curso de capacitação de profissionais da Rede de Atenção aos Usuários de Álcool e outras Drogas, no período de **20 a 22 de Setembro de 2017**.

**Art. 2º** - Atribuir ao referido servidor 01,5 (Uma diária e meia) diária no valor de **R\$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais)**, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º** - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Geral do Município, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias

**Art. 4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, em 19 de Setembro de 2017.

**OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:**0BD101D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA 845/2017**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Considerando memorando 110/2017 da Central de Regulação das Urgências – SAMU 192, informando o desligamento da funcionária;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Rescindir o Contrato Administrativo Por Prazo Determinado de Servidor Temporário firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e **GEILMA GOMES ALVES**, para o cargo de **TECNICO AUXILIAR DE REGULAÇÃO MEDICA -TARM**.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01.09.2017**.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - Pará em 18 de setembro de 2017.

**OLIVERIO ALVES DA SILVA NETO**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:**B993A635

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA 858/2017**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Conceição do Araguaia - PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

**PORTARIA:**

**Art. 1º** - Fica concedido um mês, no período de **16.10.2017 a 15.11.2017 - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a funcionária efetiva **ELSANI SILVEIRA ROSALVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE FARMACIA**, lotada na Estratégia Saúde da Família Setor norte.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Secretário, em 20 de setembro de 2017.

**OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:**929A8E24

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**PORTARIA 859/2017**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Conceição do Araguaia - PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

**PORTARIA:**

**Art. 1º** - Fica concedido um mês, **OUTUBRO - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a servidora efetiva **LUCIA DE MATOS DIAS DE GODOY**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MEDICA GINECOLOGISTA**, lotada na Clínica de Referência Mirian Furtado.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete do Secretário, em 20 de setembro de 2017.

**OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:**6552A1A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 860/2017**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

**PORTARIA:**

**Art. 1º** - Fica concedido um mês, **OUTUBRO - LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a servidora efetiva **TATYANNE HEITMANN MARES RÊGO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ODONTOLOGA**, lotada no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 20 de setembro de 2017.

**OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:**3E5B4E3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PORTARIA 861/2017**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** de Conceição do Araguaia- PA, usando de suas atribuições legais, e;

Considerando o requerimento da servidora, datado em 19 de setembro de 2017.

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Atender ao pedido de retorno de licença sem remuneração para o dia **20.09.2017** da servidora **LILIAN DA SILVA LIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE ENDEMIAS**.

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**-Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia –Pará em 20 de setembro de 2017.

**OLIVÉRIO ALVES DA SILVA NETO**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Suzaney Pereira Lima Gomes  
**Código Identificador:**126C089B

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE -  
PA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATOS 2017**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,  
**CONTRATADO:** LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA,  
**CPF. 453.394.221-00, ANTONIO JOSE FIALHO, CPF. 170.180.801-34, DHEYME SOUSA DE ARAUJO, CPF. 986.765.472-20, SADI VIEIRA MACHADO, CPF. 632.025.811-04,**

**ANTONIO CARLOS DA SILVA, CPF. 533.921.912-72** OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE TRANSPORTE** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2017. Data da Assinatura contrato: 01/01/2017, vigência: 30/06/2017. Com Valor Salarial de 937,00 Mensal, pela Dotação orçamentaria

**10.301.0047.2.086 e Fonte do Recurso 3.1.90.04.00.00.**

Cumaru do Norte – PA, 20 setembro de 2017.

**EDILANE FRANCISCA AMERICANO**

Secretaria Municipal  
Decreto-002/2017

**Publicado por:**  
Márcio Silva Rocha  
**Código Identificador:**5637C57E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE -  
PA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATOS 2017**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,  
**CONTRATADO:** GILVAN FERREIRA DOS SANTOS, CPF. 752.893.502-68, JOSE DOS SANTOS FERREIRA, CPF.816.460.702-91 OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **VIGILANTE** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2017. Data da Assinatura contrato: 01/01/2017, vigência: 30/06/2017. Com Valor Salarial de 937,00 Mensal, pela Dotação orçamentaria

**10.301.0047.2.086 e Fonte do Recurso 3.1.90.04.00.00.**

Cumaru do Norte – PA, 20 setembro de 2017.

**EDILANE FRANCISCA AMERICANO**

Secretaria Municipal  
Decreto-002/2017

**Publicado por:**  
Márcio Silva Rocha  
**Código Identificador:**AD8E025E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE -  
PA  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATOS 2017**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,  
**CONTRATADO:** GARDÊNIA HERMES AGUIAR, CPF. 865.541.232-53, MARIANA RODRIGUES DOS SANTOS, CPF. 840.870.132-00, RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE SOUSA, CPF. 235.132.683-00, CRISLANY SANTOS REIS, CPF.020.765.282-10, CLAUDIA MARIA DE AS SILVA, CPF. 684.916.542-91, LUCIDALVA SOARES DA SILVA, CPF. 843.127.692-49, LUMARA REGINA OLIVEIRA FORTES, CPF. 843.127.692-49, ANTONIO LIMA NASCIMENTO, CPF. 077.213.862-96 OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **AGENTE DE SUPORTE OPERACIONAL** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2017. Data da Assinatura contrato: 01/01/2017, vigência: 30/06/2017. Com Valor Salarial de 937,00 Mensal, pela Dotação orçamentaria

**10.301.0047.2.086 e Fonte do Recurso 3.1.90.04.00.00.**

Cumaru do Norte – PA, 20 setembro de 2017.

**EDILANE FRANCISCA AMERICANO**

Secretaria Municipal  
Decreto-002/2017

**Publicado por:**  
Márcio Silva Rocha  
**Código Identificador:**DOEBA302

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATOS 2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: GILSON WILLIAN LOBATO DOS SANTOS, CPF. 032.631.672-86, HENRIQUE ALVES BEZERRA JUNIOR, CPF.020.400.732-13, SORAIA BRITO DIAS, CPF. 025.351.962-47, ROSILENE DIAS RAMALHO, CPF. 670.675.222-34, SHYSLANE DOS SANTOS, CPF. 015.563.262-03, LEIA CARNEIRO DA SILVA, CPF.008.240.242-65 OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de AGENTE TECNICO ADMINISTRATIVO imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2017. Data da Assinatura contrato: 01/01/2017, vigência: 30/06/2017. Com Valor Salarial de 937,00 Mensal, pela Dotação orçamentaria **10.301.0047.2.086** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 20 setembro de 2017.

**EDILANE FRANCISCA AMERICANO**  
Secretaria Municipal  
Decreto-002/2017

**Publicado por:**  
Márcio Silva Rocha  
**Código Identificador:**772A24BB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº002715/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: VERA LUCIA ELIAS PEREIRA, CPF.307.452.682-34 OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de BIOMÉDICO imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2017. Data da Assinatura contrato: 01/01/2017, vigência: 30/06/2017. Com Valor Salarial de 2.790,00 Mensal, pela Dotação orçamentaria **10.301.0047.2.086** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 20 setembro de 2017.

**EDILANE FRANCISCA AMERICANO**  
Secretaria Municipal  
Decreto-002/2017

**Publicado por:**  
Márcio Silva Rocha  
**Código Identificador:**1C5FC418

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 002320/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: HATUS VILARINS DE ARAUJO OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de CIRURGIÃO DENTISTA imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2017. Data da Assinatura contrato: 01/01/2017, vigência: 30/06/2017. Com Valor Salarial de 4.090,00 Mensal, pela Dotação orçamentaria **10.301.0047.2.086** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 20 setembro de 2017.

**EDILANE FRANCISCA AMERICANO**  
Secretaria Municipal  
Decreto-002/2017

**Publicado por:**  
Márcio Silva Rocha  
**Código Identificador:**36DB369F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATOS 2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: CICERA MARIA NERY SANTOS, CPF. 048.881.112-00, FERNANDA SILVA PINTO, CPF. 717.022.882-34, THATYANE PINHEIRO DA LUZ, CPF. 023.090.421-10, VANESSA CRISTINA RAPHAEL, CPF. 360.460.698-58, CICERA MARIA NERY SANTOS, CPF. 048.881.112-00 OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de ENFERMEIRO imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2017. Data da Assinatura contrato: 01/01/2017, vigência: 30/06/2017. Com Valor Salarial de 2.790,00 Mensal, pela Dotação orçamentaria **10.301.0047.2.086** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 20 setembro de 2017.

**EDILANE FRANCISCA AMERICANO**  
Secretaria Municipal  
Decreto-002/2017

**Publicado por:**  
Márcio Silva Rocha  
**Código Identificador:**4AFE5F9F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº002678/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: HATUS VILARINS DE ARAUJO OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de FISIOTERAPEUTA imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2017. Data da Assinatura contrato: 01/01/2017, vigência: 30/06/2017. Com Valor Salarial de 2.780,00 Mensal, pela Dotação orçamentaria **10.301.0047.2.086** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 20 setembro de 2017.

**EDILANE FRANCISCA AMERICANO**  
Secretaria Municipal  
Decreto-002/2017

**Publicado por:**  
Márcio Silva Rocha  
**Código Identificador:**ACBC1803

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATOS 2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADO: JOSE PEREIRA DE MORAIS FIALHO, CPF.014.812.772-00, RAIMUNDA MENDES DOS SANTOS, 819.908.551-72, GILMARA SANTOS ARAÚJO, CPF.016.537.523-00, PATRICIA RODRIGUES FELIPE, CPF.950.605.612-91, ROSENILDA IGNACIA, CPF.540.035.551-04, DANIELA SILVA SANTOS, CPF.025.968.742-10, BEATRIZ SOUSA CARNEIRO, CPF.022.843.552-85, KALINNE SAMPAIO HONORATO, CPF. 017.019.722-04, ALAIR DA SILVA

**FIALHO, CPF. 580.520.032-53, RAIMUNDA DA SILVA NASCIMENTO, CPF.890.452.892-53, ROSI MEIRE FERREIRA DA SILVA, CPF.461.799.412-20, LUCIANA BRAGA DE OLIVEIRA, CPF.019.463.431-02, MARIA VALEMIA DE ARAUJO, CPF. 858.515.742-91, PATRICIA DE FATIMA GONÇALVES DA MAIA, CPF.026.142.259-67, SEBASTIÃO DE MIRANDA PINTO** OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **Técnico em Enfermagem** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2017. Data da Assinatura contrato: 01/01/2017, vigência: 30/06/2017. Com Valor Salarial de 937,00 Mensal, pela Dotação orçamentaria **10.301.0047.2.086** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 20 setembro de 2017.

**EDILANE FRANCISCA AMERICANO**  
Secretaria Municipal  
Decreto-002/2017

**Publicado por:**  
Márcio Silva Rocha  
**Código Identificador:DC98B27B**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº002612/2017**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CONTRATADO: VANIA AURELIANA TEXEIRA VIEIRA, CPF. 659.636.101-25** OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **FARMACÊUTICA** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2017. Data da Assinatura contrato: 01/01/2017, vigência: 30/06/2017. Com Valor Salarial de 2.780,00 Mensal, pela Dotação orçamentaria **10.301.0047.2.086** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 20 setembro de 2017.

**EDILANE FRANCISCA AMERICANO**  
Secretaria Municipal  
Decreto-002/2017

**Publicado por:**  
Márcio Silva Rocha  
**Código Identificador:E1C2E2D0**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº002718/2017**

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CONTRATADO: EDIMAR DOS REIS CPF.348.768.476-49** OBJETO: O presente contrato executará as atividades ao cargo de **MEDICO CLINICO GERAL** imprescindíveis a execução de atividades essenciais de excepcional interesse público e emergencial ao Município. Exercício de 2017. Data da Assinatura contrato: 01/01/2017, vigência: 30/06/2017. Com Valor Salarial de 12.000,00 Mensal, pela Dotação orçamentaria **10.301.0047.2.086** e Fonte do Recurso **3.1.90.04.00.00**.

Cumaru do Norte – PA, 20 setembro de 2017.

**EDILANE FRANCISCA AMERICANO**  
Secretaria Municipal  
Decreto-002/2017

**Publicado por:**  
Márcio Silva Rocha  
**Código Identificador:9D34931E**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA AVISO DE LICITAÇÃO

**Processo: 037/2017**

**Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº.: 002/2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço da reforma do Hospital Municipal João Viera da Cunha, conforme convenio que entre – si celebram o estado do Pará, através da Secretaria de Estado de saúde pública e a Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte - PA, visando fortalecer o sistema único de saúde – SUS, de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentaria e cronograma físico financeiro em anexo ao edital. Tipo de Licitação: Menor preço “Global” Entrega dos envelopes: até às **10h00 min** do dia **16/10/2017**. Local da Sessão: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Cumaru do Norte - PA. O edital poderá ser consultado e retirado, a partir do dia **26/09/2017**, na Avenida das Nações, nº 73 Centro – Sala de Licitações, nos seguintes horários: das 07:30 às 13:30h, ou via, e-mail: [licitacao@pmcn.pa.gov.br](mailto:licitacao@pmcn.pa.gov.br) Site: [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br) ou [www.pmcn.pa.gov.br](http://www.pmcn.pa.gov.br).

**JOAB CUBAS DE AGUIAR**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 014/2017

**Publicado por:**  
Daelson Arruda da Silva  
**Código Identificador:C248FE96**

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA AVISO DE REVOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 31072017/001-IL.

A Sra. Cláudia Marília Assis Alves, Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itaituba, no uso de suas atribuições legais, vem comunicar à quem interessar possa, a **REVOGAÇÃO** da INEXIGIBILIDADE Nº 31072017/001-IL com empresa Instituto de Geriatria e Psiquiatria de Santarém IGPS LTDA, com base no termo de revogação exarado pela Autoridade Competente do Fundo Municipal de Saúde de Itaituba, Sr. IAMAX PRADO CUSTÓDIO, Secretário Municipal de Saúde.

Itaituba, 22 de setembro de 2017.

**CLÁUDIA MARILIA ASSIS ALVES**  
Presidente da Comissão

**Publicado por:**  
Cleane da Silva Santos  
**Código Identificador:CAE081FB**

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 0246/2017

“DE EXONERAÇÃO DO CARGO DE VIGIA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ.”

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** a concessão de Aposentadoria por Idade pelo Regime Geral de Previdência Social, do servidor VICENTE BEZERRA DOS SANTOS;

**DECRETA :**

**Artigo 1º. EXONERAR** o servidor **VICENTE BEZERRA DOS SANTOS**, matrícula nº. 010991-6, do cargo de **VIGIA**, Código VIBS, Classe/Nível: A/II, do Grupo Ocupacional Básico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos

Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, Estado do Pará, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, o qual foi nomeado através do Decreto Municipal Nº EB-0106/99, de 05 de maio de 1999.

**Artigo 2º.** Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de setembro de 2017.**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

**RONNY VONN CORREA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Jane Eire Silva Botelho  
**Código Identificador:**769D4084

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL Nº 0251/2017**

“DE EXONERAÇÃO DO CARGO DE PROFESSOR DE SERIES INICIAIS DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ.”

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

**CONSIDERANDO** a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Professor) pelo Regime Geral de Previdência Social da servidora MARIA MARTA DE SOUSA SANTOS;

**DECRETA:**

**Artigo 1º.** EXONERAR a servidora **MARIA MARTA DE SOUSA SANTOS**, matrícula nº. 010404-3, do cargo de **PROFESSOR DE SERIES INICIAIS**, Código PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: E/VI, do Grupo Ocupacional dos Profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba, Estado do Pará, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação**, a qual foi nomeada através do Decreto Municipal Nº EB-0115/99, de 05 de maio de 1999.

**Artigo 2º.** Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de setembro de 2017.**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

**RONNY VONN CORREA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Jane Eire Silva Botelho  
**Código Identificador:**AEA0DF47

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO MUNICIPAL Nº0250/2017**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Itaituba, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** o Princípio da Autotutela Administrativa que norteia a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o interesse público, objetivo último do atuar administrativo;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 057/2017.

**RESOLVE :**

**Artigo 1º - RETIFICAR** o texto do **Art. 1º do DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2016. Onde se lê:** “**NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS** – Distrito de Miritituba / **Zona Rural**, Código: CEMS, Classe/Nível: A/III, do Grupo Ocupacional Médio da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2015, os seguintes classificados com as respectivas colocações: Classificados Elvis Maykon Torres 1ª colocação , Camila da Silva Vieira 2ª colocação, Jhones dos Santos Pereira 3ª colocação e Samara Oliveira Almeida 4ª colocação.” **Leia-se:** “**NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS** – Distrito de Miritituba / **Zona Urbana**, Código: CEMS, Classe/Nível: A/III, do Grupo Ocupacional Médio da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2015, os seguintes classificados com as respectivas colocações: Classificados Elvis Maykon Torres 1ª colocação , Camila da Silva Vieira 2ª colocação, Jhones dos Santos Pereira 3ª colocação e Samara Oliveira Almeida 4ª colocação.”

**Artigo 2º - RETIFICAR** o texto do Termo de Posse da servidora **Camila da Silva Vieira. Onde se lê:** “*Aos vinte e dois do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Maranhão s/n Esquina com Rodovia Transamazônica – Bela Vista, compareceu o(a) senhor(a) CAMILA DA SILVA VIEIRA, para efetivar sua posse, no cargo de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS – ZONA RURAL, Código: CEMS, Classe/Nível: A-III, do Grupo Ocupacional Médio da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, face a prévia aprovação no Concurso Público nº 001/2015, realizado pelo Município de Itaituba – Prefeitura Municipal de Itaituba. Itaituba, (PA) 22 de dezembro de 2016.*” **Leia-se:** “*Aos vinte e dois do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Maranhão s/n Esquina com Rodovia Transamazônica – Bela Vista, compareceu o(a) senhor(a) CAMILA DA SILVA VIEIRA, para efetivar sua posse, no cargo de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS – ZONA URBANA, Código: CEMS, Classe/Nível: A-III, do Grupo Ocupacional Médio da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, face a prévia aprovação no Concurso Público nº 001/2015, realizado pelo Município de Itaituba – Prefeitura Municipal de Itaituba. Itaituba, (PA) 22 de dezembro de 2016.*”

**Artigo 3º -** Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de setembro de 2017.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

**RONNY VONN CORREA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:  
Jane Eire Silva Botelho  
Código Identificador:240400CE

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 0248/2017

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Itaituba, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** o Princípio da Autotutela Administrativa que norteia a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o interesse público, objetivo último do atuar administrativo;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 057/2017.

**RESOLVE :**

**Artigo 1º - RETIFICAR** o texto do **Art. 1º do DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2016. Onde se lê:** “**NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS** – Distrito de Miritituba / **Zona Rural**, Código: CEMS, Classe/Nível: A/III, do Grupo Ocupacional Médio da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2015, os seguintes classificados com as respectivas colocações: Classificados Elvis Maykon Torres 1ª colocação, Camila da Silva Vieira 2ª colocação, Jhones dos Santos Pereira 3ª colocação e Samara Oliveira Almeida 4ª colocação”, **leia-se:** “**NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS** – Distrito de Miritituba / **Zona Urbana**, Código: CEMS, Classe/Nível: A/III, do Grupo Ocupacional Médio da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2015, os seguintes classificados com as respectivas colocações: Classificados Elvis Maykon Torres 1ª colocação, Camila da Silva Vieira 2ª colocação, Jhones dos Santos Pereira 3ª colocação e Samara Oliveira Almeida 4ª colocação.”

**Artigo 2º - RETIFICAR** o texto do Termo de Posse do servidor Elvis Maykon Torres. **Onde se lê:** “*Aos vinte e dois do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Maranhão s/n Esquina com Rodovia Transamazônica – Bela Vista, compareceu o(a) senhor(a) ELVIS MAYKON TORRES, para efetivar sua posse, no cargo de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS – ZONA RURAL, Código: CEMS, Classe/Nível: A-III, do Grupo Ocupacional Médio da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, face a prévia aprovação no Concurso Público nº 001/2015, realizado pelo Município de Itaituba – Prefeitura Municipal de Itaituba. Itaituba, (PA) 22 de dezembro de 2016”*, **leia-se:** “*Aos vinte e dois do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Maranhão s/n Esquina com Rodovia Transamazônica – Bela Vista, compareceu o(a) senhor(a) ELVIS MAYKON TORRES, para*

*efetivar sua posse, no cargo de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS – ZONA URBANA, Código: CEMS, Classe/Nível: A-III, do Grupo Ocupacional Médio da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, face a prévia aprovação no Concurso Público nº 001/2015, realizado pelo Município de Itaituba – Prefeitura Municipal de Itaituba. Itaituba, (PA) 22 de dezembro de 2016.”*

**Artigo 3º** - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de setembro de 2017.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

**RONNY VONN CORREA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:  
Jane Eire Silva Botelho  
Código Identificador:B3A6D38D

### GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 0249/2017

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Itaituba, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** o Princípio da Autotutela Administrativa que norteia a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o interesse público, objetivo último do atuar administrativo;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 057/2017.

**RESOLVE :**

**Artigo 1º - RETIFICAR** o texto do **Art. 1º do DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2016. Onde se lê:** “**NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS** – Distrito de Miritituba / **Zona Rural**, Código: CEMS, Classe/Nível: A/III, do Grupo Ocupacional Médio da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2015, os seguintes classificados com as respectivas colocações: Classificados Elvis Maykon Torres 1ª colocação, Camila da Silva Vieira 2ª colocação, Jhones dos Santos Pereira 3ª colocação e Samara Oliveira Almeida 4ª colocação.” **Leia-se:** “**NOMEAR** em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS** – Distrito de Miritituba / **Zona Urbana**, Código: CEMS, Classe/Nível: A/III, do Grupo Ocupacional Médio da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2015, os seguintes classificados com as respectivas colocações: Classificados Elvis Maykon Torres 1ª colocação, Camila da Silva Vieira 2ª colocação, Jhones dos Santos Pereira 3ª colocação e Samara Oliveira Almeida 4ª colocação.”

**Artigo 2º - RETIFICAR** o texto do Termo de Posse do servidor **Jhones dos Santos Pereira**. *Onde se lê: “Aos vinte e dois do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Maranhão s/n Esquina com Rodovia Transamazônica – Bela Vista, compareceu o(a) senhor(a) JHONES DOS SANTOS PEREIRA, para efetivar sua posse, no cargo de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS – ZONA RURAL, Código: CEMS, Classe/Nível: A-III, do Grupo Ocupacional Médio da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, face a prévia aprovação no Concurso Público nº 001/2015, realizado pelo Município de Itaituba – Prefeitura Municipal de Itaituba. Itaituba, (PA) 22 de dezembro de 2016.” Leia-se: “Aos vinte e dois do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Maranhão s/n Esquina com Rodovia Transamazônica – Bela Vista, compareceu o(a) senhor(a) JHONES DOS SANTOS PEREIRA, para efetivar sua posse, no cargo de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS – ZONA URBANA, Código: CEMS, Classe/Nível: A-III, do Grupo Ocupacional Médio da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, face a prévia aprovação no Concurso Público nº 001/2015, realizado pelo Município de Itaituba – Prefeitura Municipal de Itaituba. Itaituba, (PA) 22 de dezembro de 2016.”*

**Artigo 3º** - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,  
ESTADO DO PARÁ, em 21 de setembro de 2017.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

**RONNY VONN CORREA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Jane Eire Silva Botelho  
**Código Identificador:**1DD47D46

#### GABINETE DO PREFEITO DECRETO MUNICIPAL Nº 0247/2017

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Itaituba, estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** o Princípio da Autotutela Administrativa que norteia a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** o interesse público, objetivo último do atuar administrativo;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 057/2017.

#### **RESOLVE :**

**Artigo 1º - RETIFICAR** o texto do Art. 1º do **DECRETO MUNICIPAL Nº 021/2016**. *Onde se lê: “NOMEAR em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS – Distrito de Miritituba / Zona Rural, Código: CEMS, Classe/Nível: A/III, do Grupo Ocupacional Médio da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do*

*Município de Itaituba, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2015, os seguintes classificados com as respectivas colocações: Classificados Elvis Maykon Torres 1ª colocação, Camila da Silva Vieira 2ª colocação, Jhones dos Santos Pereira 3ª colocação e Samara Oliveira Almeida 4ª colocação”, **leia-se:** “NOMEAR em caráter efetivo, para exercer as funções do cargo de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS – Distrito de Miritituba / Zona Urbana, Código: CEMS, Classe/Nível: A/III, do Grupo Ocupacional Médio da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, face a habilitação em Concurso Público Edital nº 001/2015, os seguintes classificados com as respectivas colocações: Classificados Elvis Maykon Torres 1ª colocação, Camila da Silva Vieira 2ª colocação, Jhones dos Santos Pereira 3ª colocação e Samara Oliveira Almeida 4ª colocação.”*

**Artigo 2º - RETIFICAR** o texto do Termo de Posse da servidora **Samara Oliveira Almeida**. *Onde se lê: “Aos vinte e dois do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Maranhão s/n Esquina com Rodovia Transamazônica – Bela Vista, compareceu o(a) senhor(a) SAMARA OLIVEIRA ALMEIDA, para efetivar sua posse, no cargo de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS – ZONA RURAL, Código: CEMS, Classe/Nível: A-III, do Grupo Ocupacional Médio da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, face a prévia aprovação no Concurso Público nº 001/2015, realizado pelo Município de Itaituba – Prefeitura Municipal de Itaituba. Itaituba, (PA) 22 de dezembro de 2016”, **leia-se:** “Aos vinte e dois do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Maranhão s/n Esquina com Rodovia Transamazônica – Bela Vista, compareceu o(a) senhor(a) SAMARA OLIVEIRA ALMEIDA, para efetivar sua posse, no cargo de AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS – ZONA URBANA, Código: CEMS, Classe/Nível: A-III, do Grupo Ocupacional Médio da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, Lei Municipal nº 2682/13, de 10 de outubro de 2013, e suas alterações, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, face a prévia aprovação no Concurso Público nº 001/2015, realizado pelo Município de Itaituba – Prefeitura Municipal de Itaituba. Itaituba, (PA) 22 de dezembro de 2016.”*

**Artigo 3º** - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,  
ESTADO DO PARÁ, em 21 de setembro de 2017.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

**RONNY VONN CORREA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Jane Eire Silva Botelho  
**Código Identificador:**1623298B

#### MUNICÍPIO DE ITAITUBA RETIFICAÇÃO

No aviso da Concorrência Nº 001/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 1812, de 05 de setembro de

2017, Pag. 24, Código Identificador: 094FA922; **onde se lê:** Ronison Aguiar Holanda-Pregoeiro, **leia-se:** Claudia Marília Assis Alves- Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL.

**Publicado por:**  
Cleane da Silva Santos  
**Código Identificador:**DF2F3743

### MUNICÍPIO DE ITAITUBA RETIFICAÇÃO

No aviso da Concorrência Nº 002/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, nº 1812, de 05 de setembro de 2017, Pag. 25, Código Identificador: 9B1240D3; **onde se lê:** Ronison Aguiar Holanda-Pregoeiro, **leia-se:** Claudia Marília Assis Alves- Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL.

**Publicado por:**  
Cleane da Silva Santos  
**Código Identificador:**4590D63E

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0465/2017

**RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;**

E, de conformidade com o Artigo 115, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2300/2012, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil do Município de Itaituba.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a Servidora **ROSANA PAULA MARTINS AGUIAR**, Matrícula nº 010493-0, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, no período de 11 de setembro de 2017 a 10 de outubro de 2017.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 11 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ**, em 22 de setembro de 2017.

**RONNY VONN CORREA DE FREITAS**  
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

**Publicado por:**  
Jane Eire Silva Botelho  
**Código Identificador:**EE2ADD40

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

### CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CHAMADA PUBLICA

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Marabá, torna público Chamamento Público para Credenciamento, Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Especializados em (Gastroenterologia) Processo nº 54.841/2017. Inexigibilidade de Licitação 07/2017-CPL/PMM e

Chamamento Público Para Credenciamento, Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Especializados em (Radiodiagnósticos, Tomografia, Ressonância Magnética e ultrassonografia) Processo nº 54.943/2017. Inexigibilidade de Licitação 09/2017-CPL/PMM a apresentação das propostas se dará no período de 25/09/2017 a 27/10/2017. Horário: 08:00 as 14:00 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Integra do Edital no pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br e portal Transparência da PMM. Informações: Sala da CPL/PMM - Prédio da SEVOP à Rod. BR 230 - Km 5,5 - bairro Nova Marabá,

Marabá (PA), 22/09/2017.

**ROSALBA FIDELLES MARANHÃO**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**FCBE2DC

### CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CHAMADA PUBLICA

A presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Marabá, torna público Chamamento Público para Credenciamento, Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Especializados em (Gastroenterologia) Processo nº 54.841/2017. Inexigibilidade de Licitação 07/2017-CPL/PMM e Chamamento Público para Credenciamento, Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços Especializados em (Radiodiagnósticos, Tomografia, Ressonância Magnética e ultrassonografia) Processo nº 54.943/2017. Inexigibilidade de Licitação 09/2017-CPL/PMM a apresentação das propostas se dará no período de 25/09/2017 a 27/10/2017. Horário: 08:00 as 14:00 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. Integra do Edital no pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br e portal Transparência da PMM. Informações: Sala da CPL/PMM - Prédio da SEVOP à Rod. BR 230 - Km 5,5 - bairro

Nova Marabá, Marabá (PA), 22/09/2017.

**ROSALBA FIDELLES MARANHÃO**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**F1969D00

### CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 086/2017-CPL/PMM, PROCESSO Nº 54.908/2017/PMM.** Tipo Menor Preço por Item/Lote. Data do certame: 06/10/2017. Horário: 09:00 (horário local). Objeto: Registro de preços para eventual fornecimento de materiais esportivos, medalhas e troféus em atendimento aos eventos da coordenação de atividades físicas e esportivas, realizadas pela Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Íntegra do Edital: Sala da CPL/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Horário: 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 22/09/2017,

**ADALBERTO CORDEIRO RAYMUNDO**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**E4A11717

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 53, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE A VINCULAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE AO GABINETE DO PREFEITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;

**Considerando** a importância da prestação de serviço público realizado pelo Sistema Nacional de Emprego - SINE faz-se necessário que o mesmo seja vinculado ao Gabinete do Prefeito;

**Considerando** que esta Administração Municipal objetiva o acompanhamento direto das ações realizadas pela referida unidade de atendimento.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica a coordenação e o gerenciamento do Sistema Nacional de Emprego - SINE transferido da Secretaria Municipal de Mineração, Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia de Marabá - SICOM para o Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º.** Fica determinada a transferência de todo o acervo patrimonial e documental relativos aos serviços públicos mencionados no art. 1º deste Decreto, a custódia do Gabinete do Prefeito.

**Art. 3º.** Ficam a Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN e a Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN, autorizadas a adotarem as medidas necessárias para a movimentação no orçamento do município no sentido de garantir o custeio das novas atribuições do Gabinete do Prefeito.

**Art. 4º.** Ficam revogados os Decretos nº 936 de 24 de novembro de 2011, Decreto nº 37 de 06 de julho de 2017 e o Decreto nº 45 de 21 de agosto de 2017.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2017.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, em 20 de setembro de 2017.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**  
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**AED50097

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 54, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

REGULAMENTA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**Considerando** a ausência de clareza no Art. 2º do Decreto nº 030/2010-GP de 12 de janeiro de 2010, que não regulamentou de forma coerente a concessão de auxílio financeiro aos servidores municipais ou membros de Conselhos Tutelares que se deslocarem para a zona rural de Marabá ou municípios limítrofes;

**Considerando** a necessidade de consolidação dos atos normativos pertinentes a matéria em um único diploma legal, revogando-se os Decretos Municipais incorporados à consolidação;

**Considerando** que preservou-se o conteúdo original do Art. 1º do Decreto nº 46/2017-GP de 25 de agosto de 2017, que alterou o Decreto nº 030/2010-GP de 12 de janeiro de 2010;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** As diárias a serem concedidas aos servidores municipais, quando em serviço, fora do âmbito do município, ficam fixadas da seguinte forma:

I - Ao Prefeito e ao Vice-Prefeito:

a) No valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) quando em viagem a serviço para outros Estados;

b) No valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) quando em viagem a serviço para a capital do Estado do Pará;

c) No valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) quando em viagem a serviço para os demais municípios do Estado do Pará, exceto os municípios limítrofes ao município de Marabá, quando aplica-se o disposto no Art. 2º deste Decreto;

II - Aos Secretários Municipais, Procurador Geral, Secretários Adjuntos e Procurador Geral Adjunto:

a) No valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) quando em viagem a serviço para outros Estados;

b) No valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) quando em viagem a serviço para a capital do Estado do Pará;

c) No valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) quando em viagem a serviço para os demais municípios do Estado do Pará, exceto os municípios limítrofes ao município de Marabá, quando aplica-se o disposto no Art. 2º deste Decreto;;

III - Aos membros dos Conselhos Municipais Setoriais:

a) No valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) quando em viagem a serviço para outros Estados e capital do Estado do Pará;

b) No valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) quando em viagem a serviço nos demais municípios do Estado do Pará, exceto os municípios limítrofes ao município de Marabá, quando aplica-se o disposto no Art. 2º deste Decreto;

IV - Aos demais servidores municipais e Conselheiros Tutelares:

a) No valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) quando em viagem a serviço para outros Estados;

b) No valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) quando em viagem a serviço cujo destino seja a capital do Estado do Pará;

c) No valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) quando em viagem a serviço aos demais municípios do Estado do Pará, exceto os municípios limítrofes ao município de Marabá, quando aplica-se o disposto no Art. 2º deste Decreto;

**Art. 2º.** Aos servidores municipais ou membros de Conselhos Tutelares que se deslocarem para a zona rural de Marabá ou municípios limítrofes, serão pagos:

I - O valor de R\$ 100,00 (cem reais), havendo pernoite;

II - O valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), sem pernoite, para fins de auxílio alimentação, com deslocamento custeado pelo Município;

**Art. 3º.** Ficam revogados os Decretos nº 030/2010-GP de 12 de janeiro de 2010 e Decreto nº 46/2017-GP de 25 de agosto de 2017.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 21 de setembro de 2017.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**

Walmor Oliveira da Costa

**Código Identificador:**4F17BED5

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ**

**EDITAL INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR – PORTARIA Nº 650 DE 21/09/2017 - ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ.**

EDITAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR – PORTARIA nº 650 DE 21/09/2017 - ATO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ. O Presidente do IPASEMAR considerando o disposto no Art. 6-A da EC nº41/2003 redação da EC nº70/2012 c/c Art.187 da Lei Municipal nº 17.756 de 20 de Dezembro de 2016 - concede *APOSENTADORIA POR INVALIDEZ* ao servidor efetivo senhor **LUIZ MATHIAS NETO** – CPF nº 038.971.922-68 e RG. 3652609-3º VIA - PC/PA, Cargo:Técnico em Administração – Lotada: Secretaria Municipal de Saúde - Valor Mensal de R\$-1.425,74 (hum mil quatrocentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos), a partir de 01.10.2017.

**Publicado por:**

Walmor Oliveira da Costa

**Código Identificador:**13EA932F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Termo de Homologação referente ao **Pregão Presencial (SRP) Nº 029/2017-CEL/PMM**, Processo nº 48.859/2017-PMM, a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA DO TRABALHO, DE MODO A IMPLANTAR, REALIZAR E DOCUMENTAR OS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS, PERIÓDICOS, DE MUDANÇAS DE FUNÇÃO E DEMISSIONAIS, COM A EMISSÃO DO ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM E FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ –FCCM, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **MAB CLIN COMÉRCIO MEDICINA DO TRABALHO EIRELI - ME.**, CNPJ/MF Nº 27.235.446/0001-51, Vencedora: R\$ 220.995,00. SSAM – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

**MÚCIO EDER ANDALÉCIO**

Diretor Presidente.

**Publicado por:**

Walmor Oliveira da Costa

**Código Identificador:**AB851BFC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro de Preços Nº 028/2017-CEL/PMM** referente ao **Pregão Presencial (SRP) Nº 029/2017-CEL/PMM**, Processo nº 48.859/2017-PMM, Objeto: Registro de preços para eventual REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MEDICINA DO TRABALHO, DE MODO A IMPLANTAR, REALIZAR E DOCUMENTAR OS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS, PERIÓDICOS, DE MUDANÇAS DE FUNÇÃO E DEMISSIONAIS, COM A EMISSÃO DO ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL, DESTINADOS AOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ –

SSAM E FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ – FCCM, conforme Edital e seus Anexos; Empresa detentora da ARP: **CLIN COMÉRCIO MEDICINA DO TRABALHO EIRELI - ME.**, CNPJ/MF Nº 27.235.446/0001-51, Vencedora: R\$ 220.995,00, Vigência: 12 meses. Assinatura: em 20/09/2017. SSAM – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ

**MÚCIO EDER ANDALÉCIO**

Diretor Presidente.

**Publicado por:**

Walmor Oliveira da Costa

**Código Identificador:**2A39A788

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E  
HOMOLOGAÇÃO**

Termo de Homologação referente ao **Tomada de Preços Nº 017/12017-CEL/PMM**, Processo nº 49.515/2017-PMM, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) PONTOS DE ÔNIBUS, EM PONTOS A SEREM DESIGNADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **CCLB TOPOGRAFIA E EMPREENDIMENTOS EIRELE-EPP.** CNPJ/MF Nº **23.033.099/0001-23**; Vencedora: R\$ 406.142,73,

Secretaria de Viação e Obras Públicas

**FÁBIO CARDOSO MOREIRA**

Secretário

**Publicado por:**

Walmor Oliveira da Costa

**Código Identificador:**4DCE6504

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
EXTRATO DE CONTRATOS**

**Contrato Nº 079/2017/SEVOP/PMM.** Processo de Licitação Nº 49.515/2017-CEL/PMM - referente ao **Pregão Presencial SRP Nº 017/2017-CEL/PMM.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 30 (TRINTA) PONTOS DE ÔNIBUS, EM PONTOS A SEREM DESIGNADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ. **CCLB TOPOGRAFIA E EMPREENDIMENTOS EIRELE-EPP.** CNPJ/MF Nº **23.033.099/0001-23**; Vencedora: R\$ 406.142,73, Recursos Próprios. Vigência: 31/12/2017. Assinatura: 20/09/2017.

Marabá/PA

Secretaria de Viação e Obras Públicas

**FÁBIO CARDOSO MOREIRA**

Secretário.

**Publicado por:**

Walmor Oliveira da Costa

**Código Identificador:**D6D01DCE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ  
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Termo de Homologação referente a **Pregão (SRP) Nº 021/12017-CEL/PMM**, Processo nº 47.665/2017-PMM, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **NOSSA TERRA MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO**, CNPJ sob o Nº 83.927.574/000-3; Vencedora dos ITEM 01 e 07: R\$ 1.423.666,10, e a empresa **A.C.G – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO – EIRELI – EPP**, CNPJ sob o Nº 17.935.871/0001-08; Vencedora dos ITEM 04, 05 e 06: R\$ 764.323,61, e a empresa **J.H.M. RIBEIRO E CIA LTDA-EPP** - CNPJ/MF sob o Nº 04.558.134/0001-83; Vencedora dos ITEM 03: R\$ 2.938.037,44, e a empresa **S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS P/**

**CONSTRUÇÃO-ME** - CNPJ/MF Nº 07.826.842/0001-46; Vencedora dos ITEM 02, 08 e 09: R\$ 3.253.955,43.

Secretaria de Viação e Obras Públicas  
**FÁBIO CARDOSO MOREIRA**  
Secretário.

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**1C4EEA4C

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Ata de Registro de Preços Nº 032/2017-CEL/PMM referente ao Pregão Presencial (SRP) Nº 021/2017-CEL/PMM**, Processo nº 47.665/2017-PMM, Objeto: Registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP, conforme Edital e seus Anexos; Empresa detentora da ARP: **NOSSA TERRA MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO**, CNPJ sob o Nº 83.927.574/000-3; Vencedora dos ITEM 01 e 07: R\$ 1.423.666,10, e a empresa **A.C.G – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO – EIRELI – EPP**, CNPJ sob o Nº 17.935.871/0001-08; Vencedora dos ITEM 04, 05 e 06: R\$ 764.323,61, e a empresa **J.H.M. RIBEIRO E CIA LTDA-EPP** - CNPJ/MF sob o Nº 04.558.134/0001-83; Vencedora do ITEM 03: R\$ 2.938.037,44, e a empresa **S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO-ME** - CNPJ/MF Nº 07.826.842/0001-46; Vencedora dos ITEM 02, 08 e 09: R\$ 3.253.955,43, Vigência: 12 meses. Assinatura: em 14/09/2017.

Secretaria de Viação e Obras Públicas  
**FÁBIO CARDOSO MOREIRA**  
Secretário.

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**44E15E5B

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE CONTRATOS

**Contrato Nº 072/2017/SEVOP/PMM**. Processo de Licitação Nº 47.665/2017-CEL/PMM - referente a **Pregão Presencial (SRP) Nº 021/2017-CEL/PMM**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP. Empresa: **NOSSA TERRA MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO**, CNPJ sob o Nº 83.927.574/000-3; Vencedora dos ITEM 01 e 07: R\$ 1.423.666,10 - **Recursos Próprios**. Vigência: 31/12/2017. Assinatura: 14/09/2017.

Marabá – PA

Secretaria de Viação e Obras Públicas  
**FÁBIO CARDOSO MOREIRA**  
Secretário.

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**88F62C63

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE CONTRATOS

**Contrato Nº 071/2017/SEVOP/PMM**. Processo de Licitação Nº 47.665/2017-CEL/PMM - referente a **Pregão Presencial (SRP) Nº 021/2017-CEL/PMM**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP. Empresa: **A.C.G – CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO – EIRELI – EPP**, CNPJ sob o Nº 17.935.871/0001-08; Vencedora dos ITEM 04, 05 e 06: R\$ 764.323,61- **Recursos Próprios**. Vigência: 31/12/2017. Assinatura: 14/09/2017.

Marabá – PA

Secretaria de Viação e Obras Públicas  
**FÁBIO CARDOSO MOREIRA**  
Secretário

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**F78CE4D0

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ CONTRATO Nº 073/2017/SEVOP/PMM

**Contrato Nº 073/2017/SEVOP/PMM**. Processo de Licitação Nº 47.665/2017-CEL/PMM - referente a **Pregão Presencial (SRP) Nº 021/2017-CEL/PMM**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP. Empresa: **J.H.M. RIBEIRO E CIA LTDA-EPP** - CNPJ/MF sob o Nº 04.558.134/0001-83; Vencedora do ITEM 03: R\$ 2.938.037,44, **Recursos Próprios**. Vigência: 31/12/2017. Assinatura: 14/09/2017.

Marabá – PA

Secretaria de Viação e Obras Públicas  
**FÁBIO CARDOSO MOREIRA**  
Secretário.

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**20C33C70

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ CONTRATO Nº 070/2017/SEVOP/PMM.

**Contrato Nº 070/2017/SEVOP/PMM**. Processo de Licitação Nº 47.665/2017-CEL/PMM - referente a **Pregão Presencial (SRP) Nº 021/2017-CEL/PMM**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP. Empresa: **S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO-ME** - CNPJ/MF Nº 07.826.842/0001-46; Vencedora dos ITEM 02, 08 e 09: R\$ 3.253.955,43, **Recursos Próprios**. Vigência: 31/12/2017. Assinatura: 14/09/2017.

Marabá – PA

Secretaria de Viação e Obras Públicas  
**FÁBIO CARDOSO MOREIRA**  
Secretário.

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**A4B08703

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao **Pregão (SRP) Nº 017/12017-CEL/PMM**, Processo nº 47.678/2017-PMM, AQUISIÇÃO DE AGREGADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICA – SEVOP, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **ALL LOCAÇÃO LTDA – EIRELLI - EPP** - CNPJ/MF Nº 09.570.551/0001-65; Vencedora LOTES 01 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP: R\$ 67.900,00, LOTE 02- COTA PRINCIPAL (VINCULADO AO LOTE 03): R\$ 54.700,00 e o LOTE 03- COTA RESERVADA PARA ME/EPP (VINCULADO AO LOTE 02) R\$ 18.233,33 e a empresa **COMERCIAL MARABA LTDA – ME** - CNPJ/MF Nº 01.241.290/0001-28, LOTE 06- COTA PRINCIPAL (VINCULADO AO LOTE 07), R\$ 110.100,00 e LOTE 06- COTA PRINCIPAL (VINCULADO AO LOTE 07), R\$ 36.700,00.

Secretaria de Viação e Obras Públicas  
**FÁBIO CARDOSO MOREIRA**  
Secretário.

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**4933ADA0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Ata de Registro de Preços Nº 029/2017-CEL/PMM referente ao Pregão Presencial (SRP) Nº 017/2017-CEL/PMM, Processo nº 47.678/2017-PMM, Objeto: Registro de preços para eventual AQUISIÇÃO DE AGREGADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA – SEVOP, conforme Edital e seus Anexos; Empresa detentora da ARP: **ALL LOCAÇÃO LTDA – EIRELLI - EPP** - CNPJ/MF Nº 09.570.551/0001-65; Vencedora LOTES 01 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP: R\$ 67.900,00, LOTE 02- COTA PRINCIPAL (VINCULADO AO LOTE 03): R\$ 54.700,00 e o LOTE 03- COTA RESERVADA PARA ME/EPP (VINCULADO AO LOTE 02) R\$ 18.233,33 e a empresa **COMERCIAL MARABA LTDA – ME** - CNPJ/MF Nº 01.241.290/0001-28, LOTE 06- COTA PRINCIPAL (VINCULADO AO LOTE 07), R\$ 110.100,00 e LOTE 06- COTA PRINCIPAL (VINCULADO AO LOTE 06), R\$ 36.700,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: em 06/09/2017.

Secretaria de Viação e Obras Públicas  
**FÁBIO CARDOSO MOREIRA**  
Secretário.

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**6C52634F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**EXTRATO DE CONTRATOS**

**Contrato Nº 065/2017/SEVOP/PMM.** Processo de Licitação Nº 47.678/2017-CEL/PMM - referente ao **Pregão (SRP) Nº 017/12017-CEL/PMM.** Objeto: AQUISIÇÃO DE AGREGADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA – SEVOP. Empresa: **ALL LOCAÇÃO LTDA – EIRELLI - EPP** - CNPJ/MF Nº 09.570.551/0001-65; Vencedora LOTES 01 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP: R\$ 67.900,00, LOTE 02- COTA PRINCIPAL (VINCULADO AO LOTE 03): R\$ 54.700,00 e o LOTE 03- COTA RESERVADA PARA ME/EPP (VINCULADO AO LOTE 02) R\$ 18.233,33, **Recursos Próprios.** Vigência: 31/12/2017. Assinatura: 06/09/2017.

Marabá/PA

Secretaria de Viação e Obras Públicas  
**FÁBIO CARDOSO MOREIRA**  
Secretário.

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**E01D9030

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**CONTRATO Nº 064/2017/SEVOP/PMM.**

**Contrato Nº 064/2017/SEVOP/PMM.** Processo de Licitação Nº 47.678/2017-CEL/PMM - referente ao **Pregão (SRP) Nº 017/12017-CEL/PMM.** Objeto: AQUISIÇÃO DE AGREGADOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA – SEVOP. Empresa: **COMERCIAL MARABA LTDA – ME** - CNPJ/MF Nº 01.241.290/0001-28, LOTE 06- COTA PRINCIPAL (VINCULADO AO LOTE 07), R\$ 110.100,00 e LOTE 06- COTA PRINCIPAL (VINCULADO AO LOTE 06), R\$ 36.700,00, **Recursos Próprios.** Vigência: 31/12/2017. Assinatura: 06/09/2017.

Marabá/PA

Secretaria de Viação e Obras Públicas  
**FÁBIO CARDOSO MOREIRA**  
Secretário.

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**380AAA79

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E**  
**HOMOLOGAÇÃO**

Termo de Homologação referente ao **Tomada de Preços Nº 005/12017-CEL/PMM, Processo nº 47.662/2017-PMM,** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTINUADOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS, ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. LEI Nº 17.767 DE 14 DE MARÇO DE 2017, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **FOGAÇA DE CASTRO CIA LTDA EPP.** CNPJ/MF Nº 05.679.396/0001-69; Vencedora: R\$ 1.136.400,00,

Secretaria Municipal de Administração  
**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**  
Secretário.

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**EA3C9FCF

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico Nº 035/2017-CEL/PPE/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 47.089/2017-PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 05/10/2017 – 10h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO (AGENCIAMENTO) DE PASSAGENS AÉREAS (SERVIÇO CONTINUO), DESTINADO APARA ATENDER A NECESSIDADE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES DO PROGRAMA TFD, QUE NECESSITA DE TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Realização da sessão e Integra do Edital através do site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) – Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 – Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: [sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br).

**GEORGETON RODRIGUES DE MORAIS**  
Pregoeiro.

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**117DCC7E

**SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE**  
**DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**ERRATA DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DE**  
**CONTRATO Nº 003/2017-SDU**

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO – EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2017-SDU CONTRATO À ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2016 – SRP, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA,** publicado no DIÁRIO FAMEP em 31 de maio de 2017; **ONDE SE LÊ:** CLAÚSULA SEGUNDA: DA DESCRIÇÃO DO ITEM (21):

21	MONITOR 18.5 LED 1366X768 HD WIDESCREEN	UNID	8	535,00	R\$ 4.280,00
----	---	------	---	--------	--------------

**LEIA-SE:**

21	MONITOR 18.5 LED 1366X768 HD WIDESCREEN	UNID	8	532,00	R\$ 4.256,00
----	---	------	---	--------	--------------

**ONDE SE LÊ:**“CLAUSULA SEGUNDA DO VALOR TOTAL – 57.601,50”,**LEIA-SE:**“CLAUSULA SEGUNDA DAS ESPECIFICAÇÕES – VALOR TOTAL – 57.577,50”. **ONDE SE LÊ:**“CLAUSULA OITAVA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO – R\$ 57.601,50”,**LEIA-SE:**“CLAUSULA OITAVA – DO PREÇO E DO PAGAMENTO – R\$ 57.577,50”. PERMANECENDO AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS.

**MANCIPOR OLIVEIRA LOPES**

Superintendente de Desenvolvimento Urbano de Marabá

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**B09DBBF5

### SDU - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

**Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU**

A Prefeitura Municipal de Marabá por meio da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU no uso de suas atribuições, tendo em vista o processo de eleição dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS, criado pela Lei Municipal 17.349 de 24 de junho de 2009, de acordo com o Edital de Convocação, publicado dia 11 de setembro de 2017, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO VII / Nº 1815, RESOLVE:

**Prorrogar o período de inscrições** do processo de eleição dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - CGFMHIS até às **14 horas do dia 25/09/2017** (horário de Brasília), exclusivamente na sede da Superintendência de Desenvolvimento Urbano, localizada na AV- VP 08 Folha 26 Quadra 07 Lote 04, 3º andar, Nova Marabá-PA.

**Marabá – PA, 20 de setembro de 2017.**

**MANCIPOR OLIVEIRA LOPES**

Superintendente de Desenvolvimento Urbano

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**5E035408

### SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2017/SEASP/PMM

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2017/SEASP/PMM** Origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇO de **012/2017**, P.P. (SRP) 22/2017/PMM; **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de reprografia e encadernação de documentos; Erário Municipal. Que firmam a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a empresa **CLEONICE FELICIO DE OLIVEIRA – ME**, CNPJ. Nº **07.370.008/0001-99**, valor: R\$ **2.603,00**. Ass. 12-09-2017, vigente até 31-12-2017.

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**05993C4A

### SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2017/SEASP/PMM

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2017/SEASP/PMM** Origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº **053/2017-CPL/PMM**, P.E. (SRP) **024/2017-CPL/PMM**; **Objeto:** Fornecimento de Refeição Pronta Tipo Marmitex; Erário Municipal. Que firmam a

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a empresa **SABOR DO CHEF COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME**, CNPJ Nº **6.773.597/0001-09**, valor: R\$ **2.640,00**, Ass. 15-09-2017, vigente até 31-12-2017.

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**3CCEA9D3

### SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2017/SEASP/PMM

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2017/SEASP/PMM** Origem: ATA DE REGISTRO DE PREÇO de Nº **035/2017 CPL/PMM**, P.P. (SRP) **028/2017-CPL/PMM**; **Objeto:** aquisição de Cestas Básicas para atendimento às famílias e à pessoa em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SEASP do Município. Erário Municipal. Que firmam a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a empresa **GAMELEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, CNPJ Nº **03.687.304/0001-67**, valor: R\$ **16.052,00**, Ass. 14-09-2017, vigente até 31-12-2017.

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**8C74F4DC

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD CHAMADA DO SERVIDOR

Solicitamos o comparecimento da servidora **TEREZA MINERVINA GUEDES ALCOFORADO DA SILVEIRA**, concursada no cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula nº 1290, portador da cédula de identidade nº 4420504, Orgão Emissor: SSP/PA e CPF nº 852.077.801-15, no Setor de Recursos Humanos - DRH, na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado à Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04- Edifício Ernesto Frota - 2º Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de ser enquadrado nas penalidades previstas no Art. 157, inciso II, da Lei Municipal nº 17.331/2008 – RJU.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 011/2017-GP

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**F4BF6F5D

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD ERRATA

Na **Publicação da PORTARIA n.º 1.098/2017-SEMAD**, publicado no **Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP**, veiculada na Edição nº **1819**, do dia **15.09.2017**.

Onde se lê:  
**PERÍODO: De 08 de Setembro de 2017 a 06 de Dezembro de 2017.**  
Leia – se:  
**PERÍODO: De 08 de Setembro de 2017 a 22 de Outubro de 2017.**

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**  
Secretário M. de Administração  
Portaria nº011/2017-GP

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**94872031

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD PORTARIA N.º 2762/2017-GP



**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:** A Lei nº 17.488, de 09 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Agricultura de Marabá – SEAGRI e dá providências correlatas.

**CONSIDERANDO:** Os memorandos de nº 0164/2017 – SEAGRI e nº 0152/2017 – SEAGRI.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º- NOMEAR** o Sr. **VALDONIL SILVA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF nº 655.641.543-04, para exercer a função de **CHEFE DE DIVISÃO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI**.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **16.08.2017**.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2017.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**  
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:0AB24020**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO: 403/2017-SMS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários**

**Nº do Contrato:** 403/2017-SMS

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Marabá

**Contratado:** **PATRICIA PEREIRA CARVALHO**

**Do objeto:** A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL, aprovado através de Análise Curricular**, em regime **DE PLANTÃO** a ser cumprido na **ZONA RURAL** neste Município de Marabá.

**Da vigência:** O prazo contratual terá vigência a partir de **01 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2018**, conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único**.

**Dotação Orçamentaria:** **Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade** – dotação orçamentária 20.12.014.10.302.0014.2068/319004.

**Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde** – dotação orçamentária 20.12.014.1030190152.064/319004.

**Remuneração:** O Contratante pagará ao médico plantonista o valor de **R\$ 1.200,00** (hum mil e duzentos reais), por plantão de 12 (doze) horas trabalhadas, e ou, o valor de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), por plantão de 06(seis) horas trabalhadas ou sobreaviso de 12 (doze) horas, no valor de **R\$ 416,00** (quatrocentos e dezesseis reais).

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:767C83AA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO: 404/2017-SMS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários**

**Nº do Contrato:** 404/2017-SMS

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Marabá

**Contratado:** **JUAN FELIPE CASTILHO SCHRUL**

**Do objeto:** A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL, aprovado através de Análise Curricular**, em regime **de PLANTÃO**, a ser cumprido no **HOSPITAL MUNICIPAL**, da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá.

**Da vigência:** O prazo contratual terá vigência a partir de **21 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2018**, conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único**.

**Dotação Orçamentaria:** **Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade** – dotação orçamentária 20.12.014.10.302.0014.2068/319004.

**Remuneração:** O Contratante pagará ao médico plantonista o valor de **R\$ 1.200,00** (hum mil e duzentos reais), por plantão de 12 (doze) horas trabalhadas, e ou, o valor de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), por plantão de 06(seis) horas trabalhadas ou sobreaviso de 12 (doze) horas, no valor de **R\$ 416,00** (quatrocentos e dezesseis reais).

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:18C148FB**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO: 396/2017-SMS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários**

**Nº do Contrato:** 396/2017-SMS

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Marabá

**Contratado:** **SÔNIA HOANA CUNHA E SILVA**

**Do objeto:** A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICA ALERGISTA INFANTIL, aprovado através de Análise Curricular**, em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **CENTRO DE ESPECIALIDADES** neste Município de Marabá.

**Da vigência:** O prazo contratual terá vigência a partir de **24 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2018**, conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único**.

**Dotação Orçamentaria:** **Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade** – dotação orçamentária 20.12.014.10.302.0014.2068/319004.

**Remuneração:** O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R\$ 3.372,98** (Três Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos), acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior mais 100%(cem por cento) de Gratificação de Especialidade Médica (Lei nº 17.420 de 14/06/2010) mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R\$ 10.793,53** (Dez Mil Setecentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Três Centavos).

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:369F17CF**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO: 395/2017-SMS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários**

**Nº do Contrato:** 395/2017-SMS

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Marabá

**Contratado:** **RODOLFO ROTERMOND CAMPOS AMOURY JUNIOR**

**Do objeto:** A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICO CANCEROLOGISTA/CANCEROLOGIA CIRURGICA, aprovado através de Análise Curricular e conforme Parecer de 2017-PROGEM de 20/02/2017 sobre a possibilidade de profissional da área de Saúde ter Duplo Vínculo,**

a ser cumprido no **CENTRO DE ESPECIALIDADES** neste Município de Marabá.

**Da vigência:** O prazo contratual terá vigência a partir de **01 de JULHO de 2017 a 31 de Dezembro de 2018**, conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único**.

**Dotação Orçamentaria: Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade** – dotação orçamentária 20.12.014.10.302.0014.2068/319004.

**Remuneração:** O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R\$ 3.372,98** (Três Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos), acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior mais 100%(cem por cento) de Gratificação de Especialidade Médica (Lei nº 17.420 de 14/06/2010) mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R\$ 10.793,53** (Dez Mil Setecentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Três Centavos).

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**B927D0EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO: 405/2017-SMS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários**

**Nº do Contrato:** 405/2017-SMS

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Marabá

**Contratado:** **NÁGILA MACEDO GONÇALVES**

**Do objeto:** A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, aprovada através do **PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS**, em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **HOSPITAL MUNICIPAL**, deste Município de Marabá.

**Da vigência:** O prazo contratual terá vigência a partir de **21 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2018**, conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único**.

**Dotação Orçamentaria: Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade** – dotação orçamentária 20.12.014.10.302.0014.2068/319004

**Remuneração:** O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R\$ 1.056,11** (Hum mil e Cinquenta e Seis Reais e Onze Centavos), mais 40% (quarenta por cento) de Gratificação Hospitalar (Lei nº 17.420 de 14/06/2010) mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R\$ 1.689,77** (Hum Mil Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Sete Centavo).

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**F5F54775

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO: 296/2017-SMS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários**

**Nº do Contrato:** 296/2017-SMS

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Marabá

**Contratado:** **RAIZA FERREIRA BRITO**

**Do objeto:** A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ALMOXARIFE**, aprovada através do **PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS**, em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **HOSPITAL MATERNO INFANTIL**, da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá.

**Da vigência:** O prazo contratual terá vigência de **14 de junho de 2017 até 31 de dezembro de 2018**, conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único**.

**Dotação Orçamentaria: Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade** – dotação orçamentária 20.12.014.10.302.0014.2068/319004.

**Remuneração:** O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R\$ 1.056,11** (Hum Mil e Cinquenta e Seis Reais e Onze Centavos), acrescido de 10% (dez por cento) de Insalubridade, mais Gratificação Hospitalar no valor de 40 (quarenta) por cento do base conforme Lei nº 17.420/10 perfazendo um valor total bruto de **R\$ 1.584,16** (Hum Mil Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Dezesseis Centavos).

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**0BABF5C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO: 406/2017-SMS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários**

**Nº do Contrato:** 406/2017-SMS

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Marabá

**Contratado:** **LUANA DA SILVA GONÇALVES**

**Do objeto:** A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TECNICA EM LABORATÓRIO**, aprovada através do **PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS**, em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **Laboratório Central - LACEM**, da Secretaria de Saúde deste Município de Marabá.

**Da vigência:** O prazo contratual terá vigência a partir de **21 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2018**, conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único**.

**Dotação Orçamentaria: Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade** – dotação orçamentária 20.12.014.10.302.0014.2068/319004.

**Remuneração:** O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R\$ 1.056,11** (Hum mil e Cinquenta e Seis Reais e Onze Centavos), mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R\$ 1.267,33** (Hum Mil Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Três Centavo).

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**EBAAA394

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO: 407/2017-SMS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários**

**Nº do Contrato:** 407/2017-SMS

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Marabá

**Contratado:** **LOURISVALDO GONÇALVES DE SOUZA**

**Do objeto:** A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICO NEFROLOGISTA**, aprovada através de Processo Seletivo simplificado **01/2017-SMS**, em regime **DE PLANTÃO/SOBREAVISO** a ser cumprido no **HOSPITAL MUNICIPAL** neste Município de Marabá.

**Da vigência:** O prazo contratual terá vigência a partir de **25 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2018**, conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único**.

**Dotação Orçamentaria: Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde** – dotação orçamentária 20.12.014.1030190152.064/3190.

**Remuneração:** O Contratante pagará ao médico plantonista o valor de **R\$ 1.200,00** (hum mil e duzentos reais), por plantão de 12 (doze) horas trabalhadas, e ou, o valor de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), por plantão de 06(seis)horas trabalhadas ou sobreaviso de 12 (doze) horas, no valor de **R\$ 416,00** (quatrocentos e dezesseis reais).

Publicado por:  
Walmor Oliveira da Costa  
Código Identificador:A9157643

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO –  
SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO:  
408/2017-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários

Nº do Contrato: 408/2017-SMS

Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá

Contratado: PAULO HENRIQUE PEREIRA MALAQUIAS

**Do objeto:** A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de AGENTE DE CONSERVAÇÃO, aprovada através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido na COORDENAÇÃO DE APOIO-SEDE, da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá.

**Da vigência:** O prazo contratual terá vigência a partir de 24 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2018, conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu art. 4º parágrafo único.

**Dotação Orçamentaria:** Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde – dotação orçamentária

20.12.014.1030190152.064/319004.

**Remuneração:** O contratante pagará mensalmente o valor de salário base R\$ 937,00 (Novecentos e Trinta e Sete Reais), mais 10% (dez por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de R\$ 1.030,70 (Hum Mil e Trinta Reais e Setenta Centavos).

Publicado por:  
Walmor Oliveira da Costa  
Código Identificador:C15151FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO –  
SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO:  
409/2017-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários

Nº do Contrato: 409/2017-SMS

Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá

Contratado: NEUZA MOTA NASCIMENTO

**Do objeto:** A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS, em regime DIÁRIO a ser cumprido no CAPS II neste Município de Marabá..

**Da vigência:** O prazo contratual terá vigência a partir de 25 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2018, conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu art. 4º parágrafo único.

**Dotação Orçamentaria:** Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde – dotação orçamentária

20.12.014.1030190152.064/3190.

**Remuneração:** O contratante pagará mensalmente o valor de salário base R\$ 1.056,11 (Hum Mil e Cinquenta e Seis Reais e Onze Centavos), acrescido de 10% (dez por cento) de Insalubridade, mais Gratificação Atendimento Especial no valor de 50 (cinquenta) por cento do base conforme Lei nº 17.420/10 perfazendo um valor total bruto de R\$ 1.689,77 (Hum Mil Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Sete Centavos).

Publicado por:  
Walmor Oliveira da Costa  
Código Identificador:DE8A406F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO –  
SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO:  
410/2017-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários

Nº do Contrato: 410/2017-SMS

Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá

Contratado: KETLYN DIAS WILL

**Do objeto:** A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA, aprovado através de Análise Curricular em regime DIÁRIO a ser cumprido no Hospital Materno Infantil neste Município de Marabá.

**Da vigência:** O prazo contratual terá vigência a partir de 25 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2018, conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu art. 4º parágrafo único.

**Dotação Orçamentaria:** Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – dotação orçamentária

20.12.014.10.302.0014.2068/319004

**Remuneração:** O contratante pagará mensalmente o valor de salário base R\$ 3.372,98 (três mil e trezentos e setenta e dois reais e noventa e oito centavos), acrescido de 100% (cem por cento) de gratificação de nível superior, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade mais 100% (cem por cento) de Gratificação de Especialidade Médica conforme Lei nº 17.420/10 perfazendo um valor total bruto de R\$ 10.793,53 (Dez Mil Setecentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Publicado por:  
Walmor Oliveira da Costa  
Código Identificador:89605403

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO –  
SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO:  
411/2017-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários

Nº do Contrato: 411/2017-SMS

Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá

Contratado: FÁBIO FERREIRA DE LIMA

**Do objeto:** A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de MÉDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA, aprovado através do PSS (Processo Seletivo Simplificado) Edital 01/2017/SMS, em regime DE PLANTÃO, a ser cumprido no HOSPITAL MUNICIPAL neste Município de Marabá.

**Da vigência:** O prazo contratual terá vigência a partir de 29 de Agosto de 2017 a 31 de Dezembro de 2018, conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu art. 4º parágrafo único.

**Dotação Orçamentaria:** Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – dotação orçamentária

20.12.014.10.302.0014.2068/319004

**Remuneração:** O Contratante pagará ao médico plantonista o valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais), por plantão de 12 (doze) horas trabalhadas, e ou, o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), por plantão de 06(seis) horas trabalhadas ou sobreaviso de 12 (doze) horas, no valor de R\$ 416,00 (quatrocentos e dezesseis reais).

Publicado por:  
Walmor Oliveira da Costa  
Código Identificador:F581CD23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO –  
SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO:  
395/2017-SMS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários**

Nº do Contrato: 395/2017-SMS

Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá

Contratado: MURILO DE ALMEIDA CASTRO

**Do objeto:** A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL, aprovado através de Análise Curricular**, em regime de **PLANTÃO** a ser cumprido na Zona Rural, neste Município de Marabá.

**Da vigência:** O prazo contratual terá vigência, a partir de **21 de Julho de 2017 vigorando até 31 de Dezembro de 2018**, conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único**.

**Dotação Orçamentaria:** Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde – dotação orçamentária

20.12.014.1030190152.064/319004; **Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade** – dotação orçamentária

20.12.014.10.302.0014.2068/319004

**Remuneração:** O Contratante pagará ao médico plantonista o valor de **R\$ 1.200,00** (hum mil e duzentos reais), por plantão de 12 (doze) horas trabalhadas, e ou, o valor de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), por plantão de 06(seis) horas trabalhadas ou sobreaviso de 12 (doze) horas, no valor de **R\$ 416,00** (quatrocentos e dezesseis reais).

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:87F87B1A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO: 255/2017-SMS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários**

Nº do Contrato: 255/2017-SMS

Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá

Contratado: MARCOS ONILSON VIDAL DA SILVA

**Do objeto:** A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE PORTARIA, aprovado através de Análise Curricular** - em regime **NOTURNO** a ser cumprido no **POSTO DE SAÚDE PASTOR JONATAS MORAES CAVALCANTE – VILA SORORÓ** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá.

**Da vigência:** O prazo contratual terá vigência de **01 de Junho de 2017 até 31 de Dezembro de 2018**, conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único**.

**Dotação Orçamentaria:** Recurso Programa de Atenção a Média e Alta Complexidade – dotação orçamentária

20.12.014.10.302.0014.2068/319004.

**Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde** – dotação orçamentária

20.12.014.1030190152.064/319004.

**Remuneração:** O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R\$ 937,00** (Novecentos e Trinta e Sete Reais), mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade mais Adicional Noturno Proporcional, perfazendo um valor total bruto de **R\$ 1.264,95** (Hum Mil Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:F34C8177

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO: 256/2017-SMS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários**

Nº do Contrato: 256/2017-SMS

Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá

**Contratado: VALDIR DOS SANTOS RIBEIRO**

**Do objeto:** A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE PORTARIA, aprovado através de Análise Curricular** - em regime **NOTURNO** a ser cumprido no **POSTO DE SAÚDE PASTOR JONATAS MORAES CAVALCANTE – VILA SORORÓ** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá.

**Da vigência:** O prazo contratual terá vigência de **01 de Junho de 2017 até 31 de Dezembro de 2018**, conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único**.

**Dotação Orçamentaria Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde** – dotação orçamentária

20.12.014.1030190152.064/319004.

**Remuneração:** O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R\$ 937,00** (Novecentos e Trinta e Sete Reais), mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade mais Adicional Noturno Proporcional, perfazendo um valor total bruto de **R\$ 1.264,95** (Hum Mil Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:0114383C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO: 257/2017-SMS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários**

Nº do Contrato: 257/2017-SMS

Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá

Contratado: ROSANGELA DOS SANTOS RIBEIRO

**Do objeto:** A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, aprovada através de Análise Curricular**, em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **POSTO DE SAÚDE PASTOR JONATAS MORAES CAVALCANTE – VILA SORORÓ** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá.

**Da vigência:** O prazo contratual terá vigência de **01 de Junho de 2017 até 31 de Dezembro de 2018**, conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único**.

**Dotação Orçamentaria Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde** – dotação orçamentária

20.12.014.1030190152.064/319004.

**Remuneração:** O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R\$ 937,00** (Novecentos e Trinta e Sete Reais), mais 10% (dez por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R\$ 1.030,70** (Hum Mil e Trinta Reais e Setenta Centavos).

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:7A2A10C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO: 258/2017-SMS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários**

Nº do Contrato: 258/2017-SMS

Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá

Contratado: ROSANGELA OLIVEIRA BRITO SANTOS

**Do objeto:** A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, aprovada através de Análise Curricular**, em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **POSTO DE SAÚDE PASTOR JONATAS MORAES CAVALCANTE – VILA SORORÓ** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá.

**Da vigência:** O prazo contratual terá vigência de **01 de Junho de 2017 até 31 de Dezembro de 2018**, conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único**.

**Dotação Orçamentaria Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde** – dotação orçamentária  
20.12.014.1030190152.064/319004.

**Remuneração:** O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R\$ 937,00** (Novecentos e Trinta e Sete Reais), mais 10% (dez por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R\$ 1.030,70** (Hum Mil e Trinta Reais e Setenta Centavos).

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**A7EB3AB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO: 279/2017-SMS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários**

**Nº do Contrato:** 279/2017-SMS

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Marabá

**Contratado:** ELIZANGELA PEREIRA SILVA SOUZA

**Do objeto:** A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, aprovado através de **Análise Curricular**, em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **Posto de Saúde Manoel da Anunciação** - Brejo do Meio na Zona Rural deste Município de Marabá.

**Da vigência:** O prazo contratual terá vigência de **01 de Junho de 2017 até 31 de Dezembro de 2018**, conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único**.

**Dotação Orçamentaria: Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde** – dotação orçamentária

20.12.014.1030190152.064/319004

**Remuneração:** O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R\$ 1.056,11** (Um mil e Cinquenta e Seis Reais e Onze Centavos), acrescido de 10% (dez por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R\$ 1.161,72** (Hum Mil Cento e Sessenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos).

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**629E4B7D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO: 280/2017-SMS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários**

**Nº do Contrato:** 280/2017-SMS

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Marabá

**Contratado:** HELIO BIZERRA DE SOUZA

**Do objeto:** A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, aprovado através de **Análise Curricular**, em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **Posto de Saúde Manoel da Anunciação** - Brejo do Meio na Zona Rural deste Município de Marabá.

**Da vigência:** O prazo contratual terá vigência de **01 de Junho de 2017 até 31 de Dezembro de 2018**, conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único**.

**Dotação Orçamentaria: Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde** – dotação orçamentária

20.12.014.1030190152.064/319004

**Remuneração:** O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R\$ 1.056,11** (Um mil e Cinquenta e Seis Reais e Onze Centavos), acrescido de 10% (dez por cento) de Insalubridade,

perfazendo um valor total bruto de **R\$ 1.161,72** (Hum Mil Cento e Sessenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos).

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**A96C8965

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO: 281/2017-SMS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários**

**Nº do Contrato:** 281/2017-SMS

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Marabá

**Contratado:** FABIANA REIS DA COSTA

**Do objeto:** A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, aprovada através de **Análise Curricular**, em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **POSTO DE SAÚDE PASTOR JONATHAS MORAES CAVALCANTE-VILA SORORÓ- ZONA RURAL** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá.

**Da vigência:** O prazo contratual terá vigência de **01 de Junho de 2017 até 31 de Dezembro de 2018**, conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único**.

**Dotação Orçamentaria: Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde** – dotação orçamentária

20.12.014.1030190152.064/319004

**Remuneração:** O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R\$ 1.056,11** (Um mil e Cinquenta e Seis Reais e Onze Centavos), acrescido de 10% (dez por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R\$ 1.161,72** (Hum Mil Cento e Sessenta e Um Reais e Setenta e Dois Centavos).

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**37532C92

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO: 260/2017-SMS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários**

**Nº do Contrato:** 260/2017-SMS

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Marabá

**Contratado:** WELTON DA SILVA AGUIAR

**Do objeto:** A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRO**, aprovado através de **Análise Curricular**, em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **PSF/ESF do POSTO DE SAÚDE JOSÉ MANOEL DA ANUNCIACÃO BREJO DO MEIO-ZONA RURAL** da Secretaria de Saúde deste Município de Marabá.

**Da vigência:** O prazo contratual terá vigência de **01 de Junho de 2017 até 31 de Dezembro de 2018**, conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único**.

**Dotação Orçamentaria: Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde** – dotação orçamentária

20.12.014.1030190152.064/319004

**Remuneração:** O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R\$ 1.409,98** (Hum mil quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos), acrescido de 100% (cem por cento) de gratificação de nível superior) mais 100% de Gratificação de Atendimento Especial de Enfermagem no valor de 100%, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R\$ 4.511,93** (Quatro Mil Quinhentos e Onze Reais e Noventa e Três Centavos).

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**4269C3D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO –  
SEMAD**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO:  
261/2017-SMS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários**

**Nº do Contrato:** 261/2017-SMS

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Marabá

**Contratado:** ÉRICA DOS SANTOS SOUZA

**Do objeto:** A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRO, aprovado através de Análise Curricular**, em regime **DIÁRIO** a ser cumprido n **PSF/ESF** do **POSTO DE SAÚDE JOSÉ MANOEL DA ANUNCIAÇÃO BREJO DO MEIO-ZONA RURAL** da Secretaria de Saúde deste Município de Marabá.

**Da vigência:** O prazo contratual terá vigência de **01 de Junho de 2017 até 31 de Dezembro de 2018**, conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único**.

**Dotação Orçamentaria:** **Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde** – dotação orçamentária

20.12.014.1030190152.064/319004

**Remuneração:** O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R\$ 1.409,98** (Hum mil quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos), acrescido de 100% (cem por cento de gratificação de nível superior) mais 100% de Gratificação de Atendimento Especial de Enfermagem no valor de 100%, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R\$ 4.511,93** (Quatro Mil Quinhentos e Onze Reais e Noventa e Três Centavos).

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**F0B3C89C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO –  
SEMAD**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO:  
262/2017-SMS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários**

**Nº do Contrato:** 262/2017-SMS

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Marabá

**Contratado:** JOSÉ ELAYRTON MEDEIROS LEITE

**Do objeto:** A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRO, aprovado através de Análise Curricular**, em regime **DIÁRIO** a ser cumprido n **PSF/ESF** do **POSTO DE SAÚDE DA VILA ESPIRITO SANTO- ZONA RURAL**, deste Município de Marabá.

**Da vigência:** O prazo contratual terá vigência de **01 de Junho de 2017 até 31 de Dezembro de 2018**, conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único**.

**Dotação Orçamentaria:** **Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde** – dotação orçamentária

20.12.014.1030190152.064/319004

**Remuneração:** O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R\$ 1.409,98** (Hum mil quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos), acrescido de 100% (cem por cento de gratificação de nível superior) mais 100% de Gratificação de Atendimento Especial de Enfermagem no valor de 100% , mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R\$ 4.511,93** (Quatro Mil Quinhentos e Onze Reais e Noventa e Três Centavos).

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**95143135

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO –  
SEMAD**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO:  
263/2017-SMS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários**

**Nº do Contrato:** 263/2017-SMS

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Marabá

**Contratado:** ARIANE DE MENEZES MENDES

**Do objeto:** A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRA, aprovada através de Análise Curricular**, em regime **DIÁRIO** a ser cumprido n **PSF/ESF** do **POSTO DE SAÚDE DA VILA MURUMURU- ZONA RURAL**, da Secretaria de Saúde deste Município de Marabá.

**Da vigência:** O prazo contratual terá vigência de **01 de Junho de 2017 até 31 de Dezembro de 2018**, conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único**.

**Dotação Orçamentaria:** **Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde** – dotação orçamentária

20.12.014.1030190152.064/319004

**Remuneração:** O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R\$ 1.409,98** (Hum mil quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos), acrescido de 100% (cem por cento de gratificação de nível superior) mais 100% de Gratificação de Atendimento Especial de Enfermagem no valor de 100%, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R\$ 4.511,93** (Quatro Mil Quinhentos e Onze Reais e Noventa e Três Centavos).

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**99705FA9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO –  
SEMAD**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO:  
264/2017-SMS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários**

**Nº do Contrato:** 264/2017-SMS

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Marabá

**Contratado:** GABRIELA MOTA BANDEIRA

**Do objeto:** A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **ENFERMEIRA, aprovada através de Análise Curricular**, em regime **DIÁRIO** a ser cumprido n **PSF/ESF** do **POSTO DE SAÚDE DA VILA MURUMURU- ZONA RURAL**, da Secretaria de Saúde deste Município de Marabá.

**Da vigência:** O prazo contratual terá vigência de **01 de Junho de 2017 até 31 de Dezembro de 2018**, conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único**.

**Dotação Orçamentaria:** **Recurso de Manutenção da Secretaria de Saúde** – dotação orçamentária

20.12.014.1012200022.059/319004

**Remuneração:** O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R\$ 1.409,98** (Hum mil quatrocentos e nove reais e noventa e oito centavos), acrescido de 100% (cem por cento de gratificação de nível superior) mais 100% de Gratificação de Atendimento Especial de Enfermagem no valor de 100%, mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R\$ 4.511,93** (Quatro Mil Quinhentos e Onze Reais e Noventa e Três Centavos).

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**F74D5D21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO –  
SEMAD  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO:  
394/2017-SMS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários**

**Nº do Contrato:** 394/2017-SMS

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Marabá

**Contratado:** FRANCISCO SILVA DE ABREU

**Do objeto:** A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL, aprovado através de Análise Curricular**, em regime **DIÁRIO** a ser cumprido na **ZONA RURAL**, da Secretaria de Saúde neste Município de Marabá.

**Da vigência:** O prazo contratual terá vigência a partir de **20 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2018**, conforme Lei nº 17.758 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

**Dotação Orçamentaria:** Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde – dotação orçamentária

20.12.014.1030190152.064/319004.

**Remuneração:** O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R\$ 3.372,98** (Três Mil Trezentos e Setenta e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos), acrescido de 100%(cem por cento) de gratificação de nível superior mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R\$ 7.420,55** (Sete Mil Quatrocentos e Vinte Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

**Publicado por:**

Walmor Oliveira da Costa

**Código Identificador:**599C32C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO –  
SEMAD  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO:  
259/2017-SMS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários**

**Nº do Contrato:** 259/2017-SMS

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Marabá

**Contratado:** MARCELO DE OLIVEIRA SILVA

**Do objeto:** A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA, aprovado através de Análise Curricular**, em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **Posto de Saúde Vila Capistrano de Abreu- Zona Rural** da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Marabá.

**Da vigência:** O prazo contratual terá vigência de **01 de Junho de 2017 vigorando até 31 de Dezembro de 2018**, conforme Lei nº 17.578 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

**Dotação Orçamentaria:** Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde – dotação orçamentária

20.12.014.1030190152.064/319004.

**Remuneração:** O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R\$ 1.538,83** (Hum mil Quinhentos e trinta e oito Reais e Oitenta e Três Centavos), acrescido de 10% (dez por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R\$ 1.697,21** (Hum Mil Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Um Centavos).

**Publicado por:**

Walmor Oliveira da Costa

**Código Identificador:**13CBB726

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO –  
SEMAD  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO:  
283/2017-SMS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários**

**Nº do Contrato:** 283/2017-SMS

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Marabá

**Contratado:** FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA

**Do objeto:** A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA, aprovado através de Análise Curricular**, em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **Posto de Saúde José Manoel da Anunciação Vila Brejo do Meio - Zona Rural** da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Marabá.

**Da vigência:** O prazo contratual terá vigência de **01 de Junho de 2017 vigorando até 31 de Dezembro de 2018**, conforme Lei nº 17.578 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

**Dotação Orçamentaria:** Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde – dotação orçamentária

20.12.014.1030190152.064/319004.

**Remuneração:** O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R\$ 1.538,83** (Hum mil Quinhentos e trinta e oito Reais e Oitenta e Três Centavos), acrescido de 10% (dez por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R\$ 1.697,21** (Hum Mil Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Um Centavos).

**Publicado por:**

Walmor Oliveira da Costa

**Código Identificador:**E6A396AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO –  
SEMAD  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO:  
393/2017-SMS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários**

**Nº do Contrato:** 393/2017-SMS

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Marabá

**Contratado:** JHONATHAN DA SILVA RIBEIRO

**Do objeto:** A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA, aprovado através de Análise Curricular**, em regime **DIÁRIO** a ser cumprido na **Vila Três Poderes - Zona Rural** da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Marabá.

**Da vigência:** O prazo contratual terá vigência de **01 de Junho de 2017 vigorando até 31 de Dezembro de 2018**, conforme Lei nº 17.578 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único.**

**Dotação Orçamentaria:** Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde – dotação orçamentária

20.12.014.1030190152.064/319004.

**Remuneração:** O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R\$ 1.538,83** (Hum mil Quinhentos e trinta e oito Reais e Oitenta e Três Centavos), acrescido de 10% (dez por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R\$ 1.697,21** (Hum Mil Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Vinte e Um Centavos).

**Publicado por:**

Walmor Oliveira da Costa

**Código Identificador:**37AA70F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO –  
SEMAD  
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO:  
265/2017-SMS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários**

**Nº do Contrato:** 265/2017-SMS

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Marabá

**Contratado:** ANA MARIA DO NASCIMENTO FONSECA

**Do objeto:** A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM, aprovado através de Análise Curricular**, em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **POSTO DE SAÚDE VILA BREJO DO MEIO – ZONA RURAL** deste Município de Marabá.

**Da vigência:** O prazo contratual terá vigência de **01 de Junho de 2017 vigorando até 31 de Dezembro de 2018**, conforme Lei nº 17.578 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único**.

**Dotação Orçamentaria:** **Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde** – dotação orçamentária  
20.12.014.1030190152.064/319004.

**Remuneração:** O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R\$ 1.056,11** (Hum Mil e Cinquenta e Seis Reais e Onze Centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento) de gratificação de Atenção Primária, mais 50 % (cinquenta por cento) de Gratificação de PSF (Lei nº 17.420) mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R\$ 2.165,01** (Dois mil e Cento e Sessenta e Cinco Reais e Um Centavo).

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**B59410B8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO: 266/2017-SMS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários**

**Nº do Contrato:** 266/2017-SMS

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Marabá

**Contratado:** **IVALDO DE SOUZA SANTOS**

**Do objeto:** A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, aprovado através de Análise Curricular**, em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **POSTO DE SAÚDE VILA BREJO DO MEIO – ZONA RURAL** deste Município de Marabá.

**Da vigência:** O prazo contratual terá vigência de **01 de Junho de 2017 vigorando até 31 de Dezembro de 2018**, conforme Lei nº 17.578 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único**.

**Dotação Orçamentaria:** **Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde** – dotação orçamentária  
20.12.014.1030190152.064/319004.

**Remuneração:** O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R\$ 1.056,11** (Hum Mil e Cinquenta e Seis Reais e Onze Centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento) de gratificação de Atenção Primária, mais 50 % (cinquenta por cento) de Gratificação de PSF (Lei nº 17.420) mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R\$ 2.165,01** (Dois mil e Cento e Sessenta e Cinco Reais e Um Centavo).

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**C489DFC8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO: 267/2017-SMS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários**

**Nº do Contrato:** 267/2017-SMS

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Marabá

**Contratado:** **LAIS DA SILVA FERREIRA**

**Do objeto:** A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM, aprovado através de Análise Curricular**, em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **POSTO DE SAÚDE VILA BREJO DO MEIO – ZONA RURAL** deste Município de Marabá.

**Da vigência:** O prazo contratual terá vigência de **01 de Junho de 2017 vigorando até 31 de Dezembro de 2018**, conforme Lei nº 17.578 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único**.

**Dotação Orçamentaria:** **Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde** – dotação orçamentária  
20.12.014.1030190152.064/319004.

**Remuneração:** O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R\$ 1.056,11** (Hum Mil e Cinquenta e Seis Reais e Onze Centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento) de gratificação de Atenção Primária, mais 50 % (cinquenta por cento) de Gratificação de PSF (Lei nº 17.420) mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R\$ 2.165,01** (Dois mil e Cento e Sessenta e Cinco Reais e Um Centavo).

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**5744536B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO: 268/2017-SMS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários**

**Nº do Contrato:** 268/2017-SMS

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Marabá

**Contratado:** **CLAUDIA DE SOUSA SANTOS**

**Do objeto:** A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM, aprovado através de Análise Curricular**, em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **POSTO DE SAÚDE CAPISTRANO DE ABREU – ZONA RURAL** de Secretaria de Saúde deste Município de Marabá.

**Da vigência:** O prazo contratual terá vigência de **01 de Junho de 2017 vigorando até 31 de Dezembro de 2018**, conforme Lei nº 17.578 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único**.

**Dotação Orçamentaria:** **Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde** – dotação orçamentária  
20.12.014.1030190152.064/319004.

**Remuneração:** O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R\$ 1.056,11** (Hum Mil e Cinquenta e Seis Reais e Onze Centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento) de Gratificação de Atenção Primária mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R\$ 1.636,96** (Hum Mil Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos).

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**5F7C1833

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**

**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO: 269/2017-SMS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários**

**Nº do Contrato:** 269/2017-SMS

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Marabá

**Contratado:** **PEDRO ACELINO COSME DA SILVA**

**Do objeto:** A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM, aprovado através de Análise Curricular**, em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **POSTO DE SAÚDE DA VILA CRISTALÂNDIA – ZONA RURAL** deste Município de Marabá.

**Da vigência:** O prazo contratual terá vigência de **01 de Junho de 2017 vigorando até 31 de Dezembro de 2018**, conforme Lei nº 17.578 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único**.

**Dotação Orçamentaria:** **Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde** – dotação orçamentária  
20.12.014.1030190152.064/319004.

**Remuneração:** O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R\$ 1.056,11** (Hum Mil e Cinquenta e Seis Reais e Onze Centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento) de Gratificação de Atenção Primária mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R\$ 1.636,96** (Hum Mil Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos).



Publicado por:  
Walmor Oliveira da Costa  
Código Identificador:9D52EBEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO –  
SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO:  
270/2017-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários

Nº do Contrato: 270/2017-SMS

Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá

Contratado: TAISLANE SILVA DA SILVA

**Do objeto:** A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, aprovado através de Análise Curricular**, em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **POSTO DE SAÚDE DA VILA ESPIRITO SANTO – ZONA RURAL** da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Marabá.

**Da vigência:** O prazo contratual terá vigência de **01 de Junho de 2017 vigorando até 31 de Dezembro de 2018**, conforme Lei nº 17.578 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único**.

**Dotação Orçamentaria:** Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde – dotação orçamentária

20.12.014.1030190152.064/319004.

**Remuneração:** O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R\$ 1.056,11** (Hum Mil e Cinquenta e Seis Reais e Onze Centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento) de Gratificação de Atenção Primária, mais 50 % (cinquenta por cento) de Gratificação de PSF (Lei nº 17.420) mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R\$ 2.165,01** (Dois mil e Cento e Sessenta e Cinco Reais e Um Centavo).

Publicado por:  
Walmor Oliveira da Costa  
Código Identificador:22C4A3EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO –  
SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO:  
271/2017-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários

Nº do Contrato: 271/2017-SMS

Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá

Contratado: LUCIANA SANTOS SILVA

**Do objeto:** A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM, aprovado através de Análise Curricular**, em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **POSTO DE SAÚDE DA VILA ITAINÓPOLIS – ZONA RURAL** deste Município de Marabá.

**Da vigência:** O prazo contratual terá vigência de **01 de Junho de 2017 vigorando até 31 de Dezembro de 2018**, conforme Lei nº 17.578 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único**.

**Dotação Orçamentaria:** Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde – dotação orçamentária

20.12.014.1030190152.064/319004.

**Remuneração:** O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R\$ 1.056,11** (Hum Mil e Cinquenta e Seis Reais e Onze Centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento) de Gratificação de Atenção Primária mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R\$ 1.636,96** (Hum Mil Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos).

Publicado por:  
Walmor Oliveira da Costa  
Código Identificador:2B78A854

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO –  
SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO:  
272/2017-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários

Nº do Contrato: 272/2017-SMS

Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá

Contratado: EDILUZIA GARCIA ARAÚJO

**Do objeto:** A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, aprovado através de Análise Curricular**, em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **POSTO DE SAÚDE JOSÉ D'JALMA DE AZEVEDO DA VILA SANTA FÉ- ZONA RURAL** da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Marabá.

**Da vigência:** O prazo contratual terá vigência de **01 de Junho de 2017 vigorando até 31 de Dezembro de 2018**, conforme Lei nº 17.578 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único**.

**Dotação Orçamentaria:** Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde – dotação orçamentária

20.12.014.1030190152.064/319004.

**Remuneração:** O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R\$ 1.056,11** (Hum Mil e Cinquenta e Seis Reais e Onze Centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento) de Gratificação de Atenção Primária mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R\$ 1.636,96** (Hum Mil Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos).

Publicado por:  
Walmor Oliveira da Costa  
Código Identificador:3E18AAAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO –  
SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO:  
273/2017-SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários

Nº do Contrato: 273/2017-SMS

Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá

Contratado: LETICIA PRESTES DIAS

**Do objeto:** A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, aprovado através de Análise Curricular**, em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **POSTO DE SAÚDE PASTOR JONATAS MORAES CAVALCANTE – VILA SORORÓ** da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Marabá.

**Da vigência:** O prazo contratual terá vigência de **01 de Junho de 2017 vigorando até 31 de Dezembro de 2018**, conforme Lei nº 17.578 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único**.

**Dotação Orçamentaria:** Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde – dotação orçamentária

20.12.014.1030190152.064/319004.

**Remuneração:** O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R\$ 1.056,11** (Hum Mil e Cinquenta e Seis Reais e Onze Centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento) de Gratificação de Atenção Primária mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R\$ 1.636,96** (Hum Mil Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos).

Publicado por:  
Walmor Oliveira da Costa  
Código Identificador:75870DFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO –  
SEMAD

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO:  
274/2017-SMS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários**

Nº do Contrato: 274/2017-SMS

Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá

Contratado: VALCLÉCIA EVANGELISTA DOS SANTOS

**Do objeto:** A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, aprovado através de Análise Curricular**, em regime **DIÁRIO** a ser cumprido na **PSF/EASF do POSTO DE SAÚDE PASTOR JONATAS MORAES CAVALCANTE – VILA SORORÓ**, deste Município de Marabá.

**Da vigência:** O prazo contratual terá vigência de **01 de Junho de 2017 vigorando até 31 de Dezembro de 2018**, conforme Lei nº 17.578 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único**.

**Dotação Orçamentaria:** **Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde** – dotação orçamentária 20.12.014.1030190152.064/319004.

**Remuneração:** O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R\$ 1.056,11** (Hum Mil e Cinquenta e Seis Reais e Onze Centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento) de Gratificação de Atenção Primária mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R\$ 1.636,96** (Hum Mil Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos).

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:4C0089BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD****EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO: 275/2017-SMS****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários**

Nº do Contrato: 275/2017-SMS

Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá

Contratado: HYLDO DOS SANTOS BARROZO

**Do objeto:** A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM, aprovado através de Análise Curricular**, em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **POSTO DE SAÚDE DA VILA UNIÃO – ZONA RURAL** deste Município de Marabá.

**Da vigência:** O prazo contratual terá vigência de **01 de Junho de 2017 vigorando até 31 de Dezembro de 2018**, conforme Lei nº 17.578 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único**.

**Dotação Orçamentaria:** **Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde** – dotação orçamentária 20.12.014.1030190152.064/319004.

**Remuneração:** O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R\$ 1.056,11** (Hum Mil e Cinquenta e Seis Reais e Onze Centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento) de Gratificação de Atenção Primária mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R\$ 1.636,96** (Hum Mil Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos).

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:2CA67184

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD****EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO: 276/2017-SMS****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários**

Nº do Contrato: 276/2017-SMS

Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá

Contratado: IVANI DE SOUZA PEREIRA

**Do objeto:** A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, aprovada através de Análise Curricular** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **POSTO DE SAÚDE DA VILA UNIÃO- ZONA RURAL** deste Município de Marabá.

**Da vigência:** O prazo contratual terá vigência de **01 de Junho de 2017 vigorando até 31 de Dezembro de 2018**, conforme Lei nº 17.578 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único**.

**Dotação Orçamentaria:** **Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde** – dotação orçamentária 20.12.014.1030190152.064/319004.

**Remuneração:** O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R\$ 1.056,11** (Hum Mil e Cinquenta e Seis Reais e Onze Centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento) de Gratificação de Atenção Primária mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R\$ 1.636,96** (Hum Mil Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos).

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:85AE6295

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD****EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO: 277/2017-SMS****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários**

Nº do Contrato: 277/2017-SMS

Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá

Contratado: JOELMA DE MELO SOUZA

**Do objeto:** A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM, aprovada através de Análise Curricular** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **POSTO DE SAÚDE DA VILA CARIMÃ – ZONA RURAL** deste Município de Marabá.

**Da vigência:** O prazo contratual terá vigência de **01 de Junho de 2017 vigorando até 31 de Dezembro de 2018**, conforme Lei nº 17.578 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único**.

**Dotação Orçamentaria:** **Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde** – dotação orçamentária 20.12.014.1030190152.064/319004.

**Remuneração:** O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R\$ 1.056,11** (Hum Mil e Cinquenta e Seis Reais e Onze Centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento) de Gratificação de Atenção Primária mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R\$ 1.636,96** (Hum Mil Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos).

Publicado por:

Walmor Oliveira da Costa

Código Identificador:927B722A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD****EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS Nº DO CONTRATO: 278/2017-SMS****SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****Extrato de Contrato de Prestação de Serviços Temporários**

Nº do Contrato: 278/2017-SMS

Contratante: Prefeitura Municipal de Marabá

Contratado: DENILZA DIAS DOS SANTOS

**Do objeto:** A contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, aprovada através de Análise Curricular** em regime **DIÁRIO** a ser cumprido no **POSTO DE SAÚDE DA VILA MURUMURU** da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Marabá.

**Da vigência:** O prazo contratual terá vigência de **01 de Junho de 2017 vigorando até 31 de Dezembro de 2018**, conforme Lei nº 17.578 de 20 de janeiro de 2017 em seu **art. 4º parágrafo único**.

**Dotação Orçamentaria:** **Recurso Programa de Atenção Básica de Saúde** – dotação orçamentária 20.12.014.1030190152.064/319004.

**Remuneração:** O contratante pagará mensalmente o valor de salário base **R\$ 1.056,11** (Hum Mil e Cinquenta e Seis Reais e Onze Centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento) de Gratificação de Atenção Primária mais 20% (vinte por cento) de Insalubridade, perfazendo um valor total bruto de **R\$ 1.636,96** (Hum Mil Seiscentos e Trinta e Seis Reais e Noventa e Seis Centavos).

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**967AB6CB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 1572/2017-SEMAD**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:** Os termos do requerimento, conforme Processo nº. 55440/2017, firmado pelo servidor **EZEQUIAS RAMOS DA COSTA**, portador do C.P.F. nº 908.827.843-15, concursado no cargo de **Agente de Portaria – Zona Urbana**, matrícula nº 007943, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR**, a pedido, o Sr. **EZEQUIAS RAMOS DA COSTA**, do cargo de **Agente de Portaria – Zona Urbana**, a contar de **01 de Setembro de 2017**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 20 de Setembro de 2017.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**  
Secretário M. de Administração  
Portaria nº011/2017-GP

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**298046DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 1573/2017-SEMAD**

**O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:** Os termos do requerimento, conforme Processo nº. 55203/2017, firmado pelo servidor **MARCOS WINICIUS GURGEL SOUSA DIAS**, portador do C.P.F. nº 850.432.302-15, concursado no cargo de **Assistente Administrativo - Zona Urbana**, matrícula nº 39748, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR**, a pedido, o Sr. **MARCOS WINICIUS GURGEL SOUSA DIAS**, do cargo de **Assistente Administrativo - Zona Urbana**, a contar de **07 de agosto de 2017**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 21 de Setembro de 2017.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário M. de Administração  
Portaria nº011/2017-GP

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**F49258E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 2741/2017-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:** O ofício nº 0896/2017 – GS/SEMED, de 29 de agosto de 2017, que solicita baixa de Portaria.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR** o Sr. **IVO MOACIR RODRIGUES SIMOES**, brasileiro, portador do CPF nº 001.807.472-31, da função de **Coordenador I**, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **01.08.2017**.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2017.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**  
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**DA65674F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 2742/2017-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:** O ofício nº 0896/2017 – GS/SEMED, de 29 de agosto de 2017, que solicita baixa de Portaria.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - EXONERAR** a Sra. **JESSICA DE MORAES LIMA**, brasileira, portadora do CPF nº 034.987.501-43, da função de **Chefe de Divisão**, junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **01.08.2017**.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2017.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**  
Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**A8EEAD19

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 2766/2017-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:** Os termos do requerimento, conforme Processo nº 54257/2017, devidamente protocolado em 29.08.2017, firmado pela servidora **FRANCISCA DANIELE ROCHA FERNANDES**, concursada no cargo de **Técnico em Administração**, matrícula nº 00107, lotada junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL.

**CONSIDERANDO:** O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **FRANCISCA DANIELE ROCHA FERNANDES**, portadora do CPF nº 613.866.932-00, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, **a partir de 19 de Setembro de 2017.**

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2017.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**

Walmor Oliveira da Costa  
Código Identificador:8FA94751

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 2765/2017-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:** Os termos do requerimento, conforme Processo nº 55079/2017, devidamente protocolado em 12.09.2017, firmado pela servidora **MARIA DOUGLACIR DA COSTA SILVA**, concursada no cargo de **Agente de Portaria - Diurno - Zona Urbana**, matrícula nº 12231, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

**CONSIDERANDO:** O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **MARIA DOUGLACIR DA COSTA SILVA**, portadora do CPF nº 300.360.892-49, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, **a contar de 13 de Setembro de 2017.**

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2017.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**

Walmor Oliveira da Costa  
Código Identificador:60DF1BFA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 2753/2017-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:** A Lei nº. 17.382, de 30 de Dezembro de 2009 – que dispõe sobre alterações nas Leis Municipais nº 13.734/95 e 17.369/2009, que dispõe sobre a reestruturação do quadro de pessoal e institui o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Marabá e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º- NOMEAR** a Sra. **AMANDA RODRIGUES DE SOUZA MOURA**, brasileira, portadora do CPF nº 031.763.072-50, para exercer a função **Chefe de Divisão**, junto ao **GABINETE DO PREFEITO, a partir de 18/09/2017.**

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2017.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**

Walmor Oliveira da Costa  
Código Identificador:3EEB9220

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 2763/2017-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:** A Lei nº 17.488, de 09 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Agricultura de Marabá – SEAGRI e dá providências correlatas.

**CONSIDERANDO:** Os memorandos de nº 0164/2017 – SEAGRI e nº 0152/2017 – SEAGRI.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º- NOMEAR** o Sr. **ANTONIO DAMITO RODRIGUES**, brasileiro, portador do CPF nº 793.430.582-68, para exercer a função de **CHEFE DE DIVISÃO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI.**

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **16.08.2017.**

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2017.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**

Walmor Oliveira da Costa  
Código Identificador:97A29D34

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD**  
**PORTARIA N.º 2859/2017-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.****RESOLVE:**

**Artigo 1º- Nomear** o Sr. **DIMAS SOUZA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, portador do CPF nº 904.786.492-15, na função de

**COORDENADOR III, do Departamento de Atas e Compras junto a Diretoria Administrativa Financeira da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Marabá, a partir de 19.09.2017.**

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 19 DE SETEMBRO DE 2017.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**79665ADF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO –  
SEMAD  
PORTARIA N.º 2765/2017-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:** Os termos do requerimento, conforme Processo nº 55079/2017, devidamente protocolado em 12.09.2017, firmado pela servidora **MARIA DOUGLACIR DA COSTA SILVA**, concursada no cargo de **Agente de Portaria - Diurno - Zona Urbana**, matrícula nº 12231, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

**CONSIDERANDO:** O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.

**RESOLVE:**

Conceder a servidora **MARIA DOUGLACIR DA COSTA SILVA**, portadora do CPF nº 300.360.892-49, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU, a contar de **13 de Setembro de 2017**.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2017.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**6500B852

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO –  
SEMAD  
PORTARIA N.º 2754/2017-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:** O Ofício nº 0896/2017 – GS/Secretaria Municipal de Educação – SEMED, de 29 de agosto de 2017, que solicita confecção de portaria.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º- NOMEAR** o Sr. **FERNANDO DA SILVA BRITO**, brasileiro, portador do CPF nº 011.875.682-60, para exercer a função de **Coordenador II**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.  
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **01.08.2017**.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2017.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**B6F5F4DD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO –  
SEMAD  
PORTARIA N.º 2755/2017-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:** O Ofício nº 0896/2017 – GS/Secretaria Municipal de Educação – SEMED, de 29 de agosto de 2017, que solicita confecção de portaria.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º- NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO MOREIRA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 740.139.472-34, para exercer a função de **Chefe de Divisão**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.  
**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **01.08.2017**.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2017.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**73D72688

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO –  
SEMAD  
PORTARIA N.º 2759/2017-GP**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.**

**CONSIDERANDO:** O Ofício nº 0896/2017 – GS/Secretaria Municipal de Educação – SEMED, de 29 de agosto de 2017, que solicita confecção de portaria.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º- NOMEAR** o Sr. **IVO MOACIR RODRIGUES SIMOES**, brasileiro, portador do CPF nº 001.807.472-31, para exercer a função de **Coordenador II**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à **01.08.2017**.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2017.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**

Walmor Oliveira da Costa

**Código Identificador:**3A77D416**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO –  
SEMAD  
PORTARIA N.º 2756/2017-GP****O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.****CONSIDERANDO:** O Ofício nº 0896/2017 – GS/Secretaria Municipal de Educação – SEMED, de 29 de agosto de 2017, que solicita confecção de portaria.**RESOLVE:****Artigo 1º- NOMEAR o Sr. JAIRON OLIVEIRA DE QUEIROZ, brasileiro, portador do CPF nº 842.466.932-00, para exercer a função de Coordenador II, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.****Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 01.08.2017.**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2017.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**

Walmor Oliveira da Costa

**Código Identificador:**C0E4155B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO –  
SEMAD  
PORTARIA N.º 2758/2017-GP****O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.****CONSIDERANDO:** O Ofício nº 0896/2017 – GS/Secretaria Municipal de Educação – SEMED, de 29 de agosto de 2017, que solicita confecção de portaria.**RESOLVE:****Artigo 1º- NOMEAR a Sra. JESSICA DE MORAES LIMA, brasileira, portadora do CPF nº 034.987.501-43, para exercer a função de Coordenador II, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.****Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 01.08.2017.**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2017.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**

Walmor Oliveira da Costa

**Código Identificador:**19965DCC**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO –  
SEMAD  
PORTARIA N.º 2757/2017-GP****O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.****CONSIDERANDO:** O Ofício nº 0896/2017 – GS/Secretaria Municipal de Educação – SEMED, de 29 de agosto de 2017, que solicita confecção de portaria.**RESOLVE:****Artigo 1º- NOMEAR o Sr. LEONARDO ARAÚJO DA SILVA HEILMANN, brasileiro, portador do CPF nº 002.432.492-25, para exercer a função de Coordenador I, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, da Prefeitura Municipal de Marabá – PMM.****Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 01.08.2017.**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2017.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**

Walmor Oliveira da Costa

**Código Identificador:**778069D2**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO –  
SEMAD  
PORTARIA N.º 2760/2017-GP****O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.****CONSIDERANDO:** A Lei nº 17.488, de 09 de janeiro de 2012, que dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Agricultura de Marabá – SEAGRI e dá providências correlatas.**CONSIDERANDO:** Os memorandos de nº 0164/2017 – SEAGRI e nº 0152/2017 – SEAGRI.**RESOLVE:****Artigo 1º- NOMEAR o Sr. LUCIANO DAS DORES SOARES, brasileiro, portador do CPF nº 737.230.532-20, para exercer a função de CHEFE DE DIVISÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEAGRI.****Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros à 16.08.2017.**REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2017.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**

Walmor Oliveira da Costa

**Código Identificador:**E1A40F88**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO –  
SEMAD  
PORTARIA N.º 2761/2017-GP****O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.****CONSIDERANDO:** A Lei nº. 17.605, de 23 de Outubro de 2013 – Dispõe sobre as competências, a estrutura básica e o quadro de lotação de cargos da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle.

**CONSIDERANDO:** O Ofício nº 502/2017 - SEPLAN, de 28 de agosto de 2017, devidamente autorizado pelo Gestor Municipal, que solicita confecção de portaria.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º- NOMEAR** o Sr. **PAULINO DA SILVA CARVALHO**, brasileiro, portador do CPF nº 579.911.892-87, para exercer a função de **COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN**, a partir de **01.09.2017**.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 11 DE SETEMBRO DE 2017.

**SEBASTIÃO MIRANDA FILHO**

Prefeito Municipal de Marabá

**Publicado por:**

Walmor Oliveira da Costa

**Código Identificador:**08C72D14

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO –  
SEPLAN**

**EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 008/2017-IPASEMAR**

**Extratos de Contratos** nº 008/2017-IPASEMAR – Origem: Processo Administrativo nº 43.896/2017/PMM - PP nº 014/2017/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Contratação da prestação de serviços continuados de empresa especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (Plano Plurianual), orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e informações públicas, e-sic, ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010 para suprir as necessidades das Unidades Gestoras da Administração Pública do Município de Marabá – Lei Nº 17.761 de 20 de janeiro de 2017. Sem limite de acesso de usuários - Recurso: Erário Municipal - Marabá/PÁ. Contratado: Empresa: ASP – Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda - CNPJ nº 02.288.268/0001-04 – Valor R\$ 30.336,00. Ass. 01/09/2017. Vigência: 30.09.2018.

**SILVANIA RIBEIRO**

Presidente  
IPASEMAR.

**Publicado por:**

Walmor Oliveira da Costa

**Código Identificador:**F44C2A5D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO –  
SEPLAN**

**EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 009/2017-  
SEMMA/PMM**

**Extratos de Contratos** nº 009/2017-SEMMA/PMM – Origem: Processo Administrativo nº 43.896/2017/PMM - PP nº 014/2017/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Contratação da prestação de serviços continuados de empresa especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (Plano Plurianual), orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e informações públicas, e-sic, ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010 para suprir as necessidades das Unidades Gestoras da Administração Pública do Município de Marabá – Lei Nº 17.761 de 20 de janeiro de 2017. Sem limite de acesso de usuários - Recurso: Erário Municipal - Marabá/PÁ. Contratado: Empresa: ASP –

Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda - CNPJ nº 02.288.268/0001-04 – Valor R\$ 30.336,00. Ass. 01/09/2017. Vigência: 30.09.2018.

**VALBER ANDRE ALVES**

Secretário

SEMMA.

**Publicado por:**

Walmor Oliveira da Costa

**Código Identificador:**C063F23E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO –  
SEPLAN**  
**EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 011/2017-  
SEPLAN/PMM**

**Extratos de Contratos** nº 011/2017-SEPLAN/PMM – Origem: Processo Administrativo nº 43.896/2017/PMM - PP nº 014/2017/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Contratação da prestação de serviços continuados de empresa especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (Plano Plurianual), orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e informações públicas, e-sic, ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010 para suprir as necessidades das Unidades Gestoras da Administração Pública do Município de Marabá – Lei Nº 17.761 de 20 de janeiro de 2017. Sem limite de acesso de usuários - Recurso: Erário Municipal - Marabá/PÁ. Contratado: Empresa: ASP – Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda - CNPJ nº 02.288.268/0001-04 – Valor R\$ 30.336,00. Ass. 01/09/2017. Vigência: 30.09.2018.

**KARAM EL HAJJAR**

Secretário

SEPLAN.

**Publicado por:**

Walmor Oliveira da Costa

**Código Identificador:**F41F7901

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO –  
SEPLAN**  
**EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 014/2017-SMSI/PMM**

**Extratos de Contratos** nº 014/2017-SMSI/PMM – Origem: Processo Administrativo nº 43.896/2017/PMM - PP nº 014/2017/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Contratação da prestação de serviços continuados de empresa especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (Plano Plurianual), orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e informações públicas, e-sic, ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010 para suprir as necessidades das Unidades Gestoras da Administração Pública do Município de Marabá – Lei Nº 17.761 de 20 de janeiro de 2017. Sem limite de acesso de usuários - Recurso: Erário Municipal - Marabá/PÁ. Contratado: Empresa: ASP – Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda - CNPJ nº 02.288.268/0001-04 – Valor R\$ 30.336,00. Ass. 01/09/2017. Vigência: 30.09.2018.

**JAIR BARATA GUIMARÃES**

Secretário

SMSI.

**Publicado por:**

Walmor Oliveira da Costa

**Código Identificador:**7EEF7872

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO –  
SEPLAN**  
**EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 015/2017-SDU/PMM**

**Extratos de Contratos** nº 015/2017-SDU/PMM – Origem: Processo Administrativo nº 43.896/2017/PMM - PP nº 014/2017/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Contratação da prestação de serviços continuados de empresa especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (Plano Plurianual), orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e informações públicas, e-sic, ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010 para suprir as necessidades das Unidades Gestoras da Administração Pública do Município de Marabá – Lei Nº 17.761 de 20 de janeiro de 2017. Sem limite de acesso de usuários - Recurso: Erário Municipal - Marabá/PÁ. Contratado: Empresa: ASP – Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda - CNPJ nº 02.288.268/0001-04 – Valor R\$ 30.336,00. Ass. 01/09/2017. Vigência: 30.09.2018.

**MANCIPOR OLIVEIRA LOPES**

Presidente  
SDU.

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**7C30875B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO –  
SEPLAN  
EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 027/2017-  
SEMAD/PMM**

**Extratos de Contratos** nº 027/2017-SEMAD/PMM – Origem: Processo Administrativo nº 43.896/2017/PMM - PP nº 014/2017/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Contratação da prestação de serviços continuados de empresa especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (Plano Plurianual), orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e informações públicas, e-sic, ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010 para suprir as necessidades das Unidades Gestoras da Administração Pública do Município de Marabá – Lei Nº 17.761 de 20 de janeiro de 2017. Sem limite de acesso de usuários - Recurso: Erário Municipal - Marabá/PÁ. Contratado: Empresa: ASP – Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda - CNPJ nº 02.288.268/0001-04 – Valor R\$ 102.304,00. Ass. 01/09/2017. Vigência: 30.09.2018.

**JOSÉ NILTON DE MEDEIROS**

Secretário  
SEMAD.

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**639E6D8B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO –  
SEPLAN  
EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 034/2017-SEASP/PMM**

**Extratos de Contratos** nº 034/2017-SEASP/PMM – Origem: Processo Administrativo nº 43.896/2017/PMM - PP nº 014/2017/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Contratação da prestação de serviços continuados de empresa especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (Plano Plurianual), orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e informações públicas, e-sic, ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010 para suprir as necessidades das Unidades Gestoras da Administração Pública do Município de Marabá – Lei Nº 17.761 de 20 de janeiro de 2017. Sem limite de acesso de usuários - Recurso: Erário Municipal - Marabá/PÁ. Contratado: Empresa: ASP –

Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda - CNPJ nº 02.288.268/0001-04 – Valor R\$ 30.336,00. Ass. 01/09/2017. Vigência: 30.09.2018.

**NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA**

Secretária  
SEASP.

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**378B833C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO –  
SEPLAN  
EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 042/2017-SSAM/PMM**

**Extratos de Contratos** nº 042/2017-SSAM/PMM – Origem: Processo Administrativo nº 43.896/2017/PMM - PP nº 014/2017/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Contratação da prestação de serviços continuados de empresa especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (Plano Plurianual), orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e informações públicas, e-sic, ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010 para suprir as necessidades das Unidades Gestoras da Administração Pública do Município de Marabá – Lei Nº 17.761 de 20 de janeiro de 2017. Sem limite de acesso de usuários - Recurso: Erário Municipal - Marabá/PÁ. Contratado: Empresa: ASP – Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda - CNPJ nº 02.288.268/0001-04 – Valor R\$ 30.336,00. Ass. 01/09/2017. Vigência: 30.09.2018.

**MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**

Diretor Presidente  
SSAM.

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**686C455F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO –  
SEPLAN  
EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 051/2017-FCCM/PMM**

**Extratos de Contratos** nº 051/2017-FCCM/PMM – Origem: Processo Administrativo nº 43.896/2017/PMM - PP nº 014/2017/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Contratação da prestação de serviços continuados de empresa especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (Plano Plurianual), orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e informações públicas, e-sic, ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010 para suprir as necessidades das Unidades Gestoras da Administração Pública do Município de Marabá – Lei Nº 17.761 de 20 de janeiro de 2017. Sem limite de acesso de usuários - Recurso: Erário Municipal - Marabá/PÁ. Contratado: Empresa: ASP – Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda - CNPJ nº 02.288.268/0001-04 – Valor R\$ 30.336,00. Ass. 01/09/2017. Vigência: 30.09.2018.

**VANDA RÉGIA A. GOMES**

Presidente  
FCCM.

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**3DA9740D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO –  
SEPLAN  
EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 056/2017-  
SEMED/PMM**



**Extratos de Contratos** nº 056/2017-SEMED/PMM – Origem: Processo Administrativo nº 43.896/2017/PMM - PP nº 014/2017/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Contratação da prestação de serviços continuados de empresa especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (Plano Plurianual), orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e informações públicas, e-sic, ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010 para suprir as necessidades das Unidades Gestoras da Administração Pública do Município de Marabá – Lei Nº 17.761 de 20 de janeiro de 2017. Sem limite de acesso de usuários - Recurso: Erário Municipal - Marabá/PÁ. Contratado: Empresa: ASP – Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda - CNPJ nº 02.288.268/0001-04 – Valor R\$ 30.336,00. Ass. 01/09/2017. Vigência: 30.09.2018.

**LUCIANO LOPES DIAS**

Secretário  
SEMED.

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**5B1BCA0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO –  
SEPLAN  
EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 076/2017-  
SEVOP/PMM**

**Extratos de Contratos** nº 076/2017-SEVOP/PMM – Origem: Processo Administrativo nº 43.896/2017/PMM - PP nº 014/2017/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Contratação da prestação de serviços continuados de empresa especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (Plano Plurianual), orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e informações públicas, e-sic, ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010 para suprir as necessidades das Unidades Gestoras da Administração Pública do Município de Marabá – Lei Nº 17.761 de 20 de janeiro de 2017. Sem limite de acesso de usuários - Recurso: Erário Municipal - Marabá/PÁ. Contratado: Empresa: ASP – Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda - CNPJ nº 02.288.268/0001-04 – Valor R\$ 30.336,00. Ass. 01/09/2017. Vigência: 30.09.2018.

**FÁBIO CARDOSO MOREIRA**

Secretário  
SEVOP.

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**9A09977F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO –  
SEPLAN  
EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 098/2017-SMS/PMM**

**Extratos de Contratos** nº 098/2017-SMS/PMM – Origem: Processo Administrativo nº 43.896/2017/PMM - PP nº 014/2017/CEL/SEVOP/PMM, Objeto: Contratação da prestação de serviços continuados de empresa especializada no fornecimento de licença de uso (locação) de sistema integrado para gestão pública municipal com suporte técnico, manutenção evolutiva e corretiva, nas áreas de PPA (Plano Plurianual), orçamento público, contabilidade pública, licitações, almoxarifado, patrimônio, gestão de dados e informações públicas, e-sic, ouvidoria, publicação/hospedagem de dados na forma da LC 131/2009, Lei 12.527/2011 e Decreto 7.185/2010 para suprir as necessidades das Unidades Gestoras da Administração Pública do Município de Marabá – Lei Nº 17.761 de 20 de janeiro de 2017. Sem limite de acesso de usuários - Recurso: Erário Municipal - Marabá/PÁ. Contratado: Empresa: ASP –

Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda - CNPJ nº 02.288.268/0001-04 – Valor R\$ 30.336,00. Ass. 01/09/2017. Vigência: 30.09.2018.

**MARCONE WALVENARQUE N. LEITE**

Secretário  
SMS.

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**00B0715C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO –  
SEPLAN  
EXTRATO Nº 0026/2017 – SEPLAN**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ, O SR. KARAM EL HAJJAR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**CONSIDERANDO:** A Lei 13.019 de 31 de julho de 2014, Art. 2º, Inciso X e XI, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nos 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015);

**CONSIDERANDO:** A data de Publicação da da Portaria nº00082017-SEPLAN de 21 de setembro de 2017, que Criar a Comissão Geral de Seleção, Monitoramento e Avaliação: órgão colegiado destinado processar e a julgar os chamamentos públicos, e a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termos de Colaboração ou Termo de Fomento;

**RESOLVE:**

PRORROGAR O CRONOGRAMA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017 – SEMEL, DE SELEÇÃO DE PÚBLICA DE PROJETOS.

**CRONOGRAMA ATIVIDADES – DATAS:**

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR **PRORROGADO PARA:25/09/17;**

DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR 26/09/17 À 27/10/17.

DA ANÁLISE DOS RECURSOS PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO **PRORROGADO PARA:27/09/17;**

DA HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO, COM DIVULGAÇÃO DAS DECISÕES RECURSAIS PROFERIDAS (SE HOUVER) **PRORROGADO PARA:28/09/17;**

DA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO E CELEBRAÇÃO DA PARCERIA **PRORROGADO PARA:29/09/17 À 04/10/17;**

DA EXECUÇÃO DOS PROJETOS POR PARTE PROPONENTE CONTEMPLADO **PRORROGADO PARA:05/10/17 À 31/12/17.**

Marabá (PA), 22 de setembro de 2017.

**KARAM EL HAJJAR**

Secretário Municipal de Planejamento e Controle

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
**Código Identificador:**3D86D1DF

**SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2017**

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS  
APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO 001/2017

A Secretaria Municipal de Educação - SEMED, por meio da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso das suas atribuições legais, e em referência ao Processo Seletivo Simplificado 001/2017, convoca no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, o candidato aprovado para o cargo abaixo relacionado a comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, para entrega de documentação.

**Motorista de Ônibus Escolar – Categoria D**  
FERNANDO DOS SANTOS SANCHES DE SOUSA

Marabá (PA), 22 de Setembro de 2017.

**UESLEI DOS SANTOS NASCIMENTO**  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
Código Identificador:82517A6D

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE  
MARABÁ  
CONTRATO Nº 594/2017 - SSAM**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº MG-2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Keydson Sipaubá Ribeiro**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 6799904- SSP-PA e do CPF n.º 020.836.652-01, residente e domiciliado(a), à Folha 17 Quadra 27 Lote 07 - Nova Marabá - Marabá - PA, designado(a) doravante por **Contratado(a)**, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

**Primeira** - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação**, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

**Segunda** — Importa a presente contratação em **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)**, de **salário base**, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

**Terceira** — O Prazo de vigência da contratação é de 12/09/2017 à 12/09/2018.

**Quarta** — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

**Quinta** — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

**Sexta** — Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
Código Identificador:BCB34723

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE  
MARABÁ  
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá**

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(a) **Vandilson Alves de Sousa**, brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **6237396 SSP/PA** e do CPF nº. **007.012.532-58**, residente e domiciliado(a) **à Rua Quintino Bocaiuva Nº 161 – Bairro Marabá Pioneira - Marabá – PA**, designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) **Agente de Serviços de Conservação**, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 02 de Setembro de 2017.

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
Código Identificador:33560BC2

**SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE  
MARABÁ  
CONTRATO Nº 587/2017 - SSAM**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MUNICÍPIO DE MARABÁ ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/PA sob nº 05.853.163/0001-30, com sede administrativa nesta cidade de Marabá situada à Folha 32 Quadra Especial através do **SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ-SSAM**, neste ato representada por seu Secretário Municipal, Sr. **MÚCIO ÉDER ANDALÉCIO**, brasileiro, casado, portador do RG Nº MG-2.410.644-SSP/MG e do CPF 445.863.536-00, residente e domiciliado à Rua Aracajú Nº 472 - Belo Horizonte, nesta cidade, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e o(a) Sr. (a) **Edson da Silva Araújo**, brasileiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade n.º 259192-SEJSP-TO e do CPF n.º 661.351.172-20, residente e domiciliado(a), à Travessa Alves Maciel Quadra 33 Lote 12 - Independência - Marabá – PA, designado(a) doravante por **Contratado(a)**, ajustam e acordam a prestação de serviços por prazo determinado nos termos do Art. 216 parágrafo 2º da Lei nº 17.331/2008-RJU, observadas às cláusulas e condições a seguir reciprocamente celebram e aceitam:

**Primeira** - O objeto do presente contrato consiste na prestação do serviço de **Agente de Serviços de Conservação**, junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

**Segunda** — Importa a presente contratação em **R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)**, de **salário base**, mediante Folha de Pagamento e entregue à Tesouraria do Município de Marabá.

**Terceira** — O Prazo de vigência da contratação é de 29/08/2017 à 29/08/2018.

**Quarta** — A execução dos serviços relacionados na cláusula primeira deste instrumento fica sujeita à fiscalização do contratante, através do Setor Competente e o pagamento do preço ajustado ficará condicionado ao cumprimento das obrigações do Contratado.

**Quinta** — O servidor temporário será contratado em caráter precário, podendo ser rescindido o seu contrato a qualquer tempo mediante conveniência e oportunidade da Administração pública.

**Sexta** — Os contratantes elegem desde já o Foro da Comarca de Marabá, Estado do Pará, como competente para decidir qualquer demanda oriunda deste vínculo obrigacional.

**Publicado por:**  
Walmor Oliveira da Costa  
Código Identificador:3370657A

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚÍ DOS CAMPOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
ADMINISTRATIVA  
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL  
Nº023/2017-SEMGA**

**Processo nº053/2017-PMMC**

Síntese do Objeto: Contratação de empresa especializada na emissão de bilhetes de Passagens Aéreas em trechos nacionais para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais de Mojuí dos Campos.

Tipo de Licitação: **Menor Preço por item**

Audiência de recebimento e abertura dos envelopes, julgamento da documentação e das propostas: **às 09h00min as do dia 25/09/2017.**

Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SEMGA na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará.

O presente pregão é extensivo aos cadastrados na especialidade, que manifestarem interesse em participar do certame, enviando ofício à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, com antecedência de pelo menos 24 horas da data marcada para a abertura dos envelopes.

Mojuí dos Campos - PA, 11 de setembro de 2017.

**LEANDRO COUTINHO NOGUEIRA**

Pregoeiro Municipal

Portaria nº009/2017-GAP

**Publicado por:**

Francimara da Frota Freitas

**Código Identificador:**BEAC6DFD

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E**  
**ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 484/2017**

DISPÕE sobre a alteração da redação do Art. 1º, ITEM IV, VII e IX do DECRETO Nº 299/2017 SOBRE A REESTRUTURAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS NOVOS CONSELHEIROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – COMMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO** Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, especialmente em observância aos dispositivos da Lei Municipal Nº 5.005/2016, de 20 de Junho de 2016, de Acordo com os seus Artigos do Conselho Municipal de Meio Ambiente – **COMMA**.

**Considerando** a Lei nº 5.092/2017 que reestrutura a Administração Municipal e cria a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Pesca e Turismo;

**Considerando** que é defeso à Administração pelo princípio da publicidade reestruturar e adequar o CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – **COMMA**;

**Considerando** o Recebimento dos Ofícios ELMA:026/2017, Ofício nº 056/2017- STTR e o Memorando Nº 563/2017- SEMEC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera-se a instituição e a composição dos **membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente** do Município de Monte Alegre do **Art. 1º Item IV, VII e IX do Decreto Nº 299/2017 de 29 de maio de 2017**, que passará a ter a seguinte instituição e composição.

**I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PESCA E TURISMO:**

Titular: JOSÉ TERTULIANO BARBOSA DE ALMEIDA LINS (Presidente)

Suplente: CLEUCIVAN VIANA DE CARVALHO

**II – REPRESENTANTES DA SESMA:**

Titular: NELY ELIANE RODRIGUES PIMENTEL

Suplente: ELISAMA SOUZA DE ARAUJO E SILVA

**III – REPRESENTANTES DA SEMAF:**

Titular: PEDRO VANER DOS SANTOS JARDINA (Assessoria Técnica)

Suplente: JAIRO CASTRO DA SILVA

**IV – REPRESENTANTES DA SEMED:**

Titular: JOÃO EVANGELISTA SOUZA DA FONSECA (Vice-presidente)

b) Suplente: RAIMUNDA REGIANE CAIRES BORGES

**V – REPRESENTANTES DA ACEIMA:**

Titular: ALANO LINHARES BATISTA

Suplente: ALBA LUCIA PEREIRA GOMES (Secretária Executiva)

**VI – REPRESENTANTES DO SIPRUMA:**

Titular: VALDENAR FRANCISCO HUTIM

Suplente: AUTO DANTAS PEREIRA JUNIOR

**VII – REPRESENTANTES DO STTR:**

Titular: VENILSON JOSÉ TAVEIRA DA SILVA

Suplente: RAIMUNDA VILMA ARAÚJO DE SOUSA

**VIII – REPRESENTANTES DO HORTO FLORESTAL:**

Titular: ITAJURY HENRIQUE SENA KISHI

Suplente: ILIVALDO RANOR LUZ DE CASTRO

**IX – REPRESENTANTES DO EMATER/PA:**

Titular: FRANCISCO CARVALHO DE LIMA

Suplente: ANTONIO TARGINO JUNIOR

**Art. 2º.** O mandato dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente deverá obedecer criteriosamente o que rege os termos do Art. 5º da Lei Municipal Nº 4.750/2009.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre – PA, 21 de setembro de 2017.

**JARDEL VASCONCELOS CARMO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

João Evangelista Souza da Fonseca

**Código Identificador:**C49CA7B8

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**  
**PORTARIA Nº 651/2017 - SEMUDED**

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

**Considerando:** art.125, da lei nº999 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

**Art. 1º. Conceder,** Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **IRISNEUZA DA SILVA COSTA**, do cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, função SERVENTE, lotado (a) na EMEI BRANCA DE NEVE, no período de 04 (quatro) dias, a partir de 19/09 à 22/09/2017.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 22 de Setembro de 2017.

**WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional  
SEMUDED  
Port. 129/2017-GP

**Publicado por:**  
Jhonatas Candeira da Silva  
**Código Identificador:**CE963DAB

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**

**GABINETE MUNICIPAL**  
**LEI Nº 494/2017.**

*“Autoriza o Chefe do Poder Executivo a doar imóvel urbano denominado Lote nº 03, da quadra 05, localizada no Loteamento Vila Isol, à Polícia Militar para construção de Posto Policial e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, faz saber a que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º-** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar área de terreno, de propriedade deste Município, denominado Lote nº 03, da Quadra nº 05, localizada à Rua Guaraciaba, s/nº, Distrito de Vila Isol, com área de 645m<sup>2</sup> (seiscentos e quarenta e cinco metros quadrados), cuja descrição do perímetro inicia-se no **vértice 01**, localizada na divisa da Rua Guaraciaba, com o **Lote 04**, deste, segue confrontando com o **Lote 04**, com uma distância de 43m, até o vértice **M-02**, localizado na divisa do **Lote 04**, com o **Lote 19**, deste, segue confrontando com o **Lote 19**, com uma distância de 15m, até o vértice **M-03**, localizado na divisa do **Lote 19**, com o **Lote 02**, deste, segue confrontando com o **Lote 02**, com uma distância de 43m, até o vértice **M-04**, localizado na divisa do **Lote 02**, com a Rua Guaraciaba, deste, segue confrontando com a **Rua Guaraciaba**, com uma distância de 15m, até o vértice **M-01**, ponto inicial deste da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

**Art. 2º-** A doação tratada no artigo anterior será outorgada à Polícia Militar do Estado do Pará, para construção de Posto da Polícia Militar do Estado do Pará.

**Art. 3º-** A área objeto da doação a que se refere a presente Lei deverá ser utilizada obrigatoriamente para a construção de Posto Policial, ou outro prédio da Polícia Militar do Estado do Pará, para cumprimento dos objetivos institucionais da entidade.

**Art. 4º-** Caso a área objeto da doação não seja utilizada no exercício da finalidade pretendida e/ou a entidade não efetive o compromisso assumido, esta deverá ser revertida ao patrimônio do Município, independente de indenização, com todas as benfeitorias e acessões implantadas.

**Art. 5º-** Deverá constar da escritura pública de doação cláusula de reversão da área de terreno ao patrimônio deste Município, nos casos de desvio de finalidade ou de não realização das obras necessárias ao cumprimento de sua finalidade, dentro do prazo de 03 (três) anos.

**Art. 6º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de julho de 2017.

**UBIRACI SOARES SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aline Lorrana Ferreira  
**Código Identificador:**72988B41

**GABINETE MUNICIPAL**  
**LEI Nº 495/2017.**

*“Declara de Utilidade Pública o Instituto GEM – Gestão Educacional e Meio Ambiente de Novo Progresso/PA e dá outras providências”*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito de Novo Progresso/PA sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** É declarada de Utilidade Pública Municipal o Instituto GEM – Gestão Educacional e Meio Ambiente de Novo Progresso/PA, com endereço à Rua Balbina Alves, s/nº, Bairro Canaã, neste município, entidade sem fins lucrativos, estabelecida sob o CNPJ nº 14.328.689/0001-92.

**Art. 2º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de agosto de 2017.

**UBIRACI SOARES SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aline Lorrana Ferreira  
**Código Identificador:**ABDFEDEX

**GABINETE MUNICIPAL**  
**LEI Nº 496/2017.**

*“Dispõe sobre a Denominação e Municipalização da Estrada Vicinal Cipriano Cassol, em Novo Progresso-PA”*

**A Câmara Municipal de Novo Progresso, Pará, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º-** Torna a Vicinal Cipriano Cassol como Estrada pertencente ao município de Novo Progresso, Pará.

**Art. 2º-** Fica a referida Estrada sujeita a todo e quaisquer benefícios, diretrizes ou similares aplicados pelo Executivo Municipal.

**Art. 3º-** A municipalização da Vicinal Cipriano Cassol inicia-se no Km 06 e segue até seu final, às margens do Rio Jamanxim, da Vicinal Santa Isabel, situada no Km 1.091, BR 163, Sentido Cuiabá-Santarém, margem esquerda.

**Art. 4º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 21 de setembro de 2017.

**UBIRACI SOARES SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Aline Lorrana Ferreira  
**Código Identificador:**870DF41A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO**  
**EDITAL PARA PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO**  
**DE TÍTULOS DEFINITIVOS EDITAL Nº 040 - DE 22 DE**  
**SETEMBRO DE 2017.**

O Departamento de Alienação de Áreas Urbanas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA, em cumprimento da Lei nº 239/06, TORNA PÚBLICO, que foi requerido junto ao município de Novo Progresso a regularização do Lote abaixo discriminado.

O prazo para continuidade do processo para emissão do título definitivo **será suspenso por 30 (trinta) dias** a contar desta publicação, havendo discordância quanto a emissão do referido título, os interessados deverão procurar o setor de Alienação de Áreas Urbanas, no Paço Municipal de Novo Progresso/PA, localizado na Travessa Belém, nº 768, Bairro Jardim Europa, deste município, e assim, para que se alcance a ampla publicidade necessária, publica-se o presente edital no átrio do Paço Municipal e no site oficial da Prefeitura Municipal

[www.novoprogresso.pa.gov.br](http://www.novoprogresso.pa.gov.br) E  
[www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep).

**DADOS DO IMÓVEL**  
**REQUERENTE:** João Borges  
**MATRICULA:** 21519 – 01.12.305.16.01  
**QUADRA:** nº 305 **LOTE:** nº 16

**ENDEREÇO:** Rua El Salvador, S/nº – Jardim América – Novo Progresso/PA

NOVO PROGRESSO/PA 22 de Setembro de 2017.

**JOSÉ CARLOS MARAFON**  
Chefe de Tributos/Alienação  
Port. 004/2015 - GPMNP

**Publicado por:**  
Kleideilton Diniz  
**Código Identificador:**80858CAB

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO**

**CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 9/2017-046**

O Município de Novo Repartimento-PA torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 9/2017-046** com objeto para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais, incluindo reservas, emissão, transferência, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aérea nacional, para atender Prefeitura, Fundos e Secretarias Municipais do Município de Novo Repartimento realizada em 19 de Setembro de 2017, às 09horas foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Novo Repartimento-PA, 21 de Setembro de 2017.

**DENISON RESPLANDES DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
Joelma Pereira Lima  
**Código Identificador:**6A2265B9

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 2096/2017-MARIA ZÉLIA SOUZA DA LUZ**

**PORTARIA Nº 2096/2017-GP**

Novo Repartimento, 21 de setembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea “b” do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Processo nº. 4366/2017, de 12 de maio de 2017;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. MARIA ZÉLIA SOUZA DA LUZ, Matrícula nº 138-1, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 22/09/2017 á 20/12/2017.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIENCIA,

PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2017.

**DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL**  
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

**NEI DA SILVA DE LOPES**  
Secretário de Gabinete

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**MARIA ZÉLIA SOUZA DA LUZ**

**Publicado por:**  
Joelma Pereira Lima  
**Código Identificador:**FF950C77

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 2094/2017-CLEIDE NUNES DA SILVA**

**PORTARIA Nº 2094/2017-GP**

Novo Repartimento, 21 de setembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso IV, do Regime Jurídico Único e Art. 101, §2º, da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Processo nº 7359/2017, de 03 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. MARIA CLEIDE NUNES DA SILVA, Matrícula nº 8162-3, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo

Art. 2º – A licença empreendera o período de 22/09/2017 á 22/09/2019.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIENCIA,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2017.

**DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL**  
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

**NEI DA SILVA DE LOPES**

Secretário de Gabinete

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**MARIA CLEIDE NUNES DA SILVA****Publicado por:**

Joelma Pereira Lima

**Código Identificador:**34ABCD7A**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 2095/2017-KESIA SOUZA LIMA****PORTARIA Nº 2095/2017-GP**

Novo Repartimento, 21 de setembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso IV, do Regime Jurídico Único e Art. 101, §2º, da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora através do SINTEPP, através do Processo nº. 8351, de 04 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. KESIA SOUZA LIMA, Matrícula nº 8871-9, ocupante do cargo efetivo de Professora do Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença por motivo de doença em pessoa da família, sem prejuízo de remuneração.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 30 (trinta) dias necessário para o acompanhamento da pessoa necessitada.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIENCIA,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2017.

**DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL**

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

**NEI DA SILVA DE LOPES**

Secretário de Gabinete

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**KESIA SOUZA LIMA****Publicado por:**

Joelma Pereira Lima

**Código Identificador:**68A11ECE**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 2090/2017-LUZIRENE DOS SANTOS FERREIRA****PORTARIA Nº 2090/2017-GP**

Novo Repartimento, 21 de setembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso IV, do Regime Jurídico Único e Art. 101, §2º, da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Processo nº 6776/2017, de 12 de julho de 2017;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER a Servidora Municipal, Sra. LUZIRENE DOS SANTOS FERREIRA, Matrícula nº 7562-7, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo

Art. 2º – A licença empreendera o período de 22/09/2017 á 22/09/2019.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIENCIA,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2017.

**DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL**

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

**NEI DA SILVA DE LOPES**

Secretário de Gabinete

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**LUZIRENE DOS SANTOS FERREIRA****Publicado por:**

Joelma Pereira Lima

**Código Identificador:**DB7DD2E9**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº 2093/2017-JARBAS APOSTOLO PEREIRA****PORTARIA Nº 2093/2017-GP**

Novo Repartimento, 21 de setembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso IV, do Regime Jurídico Único e Art. 101, §2º, da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Processo nº 7370/2017, de 03 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, Sr. JARBAS APOSTOLO PEREIRA, Matrícula nº 8726-9, ocupante do cargo efetivo de Professor de Nível Superior/Inglês, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo

Art. 2º – A licença empreendera o período de 22/09/2017 á 22/09/2019.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIENCIA,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2017.

**DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL**  
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

**NEI DA SILVA DE LOPES**  
Secretário de Gabinete

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**JARBAS APOSTOLO PEREIRA**

**Publicado por:**  
Joelma Pereira Lima  
**Código Identificador:**9511758F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 2028/2017-VALDEVINO MARTINS**  
**RIBEIRO**

**PORTARIA Nº 2028/2017-GP**

Novo Repartimento, 15 de setembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 107, inciso II, alínea “b” do Regime Jurídico Único;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, através do Processo nº. 5281/2017, de 05 de junho de 2017;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, Sr. VALDEVINO MARTINS RIBEIRO, Matrícula nº 2671-3, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Licença Prêmio, com remuneração do cargo efetivo.

Art. 2º – A licença empreendera o período de 18/09/2017 á 16/12/2017.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIENCIA,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 15 (quinze) dias do mês de setembro de 2017.

**DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL**  
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

**NEI DA SILVA DE LOPES**  
Secretário de Gabinete

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**VALDEVINO MARTINS RIBEIRO**

**Publicado por:**  
Joelma Pereira Lima  
**Código Identificador:**66FB6E83

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 2092/2017-FRANCISCO SOUSA SILVA**

**PORTARIA Nº 2092/2017-GP**

Novo Repartimento, 21 de setembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso IV, do Regime Jurídico Único e Art. 101, §2º, da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através dos Processos nsº 6721/2017, de 11 de julho de 2017 e 8384/2017 de 05 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER ao Servidor Municipal, Sr. FRANCISCO SOUSA SILVA, Matrícula nº 3697-5, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo

Art. 2º – A licença empreendera o período de 22/09/2017 á 22/09/2019.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIENCIA,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2017.

**DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL**  
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

**NEI DA SILVA DE LOPES**

Secretário de Gabinete

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**FRANCISCO SOUSA SILVA**

**Publicado por:**

Joelma Pereira Lima

**Código Identificador:**95A4D8C0

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 2091/2017-ERESNALDO ALVES DA SILVA

##### PORTARIA Nº 2091/2017-GP

Novo Repartimento, 21 de setembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso IV, do Regime Jurídico Único e Art. 101, §2º, da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através dos Processos nº 6721/2017, de 11 de julho de 2017 e 8384/2017 de 05 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER ao Servidor Municipal, Sr. ERESNALDO ALVES DA SILVA, Matrícula nº 3929-8, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, Licença Sem Remuneração do cargo efetivo

Art. 2º – A licença empreendera o período de 22/09/2017 á 22/09/2019.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIENCIA,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2017.

**DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL**

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

**NEI DA SILVA DE LOPES**

Secretário de Gabinete

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ERESNALDO ALVES DA SILVA**

**Publicado por:**

Joelma Pereira Lima

**Código Identificador:**64EC74BD

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 2097/2017-ESTEFANY GURGEL RIOS

##### PORTARIA Nº 2097/2017-GP

Novo Repartimento, 21 de setembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR a Sra. ESTEFANY GURGEL RIOS, Matrícula nº 90826-9, do Cargo de Provimento de Coordenadora de Planejamento, e revogar todos os termos da Portaria nº 0135/2017, publicada no dia 26/01/2017 na FAMEP, conforme o código identificador 869CC6AF.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagindo a 15 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2017.

**DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL**

Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço [www.diariomunicipal.com.br/famep](http://www.diariomunicipal.com.br/famep), conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

**NEI DA SILVA DE LOPES**

Secretário de Gabinete

Ciente em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ESTEFANY GURGEL RIOS**

**Publicado por:**

Joelma Pereira Lima

**Código Identificador:**40EF8068

### ESTADO DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2017/SMPTS  
Contratante: Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social/FMTPS; Contratado: **BATISTA E MILHOMEM LTDA**  
Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática.  
Altera: a dotação orçamentaria do contrato.

**MARILENE DA SILVA GOMES.**

Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social.

**Publicado por:**

Laudilina Caetana Murça

**Código Identificador:**996AD07A

#### COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº078/2017/SME



TEX. Contratante: Município de Ourilândia do Norte/SME; Pregão 048/2017 SRP: Contratado: POSTO ÁGUIA EIRELI – ME Objeto: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES) Valor: R\$ 8.581,00 Vigência até 21/03/2018.

ASS Cicero Barbosa da Silva  
CAR Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**  
Laudilina Caetana Murça  
**Código Identificador:**449767C9

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº079/2017/SME

TEX. Contratante: Município de Ourilândia do Norte/SME; Pregão 048/2017 SRP: Contratado: VILAS BOAS E MEIRELLES LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (OLEO DIESEL S-10) Valor: R\$ 120.240,00 Vigência até 21/03/2018.

ASS Cicero Barbosa da Silva  
CAR Secretário Municipal de Educação.

**Publicado por:**  
Laudilina Caetana Murça  
**Código Identificador:**B51826BA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº080/2017/SME

TEX. Contratante: Município de Ourilândia do Norte/SME; Pregão 048/2017 SRP: Contratado: R & A COMBUSTIVEL LTDA Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL, GASOLINA E LUBRIFICANTES) Valor: R\$ 120.240,00 Vigência até 21/03/2018.

ASS Cicero Barbosa da Silva  
CAR Secretário Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Laudilina Caetana Murça  
**Código Identificador:**E5B58923

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação/FMS; Processo nº 027/2017. **Contratante:** Secretaria Municipal de Saúde/FMS. **Contratado:** VIVA FRANCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA. **Objeto:** Conserto de ambulância Renault Master. Fund. legal: artigo 25, da lei federal nº 8.666/93 Valor estimado: R\$ 24.260,00.

**MARINALVA SOARES DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde.

**Publicado por:**  
Laudilina Caetana Murça  
**Código Identificador:**C982E2BA

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 032/2017, Pregão Presencial nº 062/2017/PMON. Objeto: o Registro de Preços para EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE E DEMAIS SECRETARIAS. **Promitente I: PAULO SERGIO BURATTO 77185544220**, inscrita no CNPJ sob nº 19.209.072/0001-71, valor registrado em R\$ 113.500,00 (Cento e treze mil e quinhentos reais), **Promitente II: EDEMIR SILVEIRA DOS SANTOS 42622646291**, inscrita no CNPJ sob nº 27.196.947/0001-76, valor registrado em R\$ 86.439,00 (Oitenta e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais). Vigência 01 (UM) Ano.

**ROMILDO VELOSO E SILVA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Laudilina Caetana Murça  
**Código Identificador:**F2DFD61F

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº023/2017/SMTPS

TEX. Contratante: Município de Ourilândia do Norte/SMTPS; PREGÃO 006/2017 SRP. Contratado: V. S. MACHADO HOTEL E RESTAURANTE - ME Objeto: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PREPARADA, Valor: R\$ 14.550,00 Vigência até 22/03/2018.

**MARILENE DA SILVA GOMES.**

Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social.

**Publicado por:**  
Laudilina Caetana Murça  
**Código Identificador:**5B510431

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

#### AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS- SANEPAR TERMO ADITIVO Nº003/2017 - POSTO FÓRMULA 1 LTDA

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS – 1º TERMO ADITIVO Nº003/2017 – Cont.012/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº9/2017-00001 – POSTO FÓRMULA 1 LTDA. Referente ao reajuste de 2,54% sobre o item gasolina comum e 9,87% sobre o item óleo diesel s-500. Valor global R\$ 2.020,17 (Dois mil, vinte reais e dezessete centavos). Vigência 20/09/2017 á 31/12/2017.

Ord. de Despesa

**HERENILDO AGUIAR MACIEL**

Superintendente Geral

PGM 25/09/2017.

**Publicado por:**  
Vitorio Antonio Pereira Moy  
**Código Identificador:**262D26A0

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

#### GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º 080/2017

Numero do Contrato: 080/2017

Partes: Município de Rio Maria, Estado do Pará e CLEITON LOPES DA SILVA

Objetos: Prestação de Serviços de Enfermeiro

Justificativa: Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Enfermeira em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município

Vigência: 01/07/2017 a 31/12/2017

Valor: R\$ 2.500,00

Dotação Orçamentaria:

10 302 0007 4.046 – 3.1.90.04.00

Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde

Foro: Comarca de Rio Maria, Estado do Pará

Data da Assinatura: 01/07/2017

**JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**

Ordenador Responsável

**Publicado por:**  
Joas Ferreira Batista  
**Código Identificador:**F6FAB8C0

**GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA  
MUNICIPAL DE RIO MARIA  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N.º  
079/2017**

**Numero do Contrato:** 079/2017  
**Partes:** Município de Rio Maria, Estado do Pará e EVELCINA FERREIRA DOS SANTOS  
**Objetos:** Prestação de Serviços de Auxiliar de Serviços Gerais  
**Justificativa:** Necessidade atender a demanda de vaga para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais em razão do déficit para atender toda demanda no quadro efetivo do Município  
**Vigência:** 01/09/2017 a 31/12/2017  
**Valor:** R\$ 2.500,00  
**Dotação Orçamentaria:**  
10 301 0007 4.037 – 3.1.90.04.00  
**Fonte de Recurso:** Fundo Municipal de Saúde  
**Foro:** Comarca de Rio Maria, Estado do Pará  
**Data da Assinatura:** 11/09/2017

**JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**  
Ordenador Responsável

**Publicado por:**  
Joas Ferreira Batista  
**Código Identificador:**BDC31C1B

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º.....:** 20170443  
**ORIGEM.....:** PREGÃO N.º 9/2017-006-SRP  
**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA  
**CONTRATADA(O).....:** R. N. CARVALHO  
**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.  
**VALOR TOTAL.....:** R\$ 3.460,00 (três mil, quatrocentos e sessenta reais)  
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2017 Atividade 0301.041220301.2.010 Manut. da Secret. de Administração Plan. e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R\$ 3.460,00  
**VIGÊNCIA.....:** 12 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017  
**DATA DA ASSINATURA.....:** 12 de Setembro de 2017

**Publicado por:**  
Romero Kunz  
**Código Identificador:**91554EB8

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º.....:** 20170471  
**ORIGEM.....:** PREGÃO N.º 9/2017-074  
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONTRATADA(O).....:** GAMELEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AO PNAE  
**VALOR TOTAL.....:** R\$ 6.705,00 (seis mil, setecentos e cinco reais)  
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2017 Atividade

0401.123060122.2.014 Merenda Escolar para atendimento a Educação Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 6.705,00  
**VIGÊNCIA.....:** 19 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017  
**DATA DA ASSINATURA.....:** 19 de Setembro de 2017

**Publicado por:**  
Romero Kunz  
**Código Identificador:**1F0389C6

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º.....:** 20170472  
**ORIGEM.....:** PREGÃO N.º 9/2017-074  
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONTRATADA(O).....:** ATACADO E VAREJO WSS EIRELI - EPP  
**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADO AO PNAE  
**VALOR TOTAL.....:** R\$ 39.410,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e dez reais)  
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2017 Atividade 0401.123060122.2.014 Merenda Escolar para atendimento a Educação Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R\$ 39.410,00  
**VIGÊNCIA.....:** 19 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017  
**DATA DA ASSINATURA.....:** 19 de Setembro de 2017

**Publicado por:**  
Romero Kunz  
**Código Identificador:**7207868C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º.....:** 20170466  
**ORIGEM.....:** PREGÃO N.º 9/2017-049-SRP  
**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA  
**CONTRATADA(O).....:** TRATORBEL COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI  
**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA MAQUINAS PESADAS  
**VALOR TOTAL.....:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)  
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2017 Atividade 0801.157820151.2.027 Manutenção dos Serviços de Transporte, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 150.000,00  
**VIGÊNCIA.....:** 19 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017  
**DATA DA ASSINATURA.....:** 19 de Setembro de 2017

**Publicado por:**  
Romero Kunz  
**Código Identificador:**11C48C5B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO N.º.....:** 20170476  
**ORIGEM.....:** PREGÃO N.º 9/2017-012-SRP  
**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA  
**CONTRATADA(O).....:** POSTO E HOTEL SÃO FRANCISCO LTDA  
**OBJETO.....:** AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10  
**VALOR TOTAL.....:** R\$ 147.475,00 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2017 Atividade 0301.041220301.2.010 Manut. da Secret. de Administração Plan. e Gestão, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R\$ 147.475,00

**VIGÊNCIA.....:** 20 de Setembro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

**DATA DA ASSINATURA.....:** 20 de Setembro de 2017

**Publicado por:**  
Romero Kunz  
**Código Identificador:**B31823D3

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 1338/2017**

**DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº PMRP 0704/2017 - SEMAD;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora TAMIRES PEREIRA AGUIAR, lotada no Procon da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 02 a 31 de outubro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique-se e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 20 de setembro de 2017.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**  
Prefeito Municipal

**GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Roselia da Silva Cometti  
**Código Identificador:**D5072B79

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 1339/2017**

**DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.**

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 0723/2017 - SEMAD;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora ELIZABETE CAMPOS LIMA, registrada

sob matrícula nº 6589, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 02 de outubro a 30 de dezembro de 2017 (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 20 de setembro de 2017.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**  
Prefeito Municipal

**GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Roselia da Silva Cometti  
**Código Identificador:**11B0E30C

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 1340/2017**

**DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.**

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº PMRP 0729/2017 - SEMAD;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora LUCIANE SOUSA FERREIRA RODRIGUES, registrada sob matrícula nº 7278, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 01 de outubro a 29 de dezembro de 2017 (90 dias).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Publique e cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 20 de setembro de 2017.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**  
Prefeito Municipal

**GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Roselia da Silva Cometti  
**Código Identificador:**B33080F1

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 1342/2017**

**DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 490/2017 - SMPAS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o servidor WELTON LUCENA NOLETO JÚNIOR, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 22 e 23 de setembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,  
publique-se e  
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 21 de setembro de 2017.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**  
Prefeito Municipal

**GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Roselia da Silva Cometti  
**Código Identificador:**7F713592

---

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 1343/2017**

**DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1043/2017 - SMS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o Conselheiro ANTÔNIO PAULO SILVA, à serviço do Conselho Municipal de Saúde, para participar da Plenária Estadual de Saúde – Região Carajás, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 22 de setembro do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 055/2016, de 09 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,  
publique-se e  
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 21 de setembro de 2017.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**  
Prefeito Municipal

**GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Roselia da Silva Cometti  
**Código Identificador:**E296F6AB

---

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 1344/2017**

**DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1043/2017 - SMS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o Conselheiro ADEILSON PEREIRA JORGE, à serviço do Conselho Municipal de Saúde, para participar da Plenária Estadual de Saúde – Região Carajás, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 22 de setembro do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 055/2016, de 09 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,  
publique-se e  
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 21 de setembro de 2017.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**  
Prefeito Municipal

**GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Roselia da Silva Cometti  
**Código Identificador:**11FF85FD

---

**PODER EXECUTIVO**  
**PORTARIA Nº 1345/2017**

**DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1043/2017 - SMS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o Conselheiro CHARLES ROCHA MENDES, à serviço do Conselho Municipal de Saúde, para participar da Plenária Estadual de Saúde – Região Carajás, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 22 de setembro do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 055/2016, de 09 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,  
publique-se e  
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 21 de setembro de 2017.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**

Prefeito Municipal

**GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Roselia da Silva Cometti  
**Código Identificador:**3B8AB2CA

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 1346/2017**

**DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1043/2017 - SMS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar o Conselheiro JUAREZ BRITO DOS SANTOS, à serviço do Conselho Municipal de Saúde, para participar da Plenária Estadual de Saúde – Região Carajás, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 22 de setembro do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 055/2016, de 09 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,  
publique-se e  
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 21 de setembro de 2017.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**

Prefeito Municipal

**GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Roselia da Silva Cometti  
**Código Identificador:**840C1C0A

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 1347/2017**

**DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1043/2017 - SMS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar a Conselheira DANIELLY CUNHA DIAS, à serviço do Conselho Municipal de Saúde, para participar da Plenária Estadual de Saúde – Região Carajás, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 22 de setembro do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 055/2016, de 09 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,  
publique-se e  
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 21 de setembro de 2017.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**

Prefeito Municipal

**GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Roselia da Silva Cometti  
**Código Identificador:**E7655E48

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 1348/2017**

**DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1043/2017 - SMS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar a Conselheira ELEN DE SOUZA COSTA D'ALMEIDA, à serviço do Conselho Municipal de Saúde, para participar da Plenária Estadual de Saúde – Região Carajás, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 22 de setembro do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 055/2016, de 09 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,  
publique-se e  
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 21 de setembro de 2017.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**

Prefeito Municipal

**GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Roselia da Silva Cometti  
**Código Identificador:**94F0E46A

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 1349/2017**

**DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1043/2017 - SMS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar a Conselheira ERONILZA MÔNICA DE CARVALHO, à serviço do Conselho Municipal de Saúde, para participar da Plenária Estadual de Saúde – Região Carajás, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 22 de setembro do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 055/2016, de 09 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,  
publique-se e  
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 21 de setembro de 2017.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**

Prefeito Municipal

**GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Roselia da Silva Cometti  
**Código Identificador:**F95E5551

---

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 1350/2017**

**DE 21 DE SETEMBRO DE 2017.**

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 1043/2017 - SMS;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Designar a Conselheira THAYOMARA MOCELIN, à serviço do Conselho Municipal de Saúde, para participar da Plenária Estadual de Saúde – Região Carajás, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 22 de setembro do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 055/2016, de 09 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Dê ciência,  
publique-se e  
cumpra-se.*

Gabinete do Prefeito, em 21 de setembro de 2017.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**

Prefeito Municipal

**GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Roselia da Silva Cometti  
**Código Identificador:**E2EC5C21

---

**PODER EXECUTIVO  
PORTARIA Nº 1351/2017**

**DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0753/2017 - SEMAD;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Prorrogar Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração da servidora SIRLEIDE FIRMINA DE ARAÚJO SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida pela Portaria nº 0884/2014, de 24 de setembro de 2014, de acordo com que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, por um período de 03 (três) anos, a partir de 25 de setembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 25 de setembro de 2017.

Publique-se e  
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de setembro de 2017.

**ARNALDO FERREIRA ROCHA**

Prefeito Municipal

**GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

**Publicado por:**  
Roselia da Silva Cometti  
**Código Identificador:**56CEEBF7

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO ELEITORAL DA COMPOSIÇÃO DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE BIÊNIO  
2017/2019 - EDITAL Nº 002 DE 22 DE SETEMBRO DE  
2017.**

ART. 1º - A comissão Eleitoral eleita na 11ª conferência Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no dia 24 de agosto de 2017, e em conformidade com o edital de Convocação nº 001/2017 – CMSRP, e considerando o recurso interposto pela entidade, **Associação dos Usuários do SUS – AUSUS**, apresentando documentações, entre as quais do Conselho Estadual de Saúde do Pará, que a habilita ao processo eleitoral. Torna público que a entidade supracitada estará apta a concorrer às vagas para o Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará, para o biênio 2017/2019, pelo segmento de Usuários de SUS, em conjunto com as demais entidades constantes no art. 2º do edital nº 001/2017 de 15 de Setembro de 2017, de emissão dessa comissão.

Art. 2º - Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Eleitoral e em última instância pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Rondon do Pará/PA – CMSRP.

Rondon do Pará, 22 de Setembro de 2017.

**MARIA ILZA DE OLIVEIRA**  
Presidente da Comissão Eleitoral

**MARIA HELENA BRITO FREIRE**  
Relatora da Comissão Eleitoral

**AILANE SAMPAIO DE BRITO**  
1º Secretária da Comissão Eleitoral

**ADRIANA SANTOS BARBON**  
2º Secretária da Comissão Eleitoral

**Publicado por:**  
Eilla Ramalho de Deus  
Código Identificador:9889CA79

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RUOPOLIS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO CONTRATO 2017002.02/CO- SEMTRAS**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº.....: 2017002.02/CO- SEMTRAS**  
**ORIGEM.....: CONVITE Nº. 002/2017-CO/ SEMAP**  
**CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - SEMTRAS**  
**CONTRATADA(O).....: WELTON DA SILVA SAMPAIO - ME, CNPJ/MF. nº - 21.966.671/0001-81**  
**OBJETO.....: CONTRATAR SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET**  
**VALOR TOTAL.....: R\$ 10.450,00 (Dez Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais)**  
**PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 11.08.122.0003.2.056 – Manutenção do Fundo de Assistência Social**  
**3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros P Jurídicos**  
**VIGÊNCIA.....: 25/04/2017 a 25/04/2018**  
**DATA DA ASSINATURA.....: 25 de abril de 2017.**

**Publicado por:**  
Maurício de Siqueira Pereira da Silva  
Código Identificador:1643FF5B

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 001/2017-CO-SEMED**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº.....: 2017001.00/CO-SEMECD**  
**ORIGEM.....: convite 001/2017-CO-SEMECD**  
**CONTRATANTE.....: secretaria municipal de educação**  
**CONTRATADA(O).....: J T COUTO - EPP, com CNPJ/MF. nº - 63.818.728/0001-45**  
**OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE MATERIAL ESPORTIVO**  
**VALOR TOTAL.....: R\$ 76.789,00 (Setenta e Seis Mil e Setecentos e Oitenta e Nove Reais)**  
**PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 06.12.361.0005.2.023 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental**  
**06.12.361.0005.2.024 – Manutenção das Unid. Escolares do Ensino Fundamental**  
**06.12.361.0005.2.027 – Manut. De Ati. Recreativas e Esportivas nas Esc. Municipais**  
**33.90.30.00 – Material de Consumo**  
**44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente**  
**VIGÊNCIA.....: de 27/04/2017 a 27/04/2018**

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de abril de 2017.

**Publicado por:**  
Maurício de Siqueira Pereira da Silva  
Código Identificador:84BABD14

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO CONTRATO 2017050.00/PP-SEMED**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº.....: 2017050.00/PP-SEMED**  
**ORIGEM.....: CONVITE Nº. 005/2017-CO-SEMED**  
**CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEMED**  
**CONTRATADA(O).....: GILMAR DE SOUSA BARROS**  
**CPF/MF. nº 730.663.892-00**  
**OBJETO.....: ALUGUEL DE 02 VEICULOS TIPO CAMIONETE, CAPACIDADE 05 PASSAGEIROS, TRAÇADA, CARROCERIA ABERTA, COM AR CONDICIONADA**  
**VALOR TOTAL.....: R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais)**  
**PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 05.12.122.0005.2.019 - Manutenção das Atividades da SEMED**  
**06.12.361.0005.1.023 - Manutenção do Desenvolvimento do Ensino Fundamental**  
**33.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Física**  
**VIGÊNCIA.....: 21/06/2017 a 21/06/2018**  
**DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Junho de 2017**

**Publicado por:**  
Maurício de Siqueira Pereira da Silva  
Código Identificador:79060BC8

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE CONTRATO 2017006.00/CO-SEMED**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº.....: 2017006.00/CO-SEMED**  
**ORIGEM.....: CONVITE Nº. 006/2017-CO-SEMED**  
**CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RUOPOLIS**  
**CONTRATADA(O).....: CONSTRUTORA S.A. LTDA - ME, com CNPJ/MF. nº - 18.792.953/0001-03**  
**OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE BARRAÇÃO NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA CRISTINA PINTO RIBEIRO VALOR TOTALR\$ 45.194,84 (Quarenta e Cinco Mil Cento e Noventa e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos)**  
**PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade 06.12.361.0005.1.009 - Construção de escolas do ensino fundamental**  
**06.12.361.0005.2.024 - Manutenção das unidades escolares do ensino fundamental 44.90.51.0 - Obras e instalações**  
**VIGÊNCIA.....: 04/07/2017 a 04/07/2018**  
**DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Julho de 2017**

**Publicado por:**  
Maurício de Siqueira Pereira da Silva  
Código Identificador:3D42F3D4

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO CONTRATO 2017002.03/CO- SEMED**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO Nº.....: 2017002.03/CO- SEMED**  
**ORIGEM.....: CONVITE Nº. 002/2017-CO/ SEMAP**  
**CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESPORTO TURISMO E LAZER - SEMED**  
**CONTRATADA(O).....: WELTON DA SILVA SAMPAIO - ME, CNPJ/MF. nº - 21.966.671/0001-81**  
**OBJETO.....: CONTRATAR SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET**

**VALOR TOTAL.....: R\$ 22.800,00 (Vinte e Dois Mil e Oitocentos Reais)**  
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2017 Atividade  
**06.12.361.0005.2.023 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental**  
**3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros P Jurídicos**  
**VIGÊNCIA.....:** 25/04/2017 a 25/04/2018  
**DATA DA ASSINATURA.....:** 25 de abril de 2017.

**Publicado por:**  
Maurício de Siqueira Pereira da Silva  
**Código Identificador:**159ED244

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS**  
**EXTRATO CONTRATO 2017002.01/CO- SEMSA**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N°.....:** 2017002.01/CO- SEMSA  
**ORIGEM.....:** CONVITE N°. 002/2017-CO/ SEMAP  
**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS-FMS  
**CONTRATADA(O).....:** WELTON DA SILVA SAMPAIO - ME, CNPJ/MF. n° - 21.966.671/0001-81  
**OBJETO.....:** CONTRATAR SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET  
**VALOR TOTAL.....:** R\$ 21.850,00 (Vinte e Um Mil Oitocentos e Cinquenta Reais)  
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2017 Atividade  
**10.10.301.0004.2.046 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde**  
**3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros P Jurídicos**  
**VIGÊNCIA.....:** 25/04/2017 a 25/04/2018  
**DATA DA ASSINATURA.....:** 25 de abril de 2017.

**Publicado por:**  
Maurício de Siqueira Pereira da Silva  
**Código Identificador:**908CD33F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS**  
**2017007.00/CO-SEMSA**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N°.....:** 2017007.00/CO-SEMSA  
**ORIGEM.....:** CONVITE N°. 007/2017-CO/ SEMSA  
**CONTRATANTE.....:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA  
**CONTRATADA(O).....:** ZILMA FERREIRA DA SILVA  
CPF: 205.188.622-91  
**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA COM VEICULOS PESSOA FISICA COM VEICULO PARA APOIO AOS USUARIOS DO TFD EM SANTAREM  
**VALOR TOTAL.....:** R\$ R\$ 56.400,00 (Cinquenta e Seis Mil e quatrocentos Reais)  
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2017 Atividade  
**10.10.302.0004.2.052-MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**  
**33.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA FÍSICA**  
**VIGÊNCIA.....:** 02/08/2017 a 01/08/2018  
**DATA DA ASSINATURA.....:** 02 de Agosto de 2017.

**Publicado por:**  
Maurício de Siqueira Pereira da Silva  
**Código Identificador:**7A8964A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO CONTRATO 2017002.00/CO- SEMAP**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N°.....:** 2017002.00/CO- SEMAP  
**ORIGEM.....:** CONVITE N°. 002/2017-CO/ SEMAP  
**CONTRATANTE.....:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**CONTRATADA(O).....:** WELTON DA SILVA SAMPAIO - ME, com CNPJ/MF. n° - 21.966.671/0001-81 ME  
**OBJETO.....:** CONTRATAR SERVIÇOS DE PROVEDOR DE INTERNET  
**VALOR TOTAL.....:** R\$ 24.700,00 (Vinte e Quatro Mil e Setecentos Reais)  
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2017 Atividade  
**02.04.122.0001.2.004 - Manutenção das Atividades do Gabinete**  
**03.04.122.0001.2.005 - Manutenção das Atividades da SEMAP**  
**3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros P Jurídicos**  
**VIGÊNCIA.....:** partir de 25/04/2017 a 25/04/2018  
**DATA DA ASSINATURA.....:** 25 de abril de 2017.

**Publicado por:**  
Maurício de Siqueira Pereira da Silva  
**Código Identificador:**B628E53D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**EXTRATO CONTRATO 2017004.00-CO-SEMINFRA**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N°.....:** 2017004.00-CO-SEMINFRA.  
**ORIGEM.....:** Convite n° 004/2017-CO-SEMINFRA  
**CONTRATANTE.....:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.  
**CONTRATADA(O).....:** RENNAN DE SOUSA RABELO CPF n° 700.681.242-95  
**OBJETO.....:** ALUGUEL DE 01 VEICULO ADAPTADO COM ESCADA DE CENTRO GIRATÓRIA TIPO CAMINHONETE COM TRAÇÃO 4X4 PARA PRESTAR SERVIÇOS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA,  
**VALOR TOTAL.....:** R\$ 74.400,00 (Setenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais)  
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2017 Atividade  
**08.25.752.0007.1.045 – Manter em boas condições a iluminação pública**  
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiro de Pessoa Física  
**VIGÊNCIA.....:** 12 de Junho de 2017 a 11 de Junho de 2018  
**DATA DA ASSINATURA.....:** 12 de JUNHO de 2017.

**Publicado por:**  
Maurício de Siqueira Pereira da Silva  
**Código Identificador:**76BB4D18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**  
**2017008.00/CO- SEMMA**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**CONTRATO N°.....:** 2017008.00/CO- SEMMA  
**ORIGEM.....:** CONVITE N°. 008/2017-CO-SEMMA  
**CONTRATANTE.....:** SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO  
**CONTRATADA(O).....:** AF TRANSPORTES A COMERCIO EIRELI - ME, com CNPJ/MF. n° - 23.604.553/0001-59  
**OBJETO.....:** ALUGUEL DE UM CAMINHÃO PIPA PARA REGAR CANTEIROS, MEIO FIO, VIAS PÚBLICAS SEM ASFALTO, IRRIGAR MUDAS E CONTROLE DE INCÊNDIO NA ZONA URBANA **VALOR TOTAL.....:** R\$ 79.950,00 (Setenta e Nove Mil Novecentos e Cinquenta Reais)  
**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2017 Atividade  
**15.18.541.0009.2.067 - Preservação de Áreas**  
**15.18.542.0009.1.058 - Manter o Controle do Meio Ambiente**  
**33.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica**  
**VIGÊNCIA.....:** 12/06/2017 a 12/06/2018 **DATA DA ASSINATURA.....:** 12 de Junho de 2017.

**Publicado por:**  
Maurício de Siqueira Pereira da Silva  
**Código Identificador:**320F4227



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E  
PLANEJAMENTO  
EXTRATO DE CONTRATO 2017009.00/CO-SEMINFRA**

**EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº.....: 2017009.00/CO-SEMINFRA****ORIGEM.....: CONVITE Nº. 009/2017-CO- SEMINFRA  
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA****CONTRATADA(O).....: CAMPOS E RAMOS LTDA - ME, com  
CNPJ/MF. nº - 26.760.904/0001-09****OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA DE  
CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE MÃO DE OBRA  
(SEM MATERIAL) DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM  
BLOQUETE DE CONCRETO SEXTAVADOS 6X35X30****VALOR TOTAL.....: R\$ 77.509,42 (Setenta e Sete Mil  
Quinhentos e Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos)****PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2017 Atividade****08.15.451.007.1.026 - Pavimentação de Vias Urbanas****08.15.451.007.1.027 - Calçamento de Vias Públicas****44.90.51.00 - Obras e Instalações VIGÊNCIA.....:  
30/08/2017 a 30/08/2018 DATA DA ASSINATURA.....: 30 de  
Agosto de 2017****Publicado por:**

Maurício de Siqueira Pereira da Silva

**Código Identificador:**144A40C1

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL  
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Ata de Registro De Preços nº 016/2017** - Pregão Presencial SRP nº 016/2017. Vigência: 12 meses, a contar da publicação no Diário Oficial da União. Objeto: O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, FUNDOS E DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA, PARA ATENDIMENTO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Contratado: P. MONTEIRO VELOSO EIRELI-ME CNPJ: 21.247.868/0001-60, Valor R\$ 148.747,52 (Cento e quarenta e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santarém Novo, na C.P.L.

Santarém Novo - PÁ, 22 de Setembro de 2017

**PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Annyelle Patricia Marques Dantas

**Código Identificador:**EB6943EA

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO Pregão Presencial para  
Registro de Preços nº 024/2017- PP-SRP-PMSF-  
INFRAESTRUTURA.**

Após analisado o resultado do Pregão acima com o objeto Futuras e Eventuais aquisição de materiais para a manutenção da iluminação pública para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura no município de São Francisco do Pará/PA., a pregoeira Débora Raquel Fontel Reis, ADJUDICA a licitante vencedora dos respectivos itens, conforme indicado abaixo:

Licitante: LC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME denominada CONTRATADA, CNPJ: 17.470.937/0001-23.

Item 1.1 – FITA PLASTICA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREAS, LARGURA = 7 CM, SEM ADESIVO. Declarado Fracassado.

Item 1.2 – CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC FLEXIVEL, H = 70 / 76 CM (NBR 15071). Declarado Fracassado.

Item 1.3 – TALABARTE DE SEGURANÇA, 2 MOSQUETÕES TRAVA DUPLA \*53\* MM DE ABERTURA, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA. Declarado Fracassado.

Item 1.4 – CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM ACO, AJUSTE NO SUSPENSÁRIO, CINTURA E PERNAS. Declarado Fracassado.

Item 1.5 – BALDE PLÁSTICO CAPACIDADE \*10, adjudicado no valor unitário de R\$ 4,98,

Item 2.1 – LAMPADA DE LUZ MISTA 160 W, BASE E27 (220 V), adjudicado no valor unitário de R\$ 17,00,

Item 2.2 – LAMPADA DE LUZ MISTA 250 W, BASE E27 (220 V), adjudicado no valor unitário de R\$ 25,00,

Item 2.3 – LAMPADA DE LUZ MISTA 500 W, BASE E40 (220 V), adjudicado no valor unitário de R\$ 40,00,

Item 2.4 – LAMPADA VAPOR MERCÚRIO 125 W (BASE E27), adjudicado no valor unitário de R\$ 20,00,

Item 2.5 – LAMPADA VAPOR MERCÚRIO 250 W (BASE E40), adjudicado no valor unitário de R\$ 26,00,

Item 2.6 – LAMPADA VAPOR MERCÚRIO 400 W (BASE E40), adjudicado no valor unitário de R\$ 47,00,

Item 2.7 – LAMPADA VAPOR DE SÓDIO OVOIDE 150 W (BASE E40), adjudicado no valor unitário de R\$ 33,00,

Item 2.8 – LAMPADA VAPOR DE SÓDIO OVOIDE 250 W (BASE E40), adjudicado no valor unitário de R\$ 41,00,

Item 2.9 – LAMPADA VAPOR DE SÓDIO OVOIDE 400 W (BASE E40), adjudicado no valor unitário de R\$ 46,00,

Item 2.10 – LAMPADA VAPOR METÁLICO TUBULAR 400 W (BASE E40), adjudicado no valor unitário de R\$ 46,40,

Item 2.11 – LAMPADA VAPOR METÁLICO OVOIDE 150 W, BASE E27/E40, adjudicado no valor unitário de R\$ 45,00,

Item 2.12 – LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 65 W, BASE E27 (127/220 V), adjudicado no valor unitário de R\$ 63,00,

Item 2.13 – LAMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 (127/220 V), adjudicado no valor unitário de R\$ 34,90,

Item 2.14 – LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V), adjudicado no valor unitário de R\$ 8,60,

Item 2.15 – REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W USO EXT, adjudicado no valor unitário de R\$ 82,00,

Item 2.16 – REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250W USO EXT., adjudicado no valor unitário de R\$ 69,00,

Item 2.17 – REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 125W USO EXT., adjudicado no valor unitário de R\$ 53,00,

Item 2.18 – REATOR INTERNO/INTEGRADO PARA LAMPADA VAPOR METÁLICO 400 W, ALTO FATOR DE POTÊNCIA, adjudicado no valor unitário de R\$ 98,00,

Item 2.19 – BASE PARA RELE COM SUPORTE METÁLICO, adjudicado no valor unitário de R\$ 4,90,

Item 2.20 – RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE, adjudicado no valor unitário de R\$ 11,20,

Item 2.21 – ARMAÇAO VERTICAL COM HASTE E CONTRAPINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 2 ESTRIBOS, E 2 ISOLADORES, adjudicado no valor unitário de R\$ 20,50,

Item 2.22 – ARMAÇAO VERTICAL COM HASTE E CONTRAPINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBOS, E 1 ISOLADORES, adjudicado no valor unitário de R\$ 13,42,

Item 2.23 – CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXAÇÃO DE CAIXA MEDICAÇÃO, adjudicado no valor unitário de R\$ 14,90,

Item 2.24 – CINTA CIRCULAR EM ACO GALVANIZADO DE 210 MM DE DIAMETRO PARA INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO, adjudicado no valor unitário de R\$ 17,80,

Item 2.25 – LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV., adjudicado no valor unitário de R\$ 47,25,

Item 2.26 – BRACO P/ LUMINARIA PÚBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV. Declarado Fracassado

Item 2.27 – SUPORTE EM ACO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16". Declarado Fracassado.

Item 2.28 – ARRUELA QUADRADA EM ACO GALVANIZADO, DIMENSÃO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO = 18 MM, adjudicado no valor unitário de R\$ 0,45,

Item 2.29 – CONECTOR CURVO 90 GRAUS DE ALUMINIO, BITOLA 1 1/2", PARA ADAPTAR ENTRADA DE ELETRODUTO METALICO FLEXIVEL EM QUADROS. Declarado Fracassado.

Item 2.30 – GRAMPO PARALELO METALICO PARA CABO DE 6 A 50 MM2, COM 2 PARAFUSOS. Declarado Fracassado.

Item 2.31 – CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 4 MM2, adjudicado no valor unitário de R\$ 1,50,

Item 2.32 – CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 6 MM2, adjudicado no valor unitário de R\$ 2,25,

Item 2.33 – CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 10 MM2, adjudicado no valor unitário de R\$ 3,93,

Item 2.34 – CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM2, adjudicado no valor unitário de R\$ 6,25,

Item 2.35 – CABO DE ALUMINIO NU COM ALMA DE ACO, BITOLA 2 AWG. Declarado Fracassado.

Item 2.36 – FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M, adjudicado no valor unitário de R\$ 3,95,

Item 2.37 – FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO), adjudicado no valor unitário de R\$ 0,88,

Item 2.38 – SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS, adjudicado no valor unitário de R\$ 2,10,

Item 2.39 – SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS, adjudicado no valor unitário de R\$ 2,18,

Item 2.40 – REFLETOR REDONDO EM ALUMINIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE

MERCURIO/SODIO, CORPO EM ALUMINIO COM PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-27 DE 300 W, COM SUPORTE REDONDO E ALCA REGULAVEL PARA FIXAÇÃO, adjudicado no valor unitário de R\$ 60,00,

Item 2.41 – POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO B, 500 KG, H = 9 M (NBR 8451), adjudicado no valor unitário de R\$ 790,00,

Item 2.42 – POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO B, 300 KG, H = 9 M (NBR 8451), adjudicado no valor unitário de R\$ 527,00,

Item 2.43 – POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO B, 300 KG, H = 10 M (NBR 8451), adjudicado no valor unitário de R\$ 635,00.

São Francisco do Pará/PA, em 19 de setembro de 2017.

**DÉBORA RAQUEL FONTEL REIS.**

Pregoeira

**Publicado por:**

Mauricio David Castro da Silva

**Código Identificador:**F00EEF9C

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

O Município de São Miguel do Guamá através da Presidente da Comissão Especial de Licitação, levando em conta que a administração pública pode rever seus atos mediante o exercício do poder de autotutela, acata a conclusão do Parecer Jurídico que apreciou as razões do recurso interposto pela empresa WF CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELLI – EPP, bem como as suas respectivas contrarrazões e comunica às empresas WF CONSTRUÇÕES, ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELLI – EPP e SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELLI – EPP que, com fundamento no art. 48, §3º da Lei nº 8.666/93, ambas foram INABILITADAS no Processo referente a Concorrência 3/2017-00002 pela falta de apresentação de documentos exigidos no instrumento convocatório e declara a licitação como FRACASSADA, concedendo assim às mesmas o prazo legal de oito dias úteis a contar desta publicação para a regularização dos mesmos.

São Miguel do Guamá, 22/09/2017

**EDIVANE T.S.ALVES**

Presidente da Comissão Especial de Licitação

**Publicado por:**

Edivane Tristão dos Santos Alves

**Código Identificador:**4EA37249

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**  
**DECRETO 107/2017**

**O Prefeito Municipal de Soure, senhor CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONSIDERANDO:** O previsto no artigo 62, inciso VI e VII, e artigo 67, ambos da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, combinado com o artigo 8º, inciso II, da Lei nº 2.620/93 Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Soure, Estado do Pará.

**CONSIDERANDO:** O disposto na Lei Municipal nº 2.910, de 14 de abril de 2000.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Nomear o Senhor **JOSÉ LUIS LOBATO PANTOJA**, Servidor Público Municipal Comissionado, para assumir a Função de **ASSESSOR ESPECIAL**, Vinculado ao Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Soure.

**Art. 2º.** – Fica o Servidor acima autorizado a representar o município junto ao SEBRAE e outros órgãos nas ações de **Desenvolvimento**

**Local**, objetivando a implementação da **Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas**.

**Art. 3º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** – Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Soure, em 14 de setembro de 2017.

**CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA**

Prefeito Municipal de Soure

**Publicado por:**

Claudio Gonçalves Pamplona

**Código Identificador:**0FCC71D5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
DECRETO 108/2017**

**DECRETO Nº108, DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.**

“Declara de Utilidade Pública para fins de desapropriação parte do Imóvel denominado Fazenda Ribanceira relacionado à via pública que passará de P-01, Latitude Norte – N9983259,128 m – Latitude Leste 22 M-760618,750 m até P-06 – Latitude Norte 95668834,058 m – Longitude Leste 22 M-758450,529 m, tal qual demonstrado no desenho técnico em anexo”

O Prefeito Municipal de Soure, Estado do Pará, senhor **CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 62, VII da Lei Orgânica do Município de Soure:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Soure (PA), por ser necessário para construção de parte de uma estrada, uma parte do terreno acima descrito, com medida de 5,285 HA, de acordo com o memorial descritivo anexo ao presente decreto, do imóvel.

**Art. 2º.** Fica o Município de Soure (PA) autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto, inclusive com autorização de penetrar no imóvel, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial, nos termos do art. 7º do Decreto-Lei 3.365/41.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Soure, Estado do Pará, em 15 de setembro de 2017.

**CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA**

Prefeito Municipal de Soure

**Publicado por:**

Claudio Gonçalves Pamplona

**Código Identificador:**BFB72F5D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
DECRETO 109/2017**

*DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOURE.*

O Prefeito Municipal de Soure, Senhor Carlos Augusto de Lima Gouvêa, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei, e ...

**CONSIDERANDO:** O Previsto no art. 62, VI da Lei Orgânica do Município de Soure, e em conformidade com as demais disposições legais vigentes.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - **NOMEAR** os membros do **Conselho Municipal de Saúde** que representarão o Poder Público da Presente Gestão, Sociedade Civil e demais Organizações, biênio 2017-2019.

**REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

1º Titular: Leonam Antunes Lopes Fernandes;

Suplente: Odinei Jefferson de Jesus Campos.

2º Titular: Carmem Lúcia de Lima Gouvêa;

Suplente: Fátima Maria Nazaré Cruz.

3º Titular: Maria das Neves Martins dos Santos;

Suplente: Maria Helena Nazaré Gomes.

**REPRESENTANTES DO SINDSAÚDE**

1º Titular: Creliane Alves Nunes;

Suplente: Maria Sonia da Conceição Pantoja.

2º Titular: Odenilce Maria Carvalho de Souza;

Suplente: Itatianaci Melo Figueiredo.

3º Titular: Inauraci Melo Figueiredo;

Suplente: Maria Jaqueline Macedo Pereira.

**REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA**

Titular: Sandra Lucia Nunes Campos;

Suplente: Maria de Fátima da Silva.

**REPRESENTANTES DA LIGA SOURENSE DE DESPORTOS**

Titular: Elaina Barroso Eleres;

Suplente: Dilzelene Coelho Cruz.

**REPRESENTANTES DO GRUPO DE TRADIÇÕES MARAJOARA “OS ARUÃS”**

Titular: Luis Carlos Sousa Santos;

Suplente: Marcigleyse Alcantara dos Santos.

**REPRESENTANTES DA ASSOUREPSCA**

Titular: Sandra Helena Santos Silva;

Suplente: Edicinamar de Nazaré da Rocha e Silva.

**REPRESENTANTES DA ASPAAMMS**

1º Titular: Iceleia Maria Pereira Lima;

Suplente: Carlos Brito Teixeira.

**REPRESENTANTES DO REAÇÃO CLUB**

1º Titular: Augusto Cesar Leite Barros;

Suplente: Vania Silva da Silva.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Soure, 18 de setembro de 2017.

**CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA**

Prefeito Municipal de Soure

**Publicado por:**

Claudio Gonçalves Pamplona

**Código Identificador:**60A204AA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
DECRETO 110/2017**

*Institui e regulamenta o funcionamento da Sala do Empreendedor no âmbito da Administração Municipal, no Município de Soure e adota outras providências.*

O Prefeito do Município de Soure, Senhor **CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais e...

**Considerando** a necessidade de fomentar o empreendedorismo no Município de Soure/PA, por intermédio da formalização e legalização de empresas com o objetivo de contribuir para a melhoria do desenvolvimento econômico e social e garantir a sustentabilidade das empresas locais;

**Considerando** o capítulo III da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 no que tange ao processo de desburocratização nos processos de abertura, alteração e baixa de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais;

**Considerando** a Lei Federal nº 11.598 de 03 de dezembro de 2007, que trata da simplificação e desburocratização dos procedimentos relativos ao registro e legalização de empresas e negócios — REDESIM;

**Considerando** o Art. 6º da Lei Geral Municipal nº 22, de 05 de julho de 2017, que instituiu em âmbito municipal a criação da Sala do Empreendedor;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O presente Decreto tem por objetivo regulamentar a abertura e o funcionamento da Sala do Empreendedor no âmbito do Município de Soure/PA.

**CAPÍTULO I**

**DA ABERTURA**

**Art. 2º.** A abertura da Sala do Empreendedor terá por objetivo principal a disponibilização de um espaço único de atendimento aos empreendedores informais, potenciais empresários, microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, proporcionando-lhes informação, orientação e serviços, de forma integrada, objetiva, simples e eficaz. Caberá à Prefeitura:

- Disponibilizar o espaço físico para a instalação da Sala do Empreendedor;
- Prover a Sala do Empreendedor de móveis, equipamentos, recursos humanos, e materiais de consumo;
- Realizar a manutenção da estrutura e da identidade visual da sala;

IV. Designar atendentes com perfil recomendado para a Sala do Empreendedor e disponibilizá-los para capacitação prévia;

V. Receber os profissionais técnicos do **SEBRAE/PA** para orientação e acompanhamento da Sala do Empreendedor;

VI. Desenvolver e manter os serviços disponibilizados na Sala do Empreendedor;

VII. Supervisionar os serviços disponibilizados na sala do empreendedor pelo município e pelos parceiros;

VIII. Arcar com todos os encargos que eventualmente decorram deste convênio, especialmente os referentes a tributos, encargos sociais, contribuições para a Previdência Social, e aqueles relacionados ao pessoal do **MUNICÍPIO** utilizado na Sala do Empreendedor;

IX. Divulgar e dar publicidade às ações desenvolvidas na Sala do Empreendedor;

X. Divulgar e dar ampla publicidade das oportunidades de compras do Município

XI. Divulgar e dar ampla publicidade das soluções de orientações e capacitações empresariais oferecidas que permitam melhorar a competitividade das empresas atendidas;

XII. Realizar parceria com no mínimo duas outras instituições/entidades para a complementação dos serviços oferecidos pela Sala do Empreendedor que permitam melhorar a competitividade das empresas atendidas;

XIII. Organizar a agenda de atendimento e capacitações para os Microempreendedores Individuais;

XIV. Registrar todos os atendimentos em planilha ou sistema próprio do município;

**CAPÍTULO II**

**DO FUNCIONAMENTO**

**Art. 3º.** Para a consecução dos seus objetivos no que diz respeito ao funcionamento da Sala do Empreendedor, a administração municipal firmará parceria com outras instituições para oferecer orientação acerca da abertura, alteração e baixas de empresas, incluindo apoio para elaboração do plano de negócios, pesquisa de mercado, orientação acerca de crédito, associativismo e programa de apoio oferecidos no município.

**Art. 4º.** Poderão estar disponíveis na Sala do Empreendedor setores estratégicos do município, tais como:

I - Setor de Tributos: Um funcionário que ficará responsável pela análise da consulta de viabilidade, emissão dos alvarás de localização e funcionamento das empresas e inscrições municipais;

II — Setor de Compras: Um funcionário que prestará informação e orientação aos empresários locais quanto aos trâmites necessários aos processos de compras municipais;

III — Vigilância Sanitária: Um funcionário que ficará responsável por oferecer orientações quanto à adequação dos estabelecimentos segundo as normas sanitárias, bem como a emissão dos respectivos alvarás sanitários;

IV — Meio Ambiente: Um funcionário que ficará responsável por oferecer orientações quanto aos aspectos legais e análises de possíveis impactos ambientais do empreendimento, bem como a emissão das respectivas licenças ambientais.

**Art. 5º. A Sala do Empreendedor:**

I - será instalada em local próprio da prefeitura ou em local disponibilizado por eventuais parceiros, que, para efeito deste decreto, também se denominará Sala do Empreendedor;

II- estará subordinada formalmente à Secretaria Municipal que presidir o Comitê Gestor Municipal da Lei Geral e atuará sob a coordenação do(s) Agente(s) de Desenvolvimento e responsabilidade operacional dos atendentes da sala do empreendedor;

III - poderá ter representantes de todas as Secretarias e órgãos municipais na medida dos serviços prestados, bem como de pessoal técnico oriundo de parceria com outras instituições públicas ou privadas, na conformidade de parcerias realizadas pela municipalidade.

**Art. 6º.** A Sala do Empreendedor deverá ser dotada de infraestrutura física e técnica mínima para atendimento:

I - Do Microempreendedor Individual – MEI;

II- Das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;

III- Produtores Rurais

§1º A Sala do Empreendedor deverá estar capacitada a atender todos os serviços colocados à disposição dos empreendedores que a procuram, seja por meio dos funcionários permanentes ou por agentes das instituições parceiras.

**Art. 7º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 8º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Soure, 19 de setembro de 2017.

**CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVÊA**

Prefeito Municipal de Soure

**Publicado por:**

Claudio Gonçalves Pamplona

**Código Identificador:**CCAFA92E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº.....:** 20170262

**ORIGEM.....:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-03071701

**CONTRATANTE.....:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

**CONTRATADA(O).....:** FÁTIMA MARIA NAZARÉ CRUZ

**OBJETO.....:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA E OU JURÍDICA PARA SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE.

**VALOR TOTAL.....:** R\$ 7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais)

**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2017 Atividade 0302.041220001.2.004 Manutenção Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.59, no valor de R\$ 7.840,00

**VIGÊNCIA.....:** 06 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

**DATA DA ASSINATURA.....:** 06 de Julho de 2017

**Publicado por:**

Diego Henrique Alves Cunha Motta

**Código Identificador:**CF7B9DE7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
EXTRATO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE  
PREÇO**

**CONTRATO Nº**.....: 20170263  
**ORIGEM**.....: CARONA Nº A/2017-040517  
**CONTRATANTE**.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**CONTRATADA(O)**.....: AUZIANE DOS SANTOS CARDOSO ME  
**OBJETO**.....: ADESÃO DE A ATA SRP Nº 20170033  
 ORIGINARIA DO PREGÃO SRP Nº 9/2017-00002, QUE TEM  
 COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
 ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE  
 CONSTRUÇÃO PARA ATENDIMENTO DE DEMANDA DA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE.  
**VALOR TOTAL**.....: R\$ 434.452,00 (quatrocentos e trinta e  
 quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)  
**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2017 Projeto  
 0601.123610107.1.003 Construção, Reformas e Equipação de  
 Unidades Escolares, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material  
 de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R\$ 434.452,00  
**VIGÊNCIA**.....: 04 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de  
 2017  
**DATA DA ASSINATURA**.....: 04 de Maio de 2017

**Publicado por:**

Diego Henrique Alves Cunha Motta  
**Código Identificador:**FB1E7409

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº**.....: 20170264  
**ORIGEM**.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017-070717  
**CONTRATANTE**.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE  
**CONTRATADA(O)**.....: ODIR LIMA DE ABREU  
**OBJETO**:CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA  
 REALIZAÇÃO DE PINTURAS ARTISTICAS NOS PREDIOS  
 MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE SOURE.  
**VALOR TOTAL**.....: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)  
**PROGRAMA DE TRABALHO**.....: Exercício 2017 Atividade  
 0302.041220001.2.004 Manutenção Secretaria de Administração ,  
 Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros  
 Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R\$ 7.000,00  
**VIGÊNCIA**.....: 11 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de  
 2017  
**DATA DA ASSINATURA**.....: 11 de Julho de 2017

**Publicado por:**

Diego Henrique Alves Cunha Motta  
**Código Identificador:**A678D6BE

### ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº**: 070.2017.20.2.008  
**ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-PP-CPL-008/2017-  
 PMT  
**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA  
 MUNICIPAL  
**CONTRATADA**: ROSENILDES DE SOUZA CRAVO  
**OBJETO**: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS  
 PARA ATENDER A AÇÃO SOCIAL E A SECRETARIA  
 MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS DO MUNICÍPIO  
 DE TUCURUÍ-PA  
**VALOR TOTAL**: R\$ 76.389,44 (SETENTA E SEIS MIL,  
 TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E  
 QUATRO CENTAVOS)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:  
 40 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 16.00.00 - SECRETARIA  
 MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.0029.2.082 - MANUTENÇÃO  
 DO HOSPITAL MUNICIPAL; 3.3.9.0.30.99.00 - OUTROS  
 MATERIAIS DE CONSUMO; 0229900 - TRANSF RECURSOS DO  
 SUS; 10.305.0033-2.104 \_ GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS  
 DE SAÚDE IFMS E SECRETARIA); 3.3.9.0.30.99.00 - OUTROS

MATERIAIS DE CONSUMO; 13300 - PARTICIPAÇÃO REC.  
 ESTADOS (CMS, IPVA E IPI-EXP); 10.302.0029-2.090 - REDE DE  
 SAÚDE MENTAL (CAPS)  
 3.3.9.0.30.99.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; 022900 -  
 TRANSF RECURSOS DO SUS  
**VIGÊNCIA**: até 31/12/2017  
**DATA DE ASSINATURA**: 18.08.2017

**Publicado por:**

Edneia de Souza Silva Kindinger  
**Código Identificador:**7F9B12D1

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº**: 073.2017.20.2.010  
**ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-CPL-010/2017-PMT  
**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA  
 MUNICIPAL  
**CONTRATADA**: GALERIA 31 COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.-  
 EPP  
**OBJETO**: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA,  
 HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS E EXPEDIENTE PARA  
 ATENDER ÀS NECESSIDADES NO GABINETE DO PREFEITO,  
 VICE PREFEITO, SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO  
 MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA  
**VALOR TOTAL**: R\$ 29.907,00 (VINTE E NOVE MIL,  
 NOVECENTOS E SETE REAIS)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:  
 40 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 16.00.00. SECRETARIA  
 MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.0029-3.082 - MANUTENÇÃO  
 DO HOSPITAL MUNICIPAL; 3.3.9.0.30.99.00 - OUTROS  
 MATERIAIS DE CONSUMO; 022900 - TRANSF RECURSOS DO  
 SUS; 10.302.0029.2.089 - REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.  
 UPA; 3.3.9.0.30.99.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO;  
 022900 - TRANSF RECURSOS DO SUS; 10.122.0033-2.1.04 -  
 GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
 (FMS/SECRETARIA); 3.3.9.0.30.99.00 \_ OUTROS MATERIAIS  
 DE CONSUMO; 013300 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS  
 ESTADOS (CMS, IPVA E IPIEXP); 10.302.0029-2.090 - REDE DE  
 SAÚDE MENTAL (CAPS); 3.3.9.0.30.99.00 \_ OUTROS  
 MATERIAIS DE CONSUMO; 022900 - TRANSF RECURSOS DO  
 SUS; 10.302.0029-2.088 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL  
 DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – SAMU; 3.3.9.0.30.99.00 -  
 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 023600 -  
 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO DO PARÁ;  
 10.301.0031-2.093 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO  
 BÁSICA À SAÚDE; 3.3.9.0.30.99.00 - OUTROS MATERIAIS DE  
 CONSUMO; 022900 - TRANSF RECURSOS DO SUS  
**VIGÊNCIA**: ATÉ 31.12.2017  
**DATA DE ASSINATURA**: 18.08.2017

**Publicado por:**

Edneia de Souza Silva Kindinger  
**Código Identificador:**FF49BC55

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº**: 074.2017.20.2.010  
**ORIGEM**: PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-PP-CPL-010/2017-  
 PMT  
**CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA  
 MUNICIPAL  
**CONTRATADA**: R F Bezerra - EPP  
**OBJETO**: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA,  
 HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS E EXPEDIENTE PARA  
 ATENDER ÀS NECESSIDADES NO GABINETE DO PREFEITO,  
 VICE PREFEITO, SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO  
 MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA  
**VALOR TOTAL**: R\$ 80.516,48 (OITENTA MIL, QUINHENTOS E  
 DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:  
 16.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.302.0029-  
 2.082 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL;  
 3.3.9.0.30.99.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; 022900

– TRANSF RECURSOS DO SUS; 10.302.0029-2.089 – REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – UPA; 3.3.9.0.30.99.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; 022900 – TRANSF RECURSOS DO SUS; 10.122.0033-2.104 – GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (FMS/SECRETARIA); 3.3.9.0.30.99.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; 013300 – PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS (ICMS, IPVA E IPI); 10.302.0029-2.090 – REDE DE SAÚDE MENTAL (CAPS); 3.3.9.0.30.99.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; 013300 – PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS (ICMS, IPVA E IPI-EXP); 10.302.0029-2.088 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA – SAMU; 3.3.9.0.30.99.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; 023600 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO; 10.301.0031-2.093 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE; 3.3.9.0.30.99.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; 022900 – TRANSF RECURSOS DO SUS.

**VIGÊNCIA:** até 31.12.2017

**DATA DE ASSINATURA:** 08.08.17

**Publicado por:**

Edneia de Souza Silva Kindinger

**Código Identificador:**F5C392B6

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº:** 075.2017.20.2.010

**ORIGEM:** PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-PP-CPL-010/2017-PMT

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL

**CONTRATADA:** ROSENILDES DE SOUZA CRAVO

**OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS E EXPEDIENTE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES NO GABINETE DO PREFEITO, VICE PREFEITO, SECRETARIAS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ-PA

**VALOR TOTAL:** R\$ 46.063,59 (QUARENTA E SEIS MIL, SESENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

16.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.302.0029-2.082 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL; 3.3.9.0.30.99.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; 022900 – TRANSF RECURSOS DO SUS; 10.302.0029-2.089 – REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – UPA; 3.3.9.0.30.99.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; 022900 – TRANSF RECURSOS DO SUS; 10.122.0033-2.104 – GESTÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (FMS/SECRETARIA); 3.3.9.0.30.99.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; 013300 – PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS (ICMS, IPVA E IPI); 10.302.0029-2.090 – REDE DE SAÚDE MENTAL (CAPS); 3.3.9.0.30.99.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; 013300 – PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS (ICMS, IPVA E IPI-EXP); 10.302.0029-2.088 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA – SAMU; 3.3.9.0.30.99.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; 023600 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO; 10.301.0031-2.093 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE; 3.3.9.0.30.99.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO; 022900 – TRANSF RECURSOS DO SUS.

**VIGÊNCIA:** até 31.12.2017

**DATA DE ASSINATURA:** 08.08.17

**Publicado por:**

Edneia de Souza Silva Kindinger

**Código Identificador:**0F8A0F68

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2017

Prefeitura Municipal de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade Concorrência Pública nº 002/2017, Menor Preço Global, com abertura para o dia 25/10/2017 às 9:30 hs. horário

**Local. Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Manutenção e Recuperação de vias públicas com pavimentação asfáltica em CBUQ. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Tucuruí, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Souza nº 1 - Bairro Santa Isabel - Tucuruí - Pará, sala de Licitações.

Tucuruí (PA), 22.09.2017,

**DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO**

Presidente da CPL.

**Publicado por:**

Edneia de Souza Silva Kindinger

**Código Identificador:**FF96B159

**É LEGAL PUBLICAR**

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES  
91. 3212.2371  
famep.pa@gmail.com

**FAMEP**  
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ